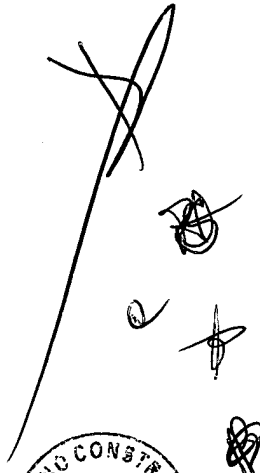




Pelicano Construções
CONSTRUINDO SEU FUTURO
Pelicano Comércio, Construções e Serviços Eireli - EPP
Av: Antonio Anselmo, 711 - Centro - Lagoa de Velhos/RN
CEP: 59430-000 Fone (84) 3302-3091 / 98859-3329
CNPJ: 06.089.757/0001-80 INSC. EST. 20.097.031-3
Insc. Municipal.1870
E-mail: pelicano.construcoes@hotmail.com.br

HABILITAÇÃO



Handwritten signature and several small circular stamps.



À Secretaria Municipal de Obras Publicas e Saneamento
 Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN
 Licitação: Concorrência Nº 001/2022
 Processo Administrativo nº 19.366/2022
 Data: 18/10/2022 às 09: Horas


Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO PELO MÉTODO REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO DE RUAS DO BAIRRO DE BELA VISTA, ATUALMENTE DENOMINADO BELA PARNAMIRIM NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, (RUA DA PAZ, PEDRO BARBOSA, RUA SANTA LUZIA E RUA CELSO FREIRE DE PAIVA).

DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

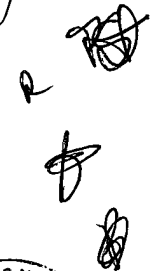
A empresa Pelicano Comércio Construções e Serviços Eireli- Epp, inscrita no CNPJ: 06.089.757/0001-80, sediada na AV. Antônio Anselmo 711 Centro Lagoa De Velhos/RN, através do seu proprietário Francisco Edielson Ferreira de Souza, RG nº 827.747 e CPF nº 500.569.484-68, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que atende os dispositivos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, notadamente o art.3º tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido Diploma.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constante do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Lagoa de Velhos/RN, 14 de outubro de 2022.



R



CARTÓRIO ÚNICO DE LAGOA DE VELHOS
 Rua Inácio José de Lira, 462
 Centro - CEP: 59.430-000
 Lagoa de Velhos | RN
 FRANCISCO IOLÃO DA SILVA
 TABELÃO OFICIAL DE REGISTRO
 Fone: (84) 3695.0061 / 99600.2898

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: FRANCISCO EDIELSON FERREIRA DE SOUZA.
 Confira em: <https://selodigital.ijm.jus.br>
 Selo Digital: RN202200944090006350EGC.
 Lagoa de Velhos-RN, 17 de outubro de 2022 10:00 0

Op. João Emol. 4 ISSQN: 0 TOTAL: 4
 Alássandra Apolinária Soares
 CPF: 707.50.194-80
 Escrevente Autorizada
 A0534679



FRANCISCO EDIELSON FERREIRA DE SOUZA.
 PROPRIETÁRIO
 RG: 827.747
 CPF: 500.569.484-68



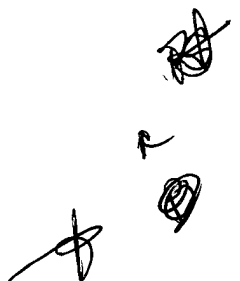
À Secretaria Municipal de Obras Publicas e Saneamento
 Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN
 Licitação: Concorrência Nº 001/2022
 Processo Administrativo nº 19.366/2022
 Data: 18/10/2022 às 09: Horas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO PELO MÉTODO REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO DE RUAS DO BAIRRO DE BELA VISTA, ATUALMENTE DENOMINADO BELA PARNAMIRIM NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, (RUA DA PAZ, PEDRO BARBOSA, RUA SANTA LUZIA E RUA CELSO FREIRE DE PAIVA).

DECLARAÇÃO QUE CONCORDA COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL

A empresa Pelicano Comércio Construções e Serviços Eireli- Epp, CNPJ nº 06.089.757/0001-80, através do seu proprietário Francisco Edielson Ferreira de Souza, RG nº 827.747 e CPF nº 500.569.484-68, Declara estar ciente e concordar com as condições no edital e seus anexos, bem como que cumpro plenamente com os requisitos de habilitação definidos na concorrência 001/2022.

Lagoa de Velhos/RN, 14 de outubro de 2022.






CARTÓRIO ÚNICO DE LAGOA DE VELHOS
 COMARCA SÃO TOMÉ / RN
 FRANCISCO JOÃO DA SILVA
 TABELIAO / OFICIAL DE REGISTRO
 Rua Inácio José de Lira, 482
 Centro | CEP: 59430-000
 Lagoa do Velhos - RN
 Fone: (84) 3685.0061 / 99800.2898

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: FRANCISCO EDIELSON FERREIRA DE SOUZA.
 Confira em: <https://seledigital.tjm.jus.br>
 Arquivo Digital: RN20220944090006351UIK
 Lagoa de Velhos-RN, 17 de outubro de 2022 10:02 0

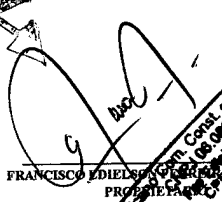
João Emílio de SOUZA
 Alessandra Anápolis Soares
 CPF 705.440.194-80
 Escrevente Autorizada

AD54680



CULPA
CULPA

Francisco Edielson Ferreira de Souza
 Proprietário
 CPF: 500.569.484-68





Pelicano Construções

CONSTRUINDO SEU FUTURO

Pelicano Comércio, Construções e Serviços Eireli - EPP
Av: Antonio Anselmo, 711 - Centro - Lagoa de Velhos/RN
CEP: 59430-000 Fone (84) 3302-3091 / 98859-3329
CNPJ: 06.089.757/0001-80 INSC. EST. 20.097.031-3
Insc. Municipal.1870
E-mail: pelicano.construcoes@hotmail.com.br

À Secretaria Municipal de Obras Publicas e Saneamento

Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN

Licitação: Concorrência Nº 001/2022

Processo Administrativo nº 19.366/2022

Data: 18/10/2022 às 09: Horas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO PELO MÉTODO REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO DE RUAS DO BAIRRO DE BELA VISTA, ATUALMENTE DENOMINADO BELA PARNAMIRIM NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, (RUA DA PAZ, PEDRO BARBOSA, RUA SANTA LUZIA E RUA CELSO FREIRE DE PAIVA).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE EMPEDITIVO

A empresa Pelicano Comércio Construções e Serviços Eireli- Epp, CNPJ 06.089.757/0001-80, sediada na Av. Antônio Anselmo nº 711, centro, Lagoa de velhos/RN, Declara sob as pena da lei que até a presente data inexistente fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posterior.

Lagoa de Velhos/RN, 14 de outubro de 2022.

CARTÓRIO ÚNICO DE LAGOA DE VELHOS
Rua Inácio José de Lira, 462
Centro | CEP: 59.430-000
Lagoa de Velhos | RN
FRANCISCO JOÃO DA SILVA
INDEBILITADO / OFICIAL DE REGISTRO
Fone: (84) 3865.0061 / 99600.2898

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: FRANCISCO EDIELSON FERREIRA DE SOUZA.
Confira em: <https://selodigital.tjm.jus.br>
Selo Digital: RN2022094409000632XNO.
Lagoa de Velhos-RN, 17 de outubro de 2022 10:03 0



Dp. João Emol: 4 ISSON: 0 TOTAL: 4

Alessandra Azevedo Soares
CPF 702.20.194-80
Escriturante Autorizada

AD534881

~~CULY CNTR~~

FRANCISCO EDIELSON FERREIRA DE SOUZA.
PROPRIETÁRIO
RG: 827.747
CPF: 500.569.484-68





À Secretaria Municipal de Obras Publicas e Saneamento

Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN

Licitação: Concorrência Nº 001/2022

Processo Administrativo nº 19.366/2022

Data: 18/10/2022 às 09: Horas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO PELO MÉTODO REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO DE RUAS DO BAIRRO DE BELA VISTA, ATUALMENTE DENOMINADO BELA PARNAMIRIM NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, (RUA DA PAZ, PEDRO BARBOSA, RUA SANTA LUZIA E RUA CELSO FREIRE DE PAIVA).

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu Francisco Edielson Ferreira de Souza, RG nº 827.747 e CPF nº 500.569.484-68, como apresentante devidamente constituído da empresa Pelicano Comércio Construções e Serviços Eireli-Epp, CNPJ nº 06.089.757/0001-80, para fins do disposto no Edital da CONCORRÊNCIA nº 001/2022-SEMOP, declara sob as penas da lei, em especial o art.299 do código penal Brasileiro, que:

A proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA nº 001/2022-SEMOP, foi elaborada de maneira independente pela empresa Pelicano Construções e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato CONCORRÊNCIA nº 001/2022-EMOP, por meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da CONCORRÊNCIA nº 001/2022-SEMOP, não foi informada discutido ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA nº 001/2022-SEMOP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA nº 001/2022-SEMOP, quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA nº 001/2022-SEMOP não será, no todo em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA nº 001/2022-SEMOP, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA nº 001/2022-SEMOP, não foi, no todo em parte, direta ou indiretamente, informado discutido ou recebido de qualquer integrante da prefeitura de Parnamirim/RN antes da abertura oficial da proposta: e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Lagoa de Velhos/RN, 14 de outubro de 2022.

FRANCISCO EDIELSON FERREIRA DE SOUZA.
PROPRIETÁRIO
RG: 827.747
CPF: 500.569.484.68





CARTÓRIO ÚNICO DE LAGOA DE VELHOS
COMARCA SÃO TOMÉ / RN
FRANCISCO JOÃO DA SILVA
TABELIÃO / OFICIAL DE REGISTRO

Rua Inácio José de Lira, 462
Centro | CEP: 59.430-000
Lagoa de Velhos | RN
Fone: (84) 3695.0061 / 99800.2898

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **FRANCISCO**
DIELSON FERREIRA DE SOUZA.

Firma em: <https://selodigital.tjm.jus.br>

Id Digital: **RN202200944090006353SKM.**

Lagoa de Velhos-RN, 17 de outubro de 2022 10:06 0

João Emot: 4 ISSQN: 0 TOTAL: 4

Alessandra Ananias Soares

CPF 707.430.194-80

Escrevente Autorizada



AD534682



Pelicano Comércio, Construções e Serviços Eireli - EPP
Av: Antonio Anselmo, 711 - Centro - Lagoa de Velhos/RN
CEP: 59430-000 Fone (84) 3302-3091 / 98859-3329
CNPJ: 06.089.757/0001-80 INSC. EST. 20.097.031-3
Insc. Municipal.1870
E-mail: pelicano.construcoes@hotmail.com.br

À Secretaria Municipal de Obras Publicas e Saneamento

Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN

Licitação: Concorrência N° 001/2022

Processo Administrativo n° 19.366/2022

Data: 18/10/2022 às 09: Horas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO DE RUAS DO BAIRRO DE BELA VISTA, ATUALMENTE DENOMINADO BELA PARNAMIRIM NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, (RUA DA PAZ, PEDRO BARBOSA, RUA SANTA LUZIA E RUA CELSO FREIRE DE PAIVA).

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE


A empresa Pelicano Comércio Construções e Serviços Eireli- Epp, inscrito no CNPJ 06.089.757/0001-80, através do seu proprietário Francisco Edielson Ferreira de Sousa, RG n° 827.747, e do CPF n°500.569.484-68, DECLARA para fins do disposto nos incisos III e IV do art.1° e no III do art.5° da constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Lagoa de Velhos/RN, 14 de outubro de 2022.



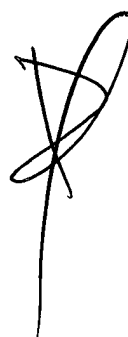

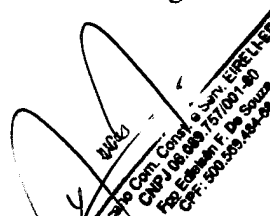
CARTÓRIO ÚNICO DE LAGOA DE VELHOS
COMARCA SÃO TOMÉ / RN
FRANCISCO JOÃO DA SILVA
TABELÃO OFICIAL DE REGISTRO
Rua Inácio José de Lira, 462
Centro | CEP: 59430-000
Lagoa de Velhos / RN
Fone: (84) 3695.0061 / 99600.2898

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **FRANCISCO EDELSON FERREIRA DE SOUZA.**
Confira em: <https://selodigital.tjm.jus.br>
Selo Digital: RN202200944090006354FMK.
Lagoa de Velhos-RN, 17 de outubro de 2022 10:08:0

Dr. João Emílio de A. ISSION: 4 TOTAL: 4
Alessandra Atanias Soares
CPF 707.600.194-80
Escrevente Autorizada
AD534683



FRANCISCO EDELSON FERREIRA DE SOUZA.
PROPRIETÁRIO
RG: 827.747
CPF: 500.569.484-68





À Secretaria Municipal de Obras Publicas e Saneamento

Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN

Licitação: Concorrência N° 001/2022

Processo Administrativo n° 19.366/2022

Data: 18/10/2022 às 09: Horas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO DE RUAS DO BAIRRO DE BELA VISTA, ATUALMENTE DENOMINADO BELA PARNAMIRIM NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, (RUA DA PAZ, PEDRO BARBOSA, RUA SANTA LUZIA E RUA CELSO FREIRE DE PAIVA).

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AAO DISPOSTO NA ART.93 DA LEI N° 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

A empresa Pelicano Comércio Construções e Serviços Eireli- Epp, CNPJ n° 06.089.757/0001-80, através do seu proprietário Francisco Edilson Ferreira de Souza, RG n° 827.747 e CPF n° 500.569.484-68, **DECLARA**, para os fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal, e que atende a reserva de cargos prevista em lei para pessoa a com deficiência ou para reabilitação da Previdência Social e as regras de acessibilidade prevista na legislação, conforme disposto na art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991.

CARTÓRIO ÚNICO DE LAGOA DE VELHOS
COMARCA SÃO TOMÉ / RN
FRANCISCO JOÃO DA SILVA
TABELADO / OFICIAL DE REGISTRO
Rua Inácio José de Lira, 462
Centro | CEP: 59.430-000
Lagoa de Velhos | RN
Fone: (84) 3695.0061 / 99800.2898

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: FRANCISCO EDILSON FERREIRA DE SOUZA.

Confira em: <https://selodigital.tjm.jus.br>

Selo Digital: RN202200944090006355NIM.

Lagoa de Velhos-RN, 17 de outubro de 2022 10:10:0

Op. João Emel. 4 ISSQN: 4 TOTAL: 4



Alessandra Soares

CPF: 767.450.194-80

Escrevente Autorizada

AD334684

CULPA
CULPA

FRANCISCO EDILSON FERREIRA DE SOUZA.
PROPRIETÁRIO
RG: 827.747
CPF: 500.569.484-68

Lagoa de Velhos/RN, 14 de outubro de 2022.



Pelicano Construções
CONSTRUINDO SEU FUTURO

Pelicano Comércio, Construções e Serviços Eireli - EPP
 Av: Antonio Anselmo, 711 - Centro - Lagoa de Velhos/RN
 CEP: 59430-000 Fone (84) 3302-3091 / 98859-3329
 CNPJ: 06.089.757/0001-80 INSC. EST. 20.097.031-3
 Insc. Municipal.1870
 E-mail: pelicano.construcoes@hotmail.com.br

À Secretaria Municipal de Obras Publicas e Saneamento

Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN

Licitação: Concorrência Nº 001/2022

Processo Administrativo nº 19.366/2022

Data: 18/10/2022 às 09: Horas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO DE RUAS DO BAIRRO DE BELA VISTA, ATUALMENTE DENOMINADO BELA PARNAMIRIM NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, (RUA DA PAZ, PEDRO BARBOSA, RUA SANTA LUZIA E RUA CELSO FREIRE DE PAIVA).

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A empresa Pelicano Comércio Construções e Serviços Eireli- Epp, CNPJ sob nº 06.089.757/0001-80, através do seu proprietário Francisco Edielson Ferreira de Sousa, RG nº 827.747 e CPF nº 500.569.484-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menos de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Por ser verdade assina o presente.

CARTÓRIO ÚNICO DE LAGOA DE VELHOS
 COMARCA SÃO TOMÉ / RN
 FRANCISCO JOÃO DA SILVA
 TABELIÃO OFICIAL DE REGISTRO

Rua Inácio José de Lira, 462
 Centro | CEP: 59430-000
 Lagoa de Velhos/RN
 Fone: (84) 3695.0061 / 99800-2898

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: FRANCISCO EDIELSON FERREIRA DE SOUZA.

Confirma em: <https://selodigital.tjm.jus.br>
 Selo Digital: RN202209844090006356FIS.

Lagoa de Velhos-RN, 17 de outubro de 2022 10:12 0

Sp. João Emol: 4 ISSON: 0 TOTAL: 4

Alessandra Adanias Soares
 CPF 700.250.194-80
 Escrevente Autorizada

AD534686



CULPA

(Handwritten signature of Francisco Edielson Ferreira de Souza)

FRANCISCO EDIELSON FERREIRA DE SOUZA.
 PROPRIETÁRIO
 RG: 827.747
 CPF: 500.569.484.68

Lagoa de Velhos/RN, 14 de outubro de 2022.

(Handwritten signature)





Pelicano Construções

CONSTRUINDO SEU FUTURO

Pelicano Comércio, Construções e Serviços Eireli - EPP

Av: Antonio Anselmo, 711 - Centro - Lagoa de Velhos/RN

CEP: 59430-000 Fone (84) 3302-3091 / 98859-3329

CNPJ: 06.089.757/0001-80 INSC. EST. 20.097.031-3

Insc. Municipal. 1870

E-mail: pelicano.construcoes@hotmail.com.br

Habilitação Jurídica





DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200734261 	NIRE 24600082032	Cód. Natureza Jurídica 230-5	Protocolo Redesim RNP2006901934
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: PELICANO COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO			
CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	051	1	ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

REDESIM	
CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário
693	Consolidação

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: _____

Nome: FRANCISCO EDIELSON FERREIRA DE SOUZA | Telefone de contato: (84) 88593329 | Email: pelicano.construcoes@hotmail.com.br

Local: Lagoa de Velhos - RN | Data: 28/12/2020

(Handwritten signature)
 Francisco Edelson F. De Souza
 Permissão Com. Const. v. Ser. EIRELI-EPP
 CNPJ 08.085.757/0001-80
 Fp Edelson F. De Souza
 Cpf: 03.589.484-88

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
------------------------------------	--------	-----------------------

(Handwritten signature)

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO
PELICANO COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 06.089.757/0001-80 NIRE 24600082032**

FRANCISCO EDIELSON FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, Natural de Lagoa de Velhos/RN. Nascido em 09/04/1968, profissão Empresário, CPF nº 500.569.484-68, nº da CNH 00692975203 DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Adeodato Jose dos Reis, nº 1100, Apartamento 1302, Condomínio Sun Family, bloco B, no bairro Nova Parnamirim, em Parnamirim/RN, sob o CEP nº 59.152-820, titular da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, PELICANO COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 06.089.757/0001-80, com sua sede na Avenida Antônio Anselmo, nº 711 no bairro Centro em Lagoa de Velhos/RN sob o CEP 59.430-000 e inscrita nesta Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o NIRE nº 24600082032 em data 25/05/2018, RESOLVE alterar e consolidar o seu Ato Constitutivo, nos termos do Art. 997, II, CC/2002).


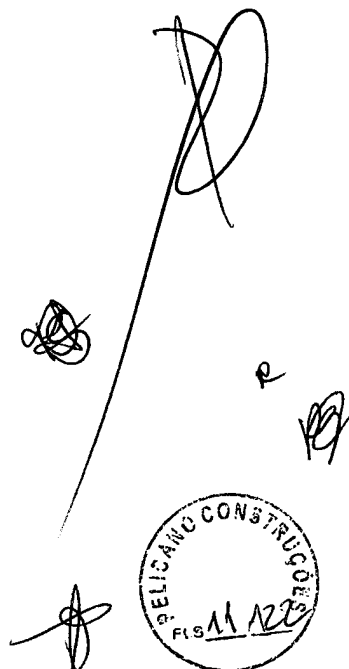
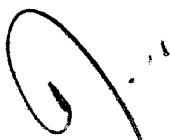
DO CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O novo capital da empresa passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), subscrevendo e integralizando o aumento de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) neste ato pelo seu titular em moeda corrente e vigente no país.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A EIRELI tem por objetivo social as seguintes Atividades:

- Edificações Residenciais, industriais, comerciais e de serviços;
- Administração de Obras;
- Construção de redes de água e esgoto;
- Perfuração e construção de poços de água;
- Serviços de pintura em edificações;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Terraplanagens;
- Limpeza urbana e coleta de resíduos não perigosos;
- Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;
- Comercio varejista de materiais hidráulicos;
- Comercio varejista de materiais elétricos para construção;
- Comercio atacadista de plásticos descartáveis (copo, pratos e talheres);
- Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios;
- Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas;
- Comercio varejista de maquinas, equipamentos para escritórios;



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO
PELICANO COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 06.089.757/0001-80 NIRE 24600082032**

- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comercio varejista de uniformes escolares;
- Comercio varejista de saneantes domissanitários (produtos de limpeza);
- Representações comerciais e agenciamento de mercadorias;
- Seleção de mão-de-obra (contratação de pessoal para limpeza e coleta de lixo);
- Locação de mão-de-obra;
- Transporte escolar;
- Comercio varejista de materiais de construção;
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposição e festas;
- Atividades de limpeza em prédios e em domicílios;
- Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e eventos culturais;
- Serviço de transporte de passageiros – Locação de automóveis com motorista;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Locação de meios de transporte terrestre (aluguel de qualquer meio de transporte, a curto ou longo prazo, tal como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques e semi-reboques);
- Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Imunização e controle de pragas urbanas;
- Atividades de apoio a Agricultura (fornecimento de maquinas agrícolas com operador);
- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- Atividades de cobranças extrajudiciais ou simples e informações cadastrais;
- Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
- Serviços de preparação do terreno;
- Manutenção e reparação de máquinas equipamentos para usos industriais;
- Locação de Mão de Obra;
- Atividade relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. Ratificam-se todos os seus termos todas as demais clausulas do Ato Constitutivo, não modificadas no presente instrumento de alteração no qual permanece em pleno vigor.

The image shows several handwritten signatures in black ink. One signature is large and prominent, while others are smaller and more scribbled. At the bottom right, there is a circular stamp with the text 'PELICANO CONSTRUÇÕES' around the top edge and 'FIS 12/2016' at the bottom. The stamp is partially obscured by a signature.

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO
PELICANO COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 06.089.757/0001-80 NIRE 24600082032**

**ATO CONSTITUTIVO
CONSOLIDAÇÃO**

FRANCISCO EDIELSON FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, Natural de Lagoa de Velhos/RN. Nascido em 09/04/1968, profissão Empresário, CPF nº 500.569.484-68, nº da CNH 00692975203 DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Adeodato Jose dos Reis, nº 1100, Apartamento 1302, Condomínio Sun Family, bloco B, no bairro Nova Parnamirim, em Parnamirim/RN, sob o CEP nº 59.152-820, titular da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, PELICANC COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 06.089.757/0001-80, com sua sede na Avenida Antônio Anselmo, nº 711 no bairro Centro em Lagoa de Velhos/RN sob o CEP 59.430-000 e inscrita nesta Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o NIRE nº 24600082032 em data 25/05/2018, RESOLVE consolidar o seu Ato Constitutivo, nos termos do Art. 997, II, CC/2002).

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A EIRELI girara sob o nome empresarial **PELICANO COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- EPP.**


CLÁUSULA SEGUNDA. A EIRELI tem sede na Avenida Antônio Anselmo, nº 711 no bairro Centro em Lagoa de Velhos/RN sob o CEP 59.430-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A EIRELI poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, devidamente assinada pelo titular da empresa.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A EIRELI tem por objeto as seguintes Atividades:

- Edificações Residenciais, industriais, comerciais e de serviços;
- Administração de Obras;
- Construção de redes de água e esgoto;
- Perfuração e construção de poços de água;
- Serviços de pintura em edificações;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Terraplanagens;



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO
PELICANO COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 06.089.757/0001-80 NIRE 24600082032**

- Limpeza urbana e coleta de resíduos não perigosos;
- Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;
- Comercio varejista de materiais hidráulicos;
- Comercio varejista de materiais elétricos para construção;
- Comercio atacadista de plásticos descartáveis (copo, pratos e talheres);
- Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios;
- Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas;
- Comercio varejista de maquinas, equipamentos para escritórios;
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comercio varejista de uniformes escolares;
- Comercio varejista de saneantes domissanitários (produtos de limpeza);
- Representações comerciais e agenciamento de mercadorias;
- Seleção de mão-de-obra (contratação de pessoal para limpeza e coleta de lixo);
- Locação de mão-de-obra;
- Transporte escolar;
- Comercio varejista de materiais de construção;
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposição e festas;
- Atividades de limpeza em prédios e em domicílios;
- Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e eventos culturais;
- Serviço de transporte de passageiros – Locação de automóveis com motorista;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Locação de meios de transporte terrestre (aluguel de qualquer meio de transporte, a curto ou longo prazo, tal como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques e semi-reboques);
- Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Imunização e controle de pragas urbanas;
- Atividades de apoio a Agricultura (fornecimento de maquinas agrícolas com operador);
- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- Atividades de cobranças extrajudiciais ou simples e informações cadastrais;
- Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
- Serviços de preparação do terreno;
- Manutenção e reparação de máquinas equipamentos para usos industriais;
- Locação de Mão de Obra;
- Atividade relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 09/01/2004 e tem prazo de duração por tempo indeterminado.



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO
PELICANO COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 06.089.757/0001-80 NIRE 24600082032**

DO CAPITAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA. O capital da empresa é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), subscrito e integralizado pelo titular da empresa, em moeda corrente e vigente no país.

CLÁUSULA SETIMA. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A empresa será administrada pelo seu titular o Sr. FRANCISCO EDIELSON FERREIRA DE SOUZA, já qualificado acima com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado ouso do nome empresarial, vedado, no momento, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros.

Paragrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a titulo de *pro labore*.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário os lucros ou perdas apurados. (art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA. Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, o empresário deliberara sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1071 e 1072, § 2º e art. 1078, CC/2002).

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o empresário, a sociedade continuara sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres sera apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificanda em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO
PELICANO COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 06.089.757/0001-80 NIRE 24600082032**

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos(s) de exercer(em) a administração da EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRO. A EIRELI será regida pelas disposições do Código Civil e demais legislações aplicáveis.

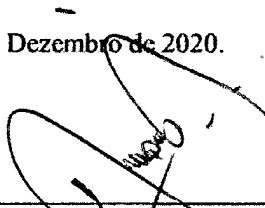
CLÁUSULA DECIMA QUARTA. A titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

DO FORO

CLÁUSULA DECIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Lagoa de Velhos/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estar justo e decidido, lavra este instrumento, em 01 (uma) via, que será assinada pelo titular.

Lagoa de Velhos/RN, 23 de Dezembro de 2020.



FRANCISCO EDILSON FERREIRA DE SOUZA

CPF sob o nº 500.569.484-68

Titular

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2021 13:29 SOB Nº 20200734261.
PROTOCOLO: 200734261 DE 30/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100009261. CNPJ DA SEDE: 06089757000180.
NIRE: 24600082032. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/12/2020.
PELICANO COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INTERIOREZA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTILHA NACIONAL DE HABILITACÃO		R R N
NOME EDSON EDSON BOLEZANI LEBRON DE SOUZA		
CQC IDENTIDADE ORG EMISSORAUF 020947 1070 EM		
CPF 030.569.030-00		DATA NASCIMENTO 02/09/1978
FILIAÇÃO FRANZILDO FERREIRA DE SOUZA EDCA DE OLIVEIRA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB
Nº REGISTRO 1000000000	VALIDADE 10/02/2011	1ª HABILITAÇÃO 10/02/2011
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL NATAL, RN	DATA EMISSÃO 17/11/2010	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		5000840700 0209471070EM
RIO GRANDE DO NORTE		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

(Handwritten signatures and initials)





Pelicano Construções
CONSTRUINDO SEU FUTURO

Pelicano Comércio, Construções e Serviços Eireli - EPP

Av: Antonio Anselmo, 711 - Centro - Lagoa de Velhos/RN

CEP: 59430-000 Fone (84) 3302-3091 / 98859-3329

CNPJ: 06.089.757/0001-80 INSC. EST. 20.097.031-3

Insc. Municipal. 1870

E-mail: pelicano.construcoes@hotmail.com.br

Regularidade Fiscal e Trabalhista





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.089.757/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PELICANO COMERCIO, CONSTRUOES E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PELICANO CONSTRUOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *) 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV ANTONIO ANSELMO	NÚMERO 711	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 59.430-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGOA DE VELHOS	UF RN
-------------------	--------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PELICANO.CONSTRUCOES@HOTMAIL.COM.BR	TELEFONE (84) 8859-3329
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

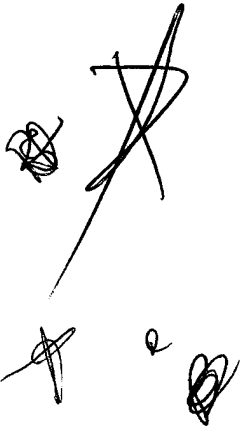
[Handwritten signatures and stamps]

PELICANO CONSTRUOES
FIS 19/12/04

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/09/2022** às **15:12:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

Handwritten scribbles and signatures, including a large 'X' mark and several illegible marks.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.089.757/0001-80
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/01/2004

NOME EMPRESARIAL
PELICANO COMERCIO, CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais (Dispensada *)
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV ANTONIO ANSELMO

NÚMERO
711

COMPLEMENTO

CEP
59.430-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
LAGOA DE VELHOS

UF
RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PELICANO.CONSTRUCOES@HOTMAIL.COM.BR

TELEFONE
(84) 8859-3329

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/09/2022 às 15:12:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PELICANO COMERCIO, CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 06.089.757/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:17:01 do dia 22/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2023.

Código de controle da certidão: **3A11.7FCF.8DD8.BF83**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature and stamp of Pelicano Comercio, Construcões e Serviços Eireli. The stamp is circular and contains the text "PELICANO COMERCIO, CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI" and the date "22/09/2022".

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.089.757/0001-80

Razão Social: PELICANO COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: AV ANTONIO ANSELMO 711 / CENTRO / LAGOA DE VELHOS / RN / 59430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

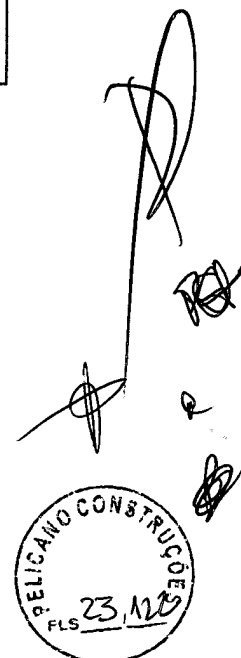
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2022 a 12/11/2022

Certificação Número: 2022101401163677415615

Informação obtida em 14/10/2022 11:41:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PELICANO COMERCIO, CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.089.757/0001-80

Certidão n°: 31606000/2022

Expedição: 22/09/2022, às 15:16:26

Validade: 21/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PELICANO COMERCIO, CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.089.757/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7544829
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **PELICANO COMERCIO, CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **06.089.757/0001-80** Inscrição Estadual: **20.097.031-3**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.m.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **22/09/2022 às 15:15:33** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.64.193.5**.

Validade até **19/01/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature and stamp of PELICANO COMERCIO, CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. The stamp is circular and contains the text "PELICANO COMERCIO, CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI" and "FLS. 25.126".



ESTADO DO RIO GRANDE DO
NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA
DE VELHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRIBUTAÇÃO



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 1870

Nome Fantasia:

Razão Social: PELICANO COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 06.089.757/0001-80

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 4924-8/00 - Transporte escolar, 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais, 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 3314-7/99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3314-7/22 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Município: Lagoa de Velhos **Endereço:** AVENIDA ANTONIO ANSELMO, 711, CENTRO

CEP: 59430000

Local e data: Lagoa de Velhos, segunda, 04 de janeiro de 2021

CLAUDIO PEREIRA DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Código de Autenticidade: IRC1QFU4

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM - RN

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

PREF. MUN. DE LAGOA DE VELHOS

PC FABIAO DAS QUEIMADAS, Nº 700 - CENTRO

CNPJ: 08159162000189

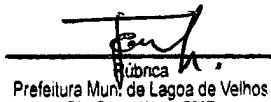
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Francisco Carlos da Silva, Chefe de Tributação da prefeitura Municipal de LAGOA DE VELHOS, a requerimento da pessoa interessada PELICANO COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 12/01/2023, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000000610	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	PELICANO COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS	CPF/CNPJ:	06089757000180
Endereço:	AVENIDA ANTONIO ANSELMO, 711	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	59430000
Cidade:	LAGOA DE VELHOS-RN		

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 14/10/2022 10:20:26 Validade: 12/01/2023 Usuário: SUHAIRES
Número/Controle da Certidão: C0412F9B6E7F2BA4

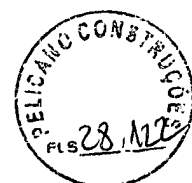

Pública
Prefeitura Mun. de Lagoa de Velhos
Rio G. do Norte SMT
Sec. Mun. de Tributação
Francisco Carlos da Silva
Chefe de Tributação
Responsável





Pelicano Construções
CONSTRUINDO SEU FUTURO
Pelicano Comércio, Construções e Serviços Eireli - EPP
Av: Antonio Anselmo, 711 - Centro - Lagoa de Velhos/RN
CEP: 59430-000 Fone (84) 3302-3091 / 98859-3329
CNPJ: 06.089.757/0001-80 INSC. EST. 20.097.031-3
Insc. Municipal. 1870
E-mail: pelicano.construcoes@hotmail.com.br

Qualificação Econômico- Financeira





PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
22/09/2022

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 8395863/2022

FOLHA 1/2

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Nome: PELICANO COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- EPP
CPF/CNPJ: 06.089.757/0001-80
RG:
Endereço: Av. Antônio Anselmo, nº 711, centro, Lagoa de Velhos/RN, 59430-000
Data Nascimento:
Nome Mãe:
Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 22/09/2022 15:59. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.





PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
22/09/2022

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 8395863/2022

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 97ec7a18e5487c328735d166e61ac5fe

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:
<https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/ff/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022 às 15:59

Handwritten signature and stamp. The stamp is circular and contains the text "PELICANUS CONSTRUÇÕES" around the perimeter and "PIS 30/12/22" in the center.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Isaias Gomes de Brito, sob a autenticidade nº 12206791026 em 27/05/2022, protocolo 220365571. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.rn.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: PELICANO COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro: 24600082032
CNPJ: 06089757000180
Município: Lagoa de Velhos

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 18
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01360363416	HITALO AMORIM BELO MAIA	RN009628
50056948468	FRANCISCO EDIELSON FERREIRA DE SOUZA	



JUCERN

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/05/2022 10:44 SOB Nº 20220365571.
PROTOCOLO: 220365571 DE 19/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206791026. NIRE: 24600082032.
PELICANO COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

ISAIAS GOMES DE BRITO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 27/05/2022
redesim.rn.gov.br



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 102 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 102 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 018, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma PELICANO COMERCIO CONSTRUCOES SERVICOS EIRELI, estabelecida no(a) AV. ANTONIO ANSELMO, nº 711, bairro CENTRO, CEP 59430-000, cidade Lagoa de Velhos, estado RN, inscrita no C.N.P.J. 06.089.757/0001-80 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL RIO GRANDE DO NORTE sob o nº 24600082032 por despacho de 09/01/2004.

Lagoa de Velhos-RN, 1 de Janeiro de 2021

FRANCISCO EDIELSON F. DE SOUZA
TITULAR/ ADMINISTRADOR
CPF: 500.569.484-68
CNH nº 00692975203/DETRAN/RN

HITALO AMORIM BELO MAIA
CONTADOR
CPF: 013.603.634-16
CRC: 9628/O

The block contains several handwritten signatures and a circular stamp. At the top right, there is a large, stylized signature. Below it, there are three smaller, more distinct signatures. At the bottom right, there is a circular stamp with the text 'PELICANO CONSTRUCOES' around the perimeter and 'FLS 32122' in the center.

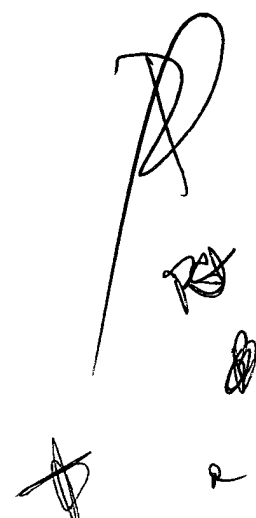
TERMO DE ENCERRAMENTO

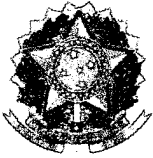
Contém o presente livro 102 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 102 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 018, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma PELICANO COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, estabelecida no(a) AV. ANTONIO ANSELMO, nº bairro CENTRO, CEP 59430-000, cidade Lagoa de Velhos, estado RN, inscrita no C.N.P.J. 06.089.757/0001-80 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE sob o nº 24600082032 por despacho de 09/01/2004.

Lagoa de Velhos-RN, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO EDIELSON F. DE SOUZA
TITULAR/ ADMINISTRADOR
CPF: 500.569.484-68
CNH nº 00692975203/DETRAN/RN

HITALO AMORIM BELO MAIA
CONTADOR
CPF: 013.603.634-16
CRC: 9628/O





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PELICANO COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01360363416	HITALO AMORIM BELO MAIA
50056948468	FRANCISCO EDIELSON FERREIRA DE SOUZA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/05/2022 10:44 SOB Nº 20220365571.
PROTOCOLO: 220365571 DE 19/05/2022. NIRE: 24600082032.
PELICANO COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



JUCERN

ISAIAS GOMES DE BRITO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 27/05/2022
redesim.rn.gov.br



Balço Patrimonial

Empresa: PELICANO COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 06.089.757/0001-80
 NIRE: 24600082032 - Data: 09/01/2004

Fortes Contábil

Endereço: AV. ANTONIO ANSELMO, Complemento: , N.º: 711, Bairro: CENTRO, Cidade: Lagoa de Velhos, Estado: RN, CEP: 59430000, Telefone: (84) 88593329

Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2021
1	*** Ativo ***	2.377.826,45D	1.520.504,51D
1.01	Ativo Circulante	2.189.011,12D	1.383.708,94D
1.01.01	Disponibilidades	1.915.268,51D	1.122.157,74D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	63.824,59D	35.613,83D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	63.824,59D	35.613,83D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	63.824,59D	35.613,83D
1.01.01.02	Bancos	618.794,18D	1.086.543,91D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	618.794,18D	1.086.543,91D
1.01.01.02.01.0001	Caixa Economica Federal	618.794,18D	1.086.543,91D
1.01.01.04	Aplicação	1.232.649,74D	0,00
1.01.01.04.01	Aplicação Financeira	1.232.649,74D	0,00
1.01.01.04.01.0002	Aplicações em Renda Fixa	1.232.649,74D	0,00
1.01.03	Cientes	248.798,09D	248.798,09D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	248.798,09D	248.798,09D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	248.798,09D	248.798,09D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	248.798,09D	248.798,09D
1.01.05	Créditos	24.944,52D	12.753,11D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	24.944,52D	12.753,11D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	8.483,77D	12.710,11D
1.01.05.01.05.0003	IRRF a Recuperar	4.341,86D	0,00
1.01.05.01.05.0006	IRPJ a Recuperar	2.579,16D	12.710,11D
1.01.05.01.05.0020	FGTS A Recuperar	1.562,75D	0,00
1.01.05.01.06	Encargos Trabalhistas e Previdenciarios a Recuperar	16.460,75D	43,00D

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.377.826,45 (Dois Milhões Trezentos e Setenta e Sete Mil Oitocentos e Virte e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

INFORMAÇÃO:

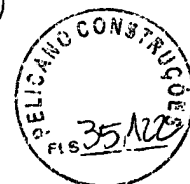
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas de nº 92 a 101 do Livro Diário de nº 18 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 20220365571 em 27/05/2022.

Lagoa de Velhos-RN, 31 de Maio de 2022

FRANCISCO EDIELSON F. DE SOUZA
 TITULAR/ ADMINISTRADOR
 CPF: 500.569.484-68
 CNH nº 00692975203/DETRAN/RN

HITALO AMORIM BELO MAIA
 CONTADOR
 CPF: 013.603.634-16
 CRC: 9628/O

Continua...



Balço Patrimonial

Empresa: PELICANO COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 06.089.757/0001-80
 NIRE: 2460082032 - Data: 09/01/2004

Fortes Contábil

Endereço: AV ANTONIO ANSELMO, Complemento: , N.º: 711, Bairro: CENTRO, Cidade: Lagoa de Velhos, Estado: RN, CEP: 59430000, Telefone: (84) 88593329

Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2021
1.01.05.01.06 0001	INSS Retido na Fonte	16.460,75D	43,00D
1.07	Ativo não Circulante	188.815,33D	136.795,57D
1.07.04	Imobilizado	188.815,33D	136.795,57D
1.07.04.01	Bens em Operação	261.064,59D	261.064,59D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	261.064,59D	261.064,59D
1.07.04.01.01 0004	Veículos	181.564,59D	181.564,59D
1.07.04.01.01 0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	2.500,00D	2.500,00D
1.07.04.01.01 0007	Caminhão	50.000,00D	50.000,00D
1.07.04.01.01 0013	Doblo	27.000,00D	27.000,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	72.249,26C	124.269,02C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	72.249,26C	124.269,02C
1.07.04.21.01 0001	(-) Depreciação Acumulada - móveis e utensílios	1.249,99C	1.549,99C
1.07.04.21.01 0002	(-) Depreciação Acumulada - Veículos	60.032,64C	96.352,44C
1.07.04.21.01 0003	(-) Depreciação Acumulada - Caminhão	9.166,63C	19.166,59C
1.07.04.21.01 0004	(-) Depreciação Acumulada - Doblo	1.800,00C	7.200,00C
Total Ativo		2.377.826,45 D	1.520.504,51 D

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.377.826,45 (Dois Milhões Trezentos e Setenta e Sete Mil Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas de nº 92 a 101 do Livro Diário de nº 18 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 20220365571 em 27/05/2022.

Lagoa de Velhos-RN, 31 de Maio de 2022

FRANCISCO EDIELSON F. DE SOUZA
 TITULAR/ ADMINISTRADOR
 CPF: 500.569.484-68
 CNH nº 00692975203/DETRAN/RN

HITALO AMORIM BELO MAIA
 CONTADOR
 CPF: 013.603.634-16
 CRC: 9628/O

Continua.



Balanco Patrimonial

Empresa: PELICANO COMERCIO CONSTRUcoes E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 06.089.757/0001-80
NIRE: 2460082032 - Data: 09/01/2004

Fortes Contábil

Endereço: AV ANTONIO ANSELMO, Complemento: , N.º: 711, Bairro: CENTRO, Cidade: Lagoa de Velhos, Estado: RN, CEP: 59430000, Telefone: (84) 88593329

Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2021
2	*** Passivo ***	2.377.826,45C	1.520.504,51C
2.01	Passivo Circulante	430.092,12C	299.196,09C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	430.092,12C	299.196,09C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	201.224,82C	133.324,52C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	38.255,55C	38.781,66C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	7.600,84C	21.013,91C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	10.406,00C	11.580,95C
2.01.01.03.01.0016	INSS desoneração de folha	20.248,71C	6.186,80C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	162.969,27C	94.542,86C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	833,79C	566,94C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	171,99C	1.175,16C
2.01.01.03.03.0021	Parcelamento Receita Federal Do Brasil	3.792,75C	0,00
2.01.01.03.03.0023	Parcelamento na Receita Federal - INSS Des. Folha	144.164,06C	85.227,18C
2.01.01.03.03.0024	Parcelamento Receita Federal - IRPJ	14.006,68C	7.573,58C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	7.047,86C	0,00
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros	7.047,86C	0,00
2.01.01.07.03.0001	Financiamento de veículo - Hilux	7.047,86C	0,00
2.01.01.21	Provisões	157.060,70C	165.871,57C
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista	157.060,70C	165.871,57C
2.01.01.21.02.0002	Férias	136.378,88C	142.013,35C
2.01.01.21.02.0005	INSS sobre Férias	10.833,35C	12.497,15C
2.01.01.21.02.0006	FGTS sobre Férias	9.848,47C	11.361,07C
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	64.758,74C	0,00
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar	64.758,74C	0,00
2.01.01.27.01.0001	Dividendos a Pagar	64.758,74C	0,00

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.377.826,45 (Dois Milhões Trezentos e Setenta e Sete Mil Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

INFORMAÇÃO.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas de nº 92 a 101 do Livro Diário de nº 18 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 20220365571 em 27/05/2022.

Lagoa de Velhos-RN, 31 de Maio de 2022

FRANCISCO EDIELSON F. DE SOUZA
TITULAR/ ADMINISTRADOR
CPF: 500.569.484-68
CNH nº 00692975203/DETRAN/RN

HITALO AMORIM BELO MAIA
CONTADOR
CPF: 013.603.634-16
CRC: 9628/O

Continua.



Balanco Patrimonial

Empresa: PELICANO COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 06.089.757/0001-80
 NIRE: 24600082032 - Data: 09/01/2004

Fortes Contábil

Endereço: AV. ANTONIO ANSELMO, Complemento: , N.º: 711, Bairro: CENTRO, Cidade: Lagoa de Velhos, Estado: RN, CEP: 59430000, Telefone: (84) 88593329

Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2021
2.07	Patrimônio Líquido	1.947.734,33C	1.221.308,42C
2.07.01	Capital Realizado	1.000.000,00C	1.000.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	1.000.000,00C	1.000.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00C	1.000.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00C	1.000.000,00C
2.07.04	Reservas	947.734,33C	221.308,42C
2.07.04.01	Reservas	947.734,33C	221.308,42C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	947.734,33C	221.308,42C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	32.535,72C	32.535,72C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	915.198,61C	188.772,70C
Total Passivo		2.377.826,45 C	1.520.504,51 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.377.826,45 (Dois Milhões Trezentos e Setenta e Sete Mil Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas de nº 92 a 101 do Livro Diário de nº 18 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 20220365571 em 27/05/2022.

Lagoa de Velhos-RN, 31 de Maio de 2022

FRANCISCO EDIELSON F. DE SOUZA
 TITULAR/ ADMINISTRADOR
 CPF: 500.569.484-68
 CNH nº 00692975203/DETRAN/RN

HITALO AMORIM BELO MAIA
 CONTADOR
 CPF: 013.603.634-16
 CRC: 9628/O

Fim



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: PELICANO COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 06.089.757/0001-80

Fortes Contábil

NIRE: 24600082032 - Data: 09/01/2004

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AV ANTONIO ANSELMO, Complemento: , N.º: 711, Bairro: CENTRO, Cidade: Lagoa de Velhos, Estado: RN, CEP: 59430000, Telefone: (84) 88593329

Conta	01/01/2020	01/01/2021
	a	a
	31/12/2020	31/12/2021
(+) Receita Bruta Operacional	3.921.382,64	2.314.852,17
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.921.382,64	2.314.852,17
Vendas de Serviços	3.921.382,64	2.314.852,17
(-) Deduções da Receita	279.650,14	169.489,84
Impostos Faturados	279.650,14	169.489,84
IS:	136.519,69	84.997,76
COFIN:	117.641,47	69.445,55
PI	25.488,98	15.046,53
(=) Receita Líquida	3.641.732,50	2.145.362,33
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	2.660.534,96	1.814.740,73
Custo dos Serviços Prestados	2.660.534,96	1.814.740,73
(=) Lucro Bruto	981.197,54	330.621,60
(-) Despesas Operacionais	330.482,99	141.848,90
Despesas Administrativas	192.236,85	85.573,53
Despesas Tributárias	124.680,19	56.275,37
Resultado Financeiro	13.565,95	0,00
Despesas Financeiras	13.565,95	0,00
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	650.714,55	188.772,70
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	650.714,55	188.772,70
(=) Resultado Líquido do Exercício	650.714,55	188.772,70

INFORMAÇÃO:


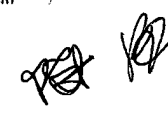



Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas de nº 92 a 101 do Livro Diário de nº 18 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 20220365571 em 27/05/2022.

Lagoa de Velhos-RN, 31 de Maio de 2022

FRANCISCO EDIELSON F. DE SOUZA
TITULAR/ ADMINISTRADOR
CPF: 500.569.484-68
CNH nº 00692975203/DETRAN/RN

HITALO AMORIM BELO MAIA
CONTADOR
CPF: 013.603.634-16
CRC: 9628/O

Fim

DLPA 12/2021

Empresa: PELICANO COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 06.089.757/0001-80

Fortes Contábil

NIRE: 24600082032 - Data: 28/05/2018

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: AV. ANTONIO ANSELMO, Complemento: , N.º: 711, Bairro: CENTRO, Cidade: Lagoa de Velhos, Estado: RN, CEP: 59430000, Telefone: (84) 88593329

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2020	0,00
Reversões de Reservas	915.198,61
De Lucros a Realizar	915.198,61
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	188.772,70
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	(1.103.971,31)
Transferência para Reservas	(188.772,70)
De Lucros a Realizar	(188.772,70)
Dividendos a Distribuir	(915.198,61)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	0,00

INFORMAÇÃO

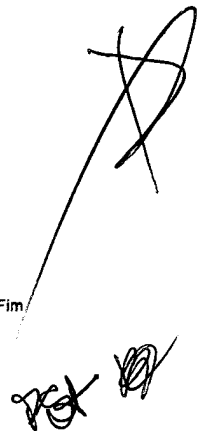
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas de nº 92 a 101 do Livro Diário de nº 18 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 20220365571 em 27/05/2022.

Lagoa de Velhos-RN, 31 de Maio de 2022.

FRANCISCO EDIELSON F. DE SOUZA
TITULAR/ ADMINISTRADOR
CPF: 500.569.484-68
CNH nº 00692975203/DETRAN/RN

HITALO AMORIM BELO MAIA
CONTADOR
CPF: 013.603.634-16
CRC: 9628/O

Fim





DMPL/DRA

Empresa: PELICANO COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 06.089.757/0001-80

Fortes Contábil

NIRE: 24600082032 - Data: 09/01/2004

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2021 à 31/12/2021

Endereço: AV ANTONIO ANSELMO, Complemento: , N.º: 711, Bairro: CENTRO, Cidade: Lagoa de Velhos, Estado: RN, CEP: 59430000, Telefone: (84) 88593329

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos Iniciais	1.000.000,00	0,00	947.734,33	0,00	1.947.734,33
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	(915.198,61)	(915.198,61)
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversão de Reserva	0,00	0,00	(915.198,61)	915.198,61	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	188.772,70	188.772,70
Resultado Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	188.772,70	(188.772,70)	0,00
Saldos Finais	1.000.000,00	0,00	221.308,42	0,00	1.221.308,42

INFORMAÇÃO



Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas de nº 92 a 101 do Livro Diário de nº 18 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 20220365571 em 27/05/2022.

Lagoa de Velhos-RN, 31 de Maio de 2022

FRANCISCO EDIELSON F. DE SOUZA
TITULAR/ ADMINISTRADOR
CPF: 500.569.484-68
CNH nº 00692975203/DETRAN/RN

HITALO AMORIM BELO MAIA
CONTADOR
CPF: 013.603.634-16
CRC: 9628/O

Fim




Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: PELICANO COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 06.089.757/0001-80
 NIRE: 24600082032 - Data: 09/01/2004

Fortes Contábil

Endereço: AV ANTONIO ANSELMO, Complemento: , N.º: 711, Bairro: CENTRO, Cidade: Lagoa de Velhos, Estado: RN, CEP: 59430000, Telefone: (84) 88593329

	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2021 a 31/12/2021
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido	0,00	188.772,70
Diminuição em Clientes	274.682,09	-
Diminuição em Créditos	1,74	12.191,41
Diminuição em Obrigações de Curto Prazo	(98.658,67)	(130.896,03)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	176.025,16	70.068,08
Atividades Investimento		
Aumento em Imobilizado	(29.463,57)	-
Diminuição em Imobilizado	-	52.019,76
Caixa Líquido das Atividades Investimento	(29.463,57)	52.019,76
Atividades Financiamento		
Aumento em Capital Realizado	500.000,00	-
Aumento em Reservas	150.714,55	-
Diminuição em Reservas	-	(726.425,91)
Outras Contas	(864.758,74)	(188.772,70)
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	(214.044,19)	(915.198,61)
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(67.482,60)	(793.110,77)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	1.982.751,11	1.915.268,51
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	1.915.268,51	1.122.157,74

INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas de nº 92 a 101 do Livro Diário de nº 18 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 20220365571 em 27/05/2022.

Lagoa de Velhos-RN, 31 de Maio de 2022.

FRANCISCO EDIELSON F. DE SOUZA
 TITULAR/ ADMINISTRADOR
 CPF: 500.569.484-68
 CNH nº 00692975203/DETRAN/RN

HITALO AMORIM BELO MAIA
 CONTADOR
 CPF: 013.603.634-16
 CRC: 9628/O

Fim



Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: PELICANO COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 06.089.757/0001-80
 NIRE: 24600082032 - Data: 09/01/2004

Fortes Contábil

Endereço: AV ANTONIO ANSELMO, Complemento. , N.º: 711, Bairro: CENTRO, Cidade: Lagoa de Velhos, Estado: RN, CEP: 59430000, Telefone: (84) 88593329

	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2021 a 31/12/2021
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido	0,00	188.772,70
Diminuição em Clientes	274.682,09	-
Diminuição em Créditos	1,74	12.191,41
Diminuição em Obrigações de Curto Prazo	(98.658,67)	(130.896,03)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	176.025,16	70.068,08
Atividades Investimento		
Aumento em Imobilizado	(29.463,57)	-
Diminuição em Imobilizado	-	52.019,76
Caixa Líquido das Atividades Investimento	(29.463,57)	52.019,76
Atividades Financiamento		
Aumento em Capital Realizado	500.000,00	-
Aumento em Reservas	150.714,55	-
Diminuição em Reservas	-	(726.425,91)
Outras Contas	(864.758,74)	(188.772,70)
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	(214.044,19)	(915.198,61)
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(67.482,60)	(793.110,77)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	1.982.751,11	1.915.268,51
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	1.915.268,51	1.122.157,74

INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas de nº 92 a 101 do Livro Diário de nº 18 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 20220365571 em 27/05/2022.

Lagoa de Velhos-RN, 31 de Maio de 2022.

FRANCISCO EDIELSON F. DE SOUZA
 TITULAR/ ADMINISTRADOR
 CPF: 500.569.484-68
 CNH nº 00692975203/DETRAN/RN

HITALO AMORIM BELO MAIA
 CONTADOR
 CPF: 013.603.634-16
 CRC: 9628/O

Fim



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: PELICANO COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 06.089.757/0001-80

Fortes Contábil

Endereço: AV ANTONIO ANSELMO, Complemento: , N.º: 711, Bairro: CENTRO, Cidade: Lagoa de Velhos, Estado: RN, CEP: 59430000, Telefone: (84) 88593329

NIRE: 24600082032 - Data: 09/01/2004

Nota 1 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas da legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Nota 2 - Contexto Operacional

A PELICANO COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede em Lagoa de Velhos/RN. A empresa tem por atividade principal o Serviços de Construção Civil e locações realizados a entidades publicas. Empresa Tributada pela forma do Lucro Presumido.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Disponível relativamente alto, recebíveis de clientes ficando em conta Banco.

3.2 - Clientes

Conta Clientes com grande fluxo em 2021, recebimentos em curto prazo junto a entidades publicas.

3.3 - Fornecedores

Saldo de fornecedores zero, devido ao bom estado financeiro da empresa em quitar suas obrigações a curto prazo.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Resultado do Exercício

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. A receita de serviços de construção civil.

INFORMAÇÃO

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas de nº 92 a 101 do Livro Diário de nº 18 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 20220365571 em 27/05/2022.

Lagoa de Velhos-RN, 31 de Maio de 2022

FRANCISCO EDIELSON F. DE SOUZA
TITULAR/ ADMINISTRADOR
CPF: 500.569.484-68
CNH nº 00692975203/DETRAN/RN

HITALO AMORIM BELO MAIA
CONTADOR
CPF: 013.603.634-16
CRC: 9628/O

Fim





PELICANO COMERCIO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 06.089.757/0001-80 - N I R E nº 24600082032
 Av. Antonio Anselmo, 711
 Bairro Centro – Lagoa de Velhos/RN

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

01) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Formula: $LC = \frac{AC}{PC}$

Onde: LC LIQUIDEZ CORRENTE
 AC ATIVO CIRCULANTE
 PC PASSIVO CIRCULANTE

02) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

Formula: $LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$

Onde: LG LIQUIDEZ GERAL
 AC ATIVO CIRCULANTE
 PC PASSIVO CIRCULANTE
 RLP REALIZAVEL DE LONGO PRAZO
 ELP EXIGIVEL DE LONGO PRAZO

03) ÍNDICE DE ENDDIVAMENTO TOTAL

Formula: $ET = \frac{PC + ELP}{AT}$

Onde: ET ENDDIVAMENTO TOTAL
 PC PASSIVO CIRCULANTE
 ELP EXIGIVEL DE LONGO PRAZO
 AT ATIVO TOTAL

04) SOLVENCIA GERAL

Formula: $SG = \frac{AT}{PC + ELP}$

Onde: AT ATIVO TOTAL
 PC PASSIVO CIRCULANTE
 ELP EXIGIVEL DE LONGO PRAZO

5) LIQUIDEZ DE RECURSOS PROPRIOS

Formula: $LRP = \frac{AC - PC}{PL}$

AC ATIVO CIRCULANTE
 PC PASSIVO CIRCULANTE
 PL PATRIMÔNIO LIQUIDO

6) LIQUIDEZ INSTANTÂNEA

Formula: $LI = \frac{AD}{PC}$

AD ATIVO DISPONIVEL
 PC PASSIVO CIRCULANTE

DADOS/RESULTADO DAS ANÁLISES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

AC	R\$	1.383.708,94
RLP	R\$	136.795,57
AT	R\$	1.520.504,51
PC	R\$	299.196,09
ELP	R\$	-
PL	R\$	1.221.308,42
AD	R\$	1.122.157,74

01)	LC =	R\$	4,62
02)	LG =	R\$	5,08
03)	ET =	R\$	0,20
04)	SG =	R\$	5,08
05)	LRP =	R\$	0,89
06)	LI =	R\$	3,75

Lagoa de Velhos/RN, 31 de Dezembro de 2021.

Francisco Edielson F. de Souza
 CPF N° 500.569.484-66
 CNH n° 00692975203 DETRAN/RN
 TITULAR/ADMINISTRADOR

Hitalo Amorim Belo Maia
 Contador - CRC/RN 9628-0
 CPF: 013.603.634-16

INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos

por todas elas. As informações foram extraídas das Folhas de n° 92 a 101 do Livro Diário n° 018 registrado na

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o n° 20220365571 em 31/05/2022.





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PELICANO COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01360363416	HITALO AMORIM BELO MAIA
50056948468	FRANCISCO EDIELSON FERREIRA DE SOUZA

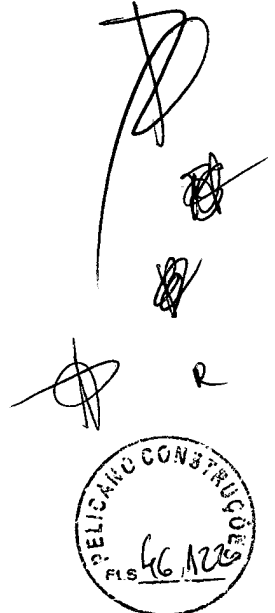
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2022 08:34 SOB N° 20220389454.
PROTOCOLO: 220389454 DE 03/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207162200. CNPJ DA SEDE: 06089757000180.
NIRE: 2460082032. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/05/2022.
PELICANO COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : HÍTALO AMORIM BELO MAIA
REGISTRO..... : RN-009628/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.603.634-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 27/09/2022 as 16:06:20.

Válido até: 26/12/2022.

Código de Controle: 7559.2254.3527.1387.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

PELICANO CONSTRUTORA
RIS 47.1226

À
 Secretaria Municipal de Obras Publicas e Saneamento
 Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN
 Licitação: Concorrência Nº 001/2022
 Processo Administrativo nº 19.366/2022
 Data: 18/10/2022 às 09: Horas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO DE RUAS DO BAIRRO DE BELA VISTA, ATUALMENTE DENOMINADO BELA PARNAMIRIM NO MUNICÍPIO DE PARANAMIRIM/RN, (RUA DA PAZ, PEDRO BARBOSA, RUA SANTA LUZIA E RUA CELSO FREIRE DE PAIVA).

DECLARAÇÃO

Declaramos que a empresa Pelicano Comércio Construções e Serviços EIRELI- EPP inscrita no CNPJ (MF) nº 06.089.757/0001-80, possui os seguintes contratos com a iniciativa privada e com Administração Publica:

Nome do Órgão/Empresa Nº/Ano do Contrato	Data da assinatura do aditivo vigente	Valor do Contrato
CAERN – 170136 - 2017	19/05/2022	R\$ 804.104,85
CAERN – 21.01917 - 2021	02/08/2022	R\$ 524.606,43
CAERN – 21.01916 - 2021	22/08/2022	R\$ 582.010,05
CAERN – 21.02318 - 2021	24/11/2021	R\$ 445.763,74
CAERN – 22.00611 - 2022	04/04/2022	R\$ 261.332,66
TOTAL		R\$ 2.617.817,73

COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO a.1

Cálculo demonstrativo visando comprovar que o patrimônio líquido é igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor dos contratos firmados com a administração pública e com a iniciativa privada.

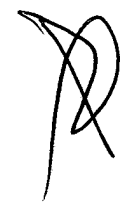



Valor do patrimônio Líquido x 12 > 1
 Valor Total dos Contratos *

Valor do PL – R\$ 1.221.308,42
 Valor Remanescente – R\$ 2.617.817,73

Calculo: 1.221.308,42 / 2.617.817,73 x 12 = 5,60

Obs.: 1 Esse resultado deverá ser superior a 1 (um)

2 considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado*

Hítalo Amorim Belo Maia
 Contador - CRC/RN 9628-0
 CPF 031.603.634-16

COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO a.1.1

Cálculo demonstrativo da variação percentual do valor total constante na declaração de contratos firmados com a iniciativa e com Administração Pública em relação á receita bruta.

$$\frac{(\text{Valor da receita bruta} - \text{Valor total dos contratos}^*) \times 100}{\text{Valor da receita bruta}} =$$

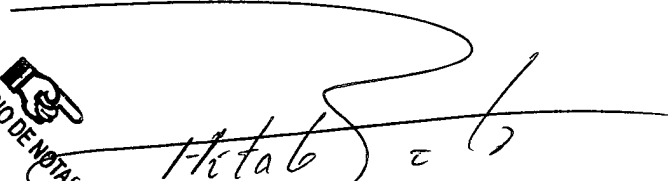
Valor da Receita Bruta – R\$ 2.314.852,17
Valor Remanescente – R\$ 2.617.817,73

$$\text{Calculo: } (2.314.852,17 - 2.617.817,73) / 2.617.817,73 * 100 = - 11,57$$

- Obs.: 1. Caso o percentual encontrado seja maior que 10% (positivo ou negativo) o limite deverá apresentar as devidas justificativas.
2. Concedera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado*.

JUSTIFICATIVA PARA A VARIAÇÃO PERCENTUAL SUPERIOR A 10%

A receita de 2021 teve variação superior a 10%, devido a receita bruta ser referente ao exercício de 2021 e o contrato foi firmado em ano anterior a 2021 e aditivo em 2022, gerando assim essa variação. Assim como os contratos firmados em 2022 e Não constando na base das receitas auferidas em 2021.
--


7º OFÍCIO DE NOTAS
HITALO AMORIM BELO MAIA
CONTADOR
CPF Nº 013.603.634-16

Lagoa de velhos/RN, 14 de outubro de 2022.


FRANCISCO EDILSON FERREIRA DE SOUZA
ADMINISTRADOR
CPF Nº 500.569.484-68




CARTÓRIO ÚNICO DE LAGOA DE VELHOS
COMARCA SÃO TOMÉ / RN
FRANCISCO JOÃO DA SILVA
TABELIÃO / OFICIAL DE REGISTRO
Rua Inácio José de Lira, 462
Centro | CEP: 59.430-000
Lagoa de Velhos | RN
Fone: (84) 3695.0061 / 99800.2898


NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Leônicio Elelvino de Medeiros, 2935 - Capim Macio - 59.078-570 - Natal / RN
Fone: (84) 4008.5658 - E-mail: 7cartorio Natal@7cartorio.com.br
Bel. Luis Célio Soares
Oficial

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: FRANCISCO EDILSON FERREIRA DE SOUZA.

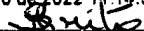
Confira em: <https://selodigital.tjm.jus.br>
Selo Digital: RN202200944090006358VXP.
Lagoa de Velhos-RN, 17 de outubro de 2022 10:17:0

pp: joao E-moi: 4 ISSQN: 0 TOTAL: 4
Alessandra Abranches Soares
CPF 707.150.194-80
Escrevente Autorizada
AD534688



Reconheço por semelhança a firma de HITALO AMORIM BELO MAIA, Dou fé.

Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjm.jus.br>
Selo Digital: RN202200949790211460BML
Natal, 14 de Outubro de 2022 11:14:39.

Em testemunho  da verdade.

Cod: 3aab441a-1c67-4b84-8a67-d3ee041d18f2
Usuario: nathalia

AH192286

Silvana Maria Silva de Brito
CPF: 566.538.754-15
TABELIÃ SUBSTITUTA



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN

A Sociedade **PELICANO COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 09/01/2004, NIRE: 24200383728, CNPJ: 06.089.757/0001-80, estabelecido(a) na AVENIDA ANTONIO ANSELMO, 711, CENTRO, Lagoa de Velhos - RN, CEP: 59430-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE



Lagoa de Velhos - RN, 09/05/2018

FRANCISCO EDELSON FERREIRA DE SOUZA
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal ReDesim RN

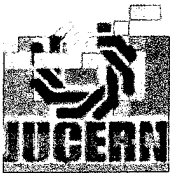


JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2018 22:07 SOB Nº 20180209159.
PROTOCOLO: 180209159 DE 17/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801898892. NIRE: 24200383728.
PELICANO COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 17/05/2018





Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PELICANO COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			Protocolo: RNC2201608150	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 24600082032	CNPJ 06.089.757/0001-80	Arquivamento do Ato Constitutivo 09/01/2004	Início de Atividade 03/11/2003	
Endereço Completo Avenida ANTONIO ANSELMO, Nº 711, CENTRO - Lagoa de Velhos/RN - CEP 59430-000				
Objeto - EDIFICACOES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVICOS - ADMINISTRACAO DE OBRAS - CONSTRUCAO DE REDES DE AGUA E ESGOTO - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - TERRAPLANAGENS - LIMPEZA URBANA E COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA CONSTRUCAO - COMERCIO ATACADISTA DE PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS (COPO, PRATOS E TALHERES) - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS - COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIO VAREJISTA DE UNIFORMES ESCOLARES - COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS (PRODUTOS DE LIMPEZA) - REPRESENTACOES COMERCIAIS E AGENCIAMENTO DE MERCADORIAS - SELECAO DE MAO-DE-OBRA (CONTRATACAO DE PESSOAL PARA LIMPEZA E COLETA DE LIXO) - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA - TRANSPORTE ESCOLAR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICAO E FESTAS - ATIVIDADES DE LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E EVENTOS CULTURAIS - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR - LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE TERRESTRE (ALUGUEL DE QUALQUER MEIO DE TRANSPORTE, A CURTO OU LONGO PRAZO, TAL ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, REBOQUES E SEMI-REBOQUES) - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA (FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR) - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO - ATIVIDADES DE COBRANCAS EXTRAJUDICIAIS OU SIMPLES E INFORMACOES CADASTRAIS - FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS - LOCACAO DE MAO DE OBRA - ATIVIDADE RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES.				
Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome FRANCISCO EDIELSON FERREIRA DE SOUZA	CPF 500.569.484-68	Administrador S	Início do Mandato 09/01/2004	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome FRANCISCO EDIELSON FERREIRA DE SOUZA	CPF 500.569.484-68	Início do Mandato 31/12/2008	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 06/06/2022	Número 20220389454	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/09/2022, às 17:12:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código **AJHG9PGB**.



DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral





Pelicano Construções

CONSTRUINDO SEU FUTURO

Pelicano Comércio, Construções e Serviços Eireli - EPP

Av: Antonio Anselmo, 711 - Centro - Lagoa de Velhos/RN

CEP: 59430-000 Fone (84) 3302-3091 / 98859-3329

CNPJ: 06.089.757/0001-80 INSC. EST. 20.097.031-3

Insc. Municipal. 1870

E-mail: pelicano.construcoes@hotmail.com.br

Qualificação Técnica

e





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1405000/2022

Emissão: 14/10/2022

Validade: 12/01/2023

Chave: 4xDyY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PELICANO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 06.089.757/0001-80

Registro: 0000004816

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 04/01/2021

Faixa: 4

Objetivo Social: Edificações Residenciais, industriais, comerciais e de serviços; Administração de Obras; Construção de redes de água e esgoto; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de pintura em edificações; Instalação e manutenção elétrica; Terraplanagens; Limpeza urbana e coleta de resíduos não perigosos; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Comercio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais elétricos para construção;

-Comércio atacadista de plásticos descartáveis(copo, pratos e talheres); Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas; Comércio varejista de maquinas, equipamentos para escritórios; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de uniformes escolares; Comércio varejista de saneantes domissanitários(produtos de limpeza); Representações comerciais e agenciamento de mercadorias; Seleção de mão-de-obra (contratação de pessoal para limpeza e coleta de lixo); Locação de mão-de-obra; Transporte escolar; Comercio varejista de materiais de construção; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Obras de urbanização -ruas, praças e calçadas; Serviços de organização de feiras, congressos, exposição e festas; Atividades de limpeza em prédios e em domicílios; Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e eventos culturais; Serviço de transporte de passageiros - Locação de automóveis com motorista; Locação de automóveis sem condutor; Locação de meios de transporte terrestre (aluguel de qualquer meio de transporte, a curto ou longo prazo, tal como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques e semi-reboques); Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de apoio a Agricultura (fornecimento de maquinas agrícolas com operador); Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Manutenção e reparação de máquinas equipamentos para usos industriais;
 . HABILITADA PARCIALMENTE para: Administração de Obras (no âmbito das engenharias civil, limitado às atribuições profissionais do responsável técnico); Perfuração e construção de poços de água (limitada ao tipo amazonas); Instalação e manutenção elétrica (limitada a baixa tensão predial);
 . HABILITADA para as demais atividades técnicas que constam no objetivo social, no âmbito da engenharia civil, limitadas às atribuições do responsável técnico.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: . A empresa está INABILITADA para os seguintes

serviços/atividades técnicas: Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de apoio à Agricultura (fornecimento de maquinas agrícolas com operador); Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Manutenção e reparação de máquinas equipamentos para usos industriais;

. HABILITADA PARCIALMENTE para: Administração de Obras (no âmbito das engenharias civil, limitado às atribuições profissionais do responsável técnico); Perfuração e construção de poços de água (limitada ao tipo amazonas);

Instalação e manutenção elétrica (limitada a baixa tensão predial);

. HABILITADA para as demais atividades técnicas que constam no objetivo social, no âmbito da engenharia civil, limitadas às atribuições do responsável técnico.

Endereço Matriz: AVENIDA ANTONIO ANSELMO, 711, CENTRO, LAGOA DE VELHOS, RN, 59430000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 19/04/2004

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000004816EMRN

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

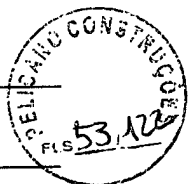
Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: APOLLO MAIKON FERREIRA DE SOUZA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1405000/2022

Emissão: 14/10/2022

Validade: 12/01/2023

Chave: 4xDyY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Registro: 2115055624

CPF: 098.***.***-39

Data Início: 16/03/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 17/02/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FRANCISCO EDIELSON FERREIRA DE SOUZA

CPF: 500.***.***-68

Função: EMPRESÁRIO

Aditivos

Descrição: . 1ª Alteração Contratual e Consolidação do Ato Constitutivo

Data: 04/01/2021

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4580513/2021

Descrição: Alteração Contratual nº 07 por Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI.

Data: 28/05/2018

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4443513/2018

Handwritten signatures and stamps on the right side of the document. There are several scribbled-out signatures and a circular stamp from 'DELEGADO CONSTRUÇÕES' with the number '54.126' and 'FIS' visible. There is also a QR code at the bottom right.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1403025/2022
Emissão: 02/09/2022
Validade: 01/12/2022
Chave: 5D30C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: APOLLO MAIKON FERREIRA DE SOUZA

Registro: 2115055624

CPF: 098.779.824-39

Endereço: AVENIDA MARIA LACERDA MONTENEGRO, 2795, RESIDENCIAL FLAMINGO, CASA 54, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM, RN, 59152600

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 27/01/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 28/12/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PERSPECT ENGENHARIA EIRELI-EPP

Registro: 2000050041

CNPJ: 24.521.908/0001-09

Data Início: 16/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PELICANO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Registro: 0000004816

CNPJ: 06.089.757/0001-80

Data Início: 16/03/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 17/02/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

Nº 1309338/2016
Emissão: 19/12/2016
Validade: Indefinida
Chave: b4yy4yzdb9wyZ29CC8bB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: APOLLO MAIKON FERREIRA DE SOUZA

Registro: 211505562-4

CPF: 098.779.824-39

Endereço: AVENIDA MARIA LACERDA MONTENEGRO, 2795, RESIDENCIAL FLAMINGO, CASA 54, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM, RN, 59152600

Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)

Data Inicial: 27/01/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 28/12/2015

Empresa Contratada

PELICANO COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

ART(s)

RN20160081255

Certidão nº 1309338/2016

19/12/2016, 14:33

Chave de Impressão: b4yy4yzdb9wyZ29CC8bB





ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA



Atestamos para os devidos fins que a empresa **PELICANO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** executou para esta companhia conforme ART nº 20160081255 sob a responsabilidade técnica do Eng.º **APOLLO MAIKON FERREIRA DE SOUZA - CREA nº 211505862-4**, os serviços referentes a **RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS 23 (VINTE E TRÊS) ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO (EB's) DA ADUTORA MONSENHOR EXPEDITO**, conforme **CONTRATO Nº 13.0316** constando dos principais quantitativos dos serviços executados

RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS 23 (VINTE E TRÊS) ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO (EB's) DA ADUTORA MONSENHOR EXPEDITO		Unidade	Quantidade
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	DESMATAMENTO MANUAL TERRENO COM VEGETAÇÃO RASTEIRA	m²	17284,00
1.2	DESMATAMENTO MANUAL TERRENO COM VEGETAÇÃO DE PORTE MÉDIO	m²	11998,00
2.0 TRABALHOS EM TERRA			
2.1	CARGA MANUAL COM BOTA-FORA DE MATERIAL ATÉ 5,00KM	m³	575,00
2.2	ATERRO COM EMPRESTIMO DE AREIA PARA ATERRO MANUALMENTE APOIADO	m³	134,00
2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00m DE PROFUNDIDADE	m³	48,64
2.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE COM USO DE PICARETA E CUIZIBANCA	m³	135,00
2.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 3ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE COM USO DE ROMPEDOR PNEUMÁTICO	m³	30,00
3.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
3.1	LUMINÁRIA AÇO FLUORESCENTE COMPLETA PARA 02 x 20 W	un	0,00
3.2	LUMINÁRIA AÇO FLUORESCENTE COMPLETA PARA 02 x 40 W	un	0,00
3.3	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2x40 W	un	51,00
3.4	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W	un	167,00
3.5	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 W	un	39,00
3.6	SUORTE PLÁSTICO P/LÂMPADA FLUORESCENTE	un	77,00
3.7	REVISÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM SUBSTITUIÇÃO DE FIAÇÃO	pl	35,00
3.8	CONJUNTO TOMADA DE CORRENTE UNIVERSAL MONOFÁSICA 2P+T 10A 250V	un	16,00
3.9	CONJUNTO INTERRUPTOR CORRENTE C/1 SEÇÃO SIMPLES 10A 250V	un	14,00
3.10	CONJUNTO INTERRUPTOR CORRENTE C/2 SEÇÕES SIMPLES 10A 250V	un	14,00
3.11	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ E FORÇA EMBUTIDO PARA 01 A 06 DISJUNTORES INCLUSIVE BARRAMENTOS	un	1,00
3.12	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO DE 250 W	un	7,00
3.13	LUMINÁRIA AÇO FLUORESCENTE COMPLETA PARA 01 x 20 W	un	5,00
3.14	LUMINÁRIA AÇO FLUORESCENTE COMPLETA PARA 01 x 40 W	un	34,00
3.15	FIO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA SEÇÃO 4 mm²	m	305,00
3.16	GLOBO LEITOSO COMPLETO DE VIDRO FOSCO COM PLAFONIER DE ALUMÍNIO INCLUSIVE LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	un	0,00
3.17	PROJETOR BEMILHADO COM LÂMPADA HALÓGENA DE 150W INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO E PARTIDA COM RELE FOTOELÉTRICO	un	6,00
3.18	LUMINÁRIA TARTARUGA COMPLETA	un	8,00
3.19	LUMINÁRIA EMBUTIR A PROVA DE TEMPO, GASES E VAPORES CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, JUNTAS VEDADORAS, SOQUETE REFORÇADO, MOLDURA E LENTES FIXAS POR PARAFUSO, BICROMATIZADOS, ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO INCLUSIVE LÂMPADA INCANDESCENTE	un	3,00
3.20	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL RÍGIDO DIÂMETRO 32 mm (1") INCLUSIVE CONEXÕES	m	30,00
3.21	GLOBO LEITOSO COMPLETO DE VIDRO FOSCO SEM PLAFONIER DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	un	0,00
3.22	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL RÍGIDO DIÂMETRO 40mm (1 1/4") INCLUSIVE CONEXÕES	m	100,00
3.23	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL RÍGIDO DIÂMETRO 50mm (1 1/2") INCLUSIVE CONEXÕES	m	60,00
3.24	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250 W	un	52,00
3.25	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 9W/21	un	21,00
3.26	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 8 W INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	0,00
3.27	RELE FOTOELÉTRICO IL PUBL 1000W 220V C/ BASE	un	43,00
4.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
4.1	TORNEIRA PLÁSTICA PARA PIA DE 3/4	un	15,00
4.2	PIA DE COZINHA EM AÇO INOX, CUBA SIMPLES, MEDINDO 1,50X0,60M INCLUSIVE VALVULA E SIFÃO EM METAL CROMADO	oj	3,00
4.3	BANHEIRA SANITÁRIA SEMONADA COM CAIXA ACOPLADA EM LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO E ACESSÓRIOS	oj	9,00
4.4	CHUMBAMENTO DE BANCADAS DE PIAS OU TAMPOS INCLUSIVE ACABAMENTOS	m	4,00
4.5	LAVATÓRIO SEM COLUNA DE LOUÇA BRANCA INCLUSIVE ACESSÓRIOS PLÁSTICOS	oj	9,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1309338/2016, emitida em 19/12/2016



[Handwritten signature]

Certidão nº 1309338/2016
19/12/2016, 14:33

Chave de impressão: b4yy4yzab9wyZ9CC8bB

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2016 e contém 6 folhas

[Handwritten initials]



[Handwritten mark]

4 6	COLOCAÇÃO PEÇA SANITÁRIA (MÃO DE OBRA)	un	16,00
4 7	TAMPO EM GRANITO AMÊNDOA POLIDO ESPESSURA 2 cm	m²	0 00
4 8	CAIXA D'ÁGUA EM FIBROCIMENTO FIBRA DE VIDRO OU FOLIETILENO CAP=500 L COM TAMPA INCLUSIVE ACESSÓRIOS	un	5 00
4 9	ASSENTO PLÁSTICO BRANCO PARA BACIA SANITÁRIA SIFONADA	un	16 00
4 10	CAIXA DESCARGA EXTERNA COMPLETA	un	20,00
4 11	FECHADA TIPO MARINHEIRO EM BARRA REDONDA LAMINADA Ø 5/8" (15 88mm) INCLUSIVE FIXAÇÃO PINTURA ANTI-CORROSIVA E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO	m	17,85
4 12	PORTA-PAPEL DE LOUÇA BRANCA 15x15 cm INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	4,00
4 13	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA COM BASTÃO PLÁSTICO INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	4,00
4 14	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA 15x7 5 cm INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	4,00
5.0 ESQUADRIAS			
5 1	TAMPA DE INSPEÇÃO E PROTEÇÃO EM CHAPA DE AÇO 3/16" INCLUSIVE FIXAÇÃO	m²	60 96
5 2	ASSENTAMENTO DE ESQUADRIA EM FERRO REAPROVEITADA	m²	60,76
5 3	CADENAO TRADICIONAL EM LATÃO CROMADO COM CHAVE 40mm	un	17 00
5 4	FECHADURA COMPLETA EXTERNA FERRO CROMADO	un	2 00
5 5	FECHADURA COMPLETA EXTERNA LATÃO CROMADO	un	24,00
5 6	FECHADURA COMPLETA INTERNA FERRO CROMADO	un	2 00
5 7	FECHADURA COMPLETA INTERNA LATÃO CROMADO	un	31,00
5 8	BALCÕES E ARMÁRIOS EM MDF CHAPA CRUA ESP=15mm REVESTIDOS NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMINICO LISO FOSCO ESP=13mm	m²	0 00
5 9	PRATELEIRA EM COMPENSADO LAMINADO COM LARG=40cm E ESP=10mm INCLUSIVE FIXAÇÃO	m	0 00
5 10	PORTA MADEIRA LAMINADA SEMI-CAIXA DE GIRO COM FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	m²	14 86
5 11	PORTA MADEIRA LAMINADA SEMI-CAIXA DE GIRO CAIXA DUPLA E ALIZARES EM IPÊ COM FERRAGENS EM FERRO CROMADO	m²	7,72
5 12	PORTA MADEIRA LAMINADA SEMI-CAIXA DE GIRO CAIXA DUPLA E ALIZARES EM JATOBÁ COM FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	m²	1 70
5 13	DOBRADIÇA FERRO CROMADO (3/2 1/2") COM ANEIS	un	3 00
5 14	PORTÃO OU GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO REDONDO Ø 2" (MOLDURA) E Ø 1 1/2" (BARRAS), ESPAÇADAS A CADA 10CM DE ABRIR INCL PINTURA ANTI-CORROSIVA	m²	8,08
5 15	ASSENTAMENTO DE PORTA EM ALUMÍNIO REAPROVEITADA	m²	2,00
5 16	PORTA MADEIRA EM FICHAS OU MAÇUCA DE GIRO CAIXA DUPLA E ALIZARES EM JATOBÁ COM FERRAGENS EM FERRO CROMADO	m²	1 70
5 17	ACQUIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PORTÃO PADRÃO CAERN 1 95 X 4 00M	un	6 00
5 18	DOBRADIÇA LATÃO CROMADO (3/2 1/2") COM ANEIS	un	10,00
6.0 REVESTIMENTOS			
6 1	PISO VINILICO TIPO PAVIFLEX ESP=2mm INCLUSIVE RODAPE (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	m²	23 83
6 2	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1 3 ESPESSURA DE 5 mm	m²	4877 31
6 3	REBOCO EM PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MEDIA, TRAÇO 1 3 ESPESSURA DE 2 cm	m²	1299 67
6 4	PISO CIMENTADO ASPERO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA TRAÇO 1 3 ESPESSURA DE 15 mm	m²	1674 15
6 5	COSTURA EM PAREDE COM COLOCAÇÃO DE AÇO CA-50 OU CA-60 (5x60cm) CADA 20 cm	m	8 00
6 6	CALÇADA EM CIMENTADO LISO INC ESCAVAÇÃO ALVENARIA CONTRAPISO E PISO	m²	248 12
6 7	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA 30x30cm (PEI-5) ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INCLUSIVE REJUNTE	m²	4 39
6 8	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA 30x30cm (PEI-4) ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE INCLUSIVE REJUNTE	m²	10 00
6 9	RODAPE DE CERÂMICA ESMALTADA H=10cm ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	m	12 00
7.0 PINTURA			
7 1	TINTA ACRILICA EM PAREDE EXTERNA COM 02 DEMÃOS INCLUSIVE SELADOR ACRILICO SEM MASSA CORRIDA	m²	1658 20
7 2	TINTA ACRILICA EM PAREDE INTERNA E TETO COM 02 DEMÃOS INCLUSIVE SELADOR ACRILICO SEM MASSA CORRIDA	m²	2510 00
7 3	ESMALTE SINTETICO EM ESQUADRIA DE FERRO EXISTENTE COM 02 DEMÃOS SEM ZARÇAO INCLUSIVE LIXAMENTO	m²	930 78
7 4	ESMALTE SINTETICO EM ESQUADRIA DE FERRO COM 02 DEMÃOS INCLUSIVE LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE ZARÇAO	m²	268 84
7 5	ESMALTE SINTETICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS SEM MASSA E FUNDO BRANCO FOSCO INCLUSIVE LIXAMENTO	m²	354 00
7 6	ESMALTE SINTETICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA COM 02 DEMÃOS SEM MASSA INCLUSIVE LIXAMENTO	m²	55 38
7 7	ZARÇAO EM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO COM 03 DEMÃOS DE CAL INDUSTRIALIZADA	m²	85 00
7 8	LATEX PVA EM PAREDE EXTERNA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA INCLUSIVE LIXAMENTO	m²	4624 00
7 9	LATEX PVA EM PAREDE INTERNA E TETO EXISTENTES COM 02 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA E LÍQUIDO SELADOR INCLUSIVE LIXAMENTO	m²	2403 59
7 10	LIÇÃO DE MÃO MEIO FIO COM CAL VERDE	m	617 00
7 11	ESMALTE SINTETICO EM PAREDE INTERNA COM 02 DEMÃOS SEM MASSA INCLUSIVE LIXAMENTO	m²	105 00
7 12	PINTURA DO LOGOTIPO DA CAERN EM RESERVATORIO APOIADO	un	13 00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1309338/2016, emitida em 19/12/2016



[Handwritten signature]

Certidão nº 1309338/2016
19/12/2016, 14:33

Chave de Impressão: b4yy4zdb9wyZ29CC8bB

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2016 e contém 6 folhas



8.0 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
8.1	RETIRADA DE PORTAS OU JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	m ² 15,70
8.2	RETIRADA DE LUMINARIA FLUORESCENTE DE 1 OU 2 LAMPADAS	un 42,00
8.3	RETIRADA DE PISO PAVIFLEX	m ² 91,70
8.4	RETIRADA DE FECHADURA INTERNA OU EXTERNA	un 55,00
8.5	RETIRADA DE FIAÇÃO ELÉTRICA	m 739,00
8.6	RETIRADA DE ESTACA EM CONCRETO PRE-FABRICADO PARA CERCA	un 560,00
8.7	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	m ² 128,75
8.8	DEMOLIÇÃO PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m ² 53,20
8.9	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA	m ² 13,00
8.10	REMOÇÃO DE PINTURA EXISTENTE A ÓLEO OU ESMALTE SINTÉTICO	m ² 40,00
8.11	REMOÇÃO DE PINTURA EXISTENTE A CAL	m ² 18,00
8.12	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS SEM REAPROVEITAMENTO	m ³ 18,76
8.13	RETIRADA DE CAIXA DE PORTA EM MADEIRA	un 1,00
9.0 DIVERSOS		
9.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA	m ² 2159,00
9.2	ESTACA PRE-FABRICADA DE CONCRETO TIPO PONTA RETA PARA CERCA, INCLUSIVE BLOCO DE FUNDAÇÃO	un 560,00
9.3	TELA GALVANIZADA N° 12 MALHA DE 2 PARA PROTEÇÃO COM ALTURA DE 2,00m INCLUSIVE FIXAÇÃO	m ² 113,00
9.4	PISO EMBORRACHADO C/ NIVEL DE ISOLAMENTO P/ 15KV	m ² 389,00
9.5	FIXAÇÃO DE ARAME GALVANIZADO N° 12 PARA CERCA DE MADEIRA	m 9620,00
9.6	TELA GALVANIZADA N° 14 MALHA DE 2 COM ALTURA DE 2,00m INCLUSIVE FIXAÇÃO	m 0,00
9.7	TELA GALVANIZADA SOLDADA PARA PROTEÇÃO COM ALTURA DE 2,00m INCLUSIVE FIXAÇÃO	m ² 0,00
9.8	PCDA DE ÁRVORES DE GRANDE PORTE INCLUSIVE REMOÇÃO MANUAL DAS PARTES CORTADAS ATÉ 5 km	un 39,00
10.0 PAVIMENTAÇÃO		
10.1	PARALELEPÍPEDO EM PEDRA GRANÍTICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA TRAÇO 1:3 INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA ESPESSURA DE 10 cm	m ² 457,33
10.2	MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	m 126,00
10.3	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA TRAÇO 1:3 INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA ESPESSURA DE 10 cm	m ² 200,00
10.4	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA TRAÇO 1:3	m 80,00
11.0 ESTRUTURAS		
11.1	CONCRETO ARMADO PARA PILAR, VIGA E LAJE Fck=25 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m ³ 18,10
12.0 TUBOS, CAIXAS E POÇOS		
12.1	CAIXA EM ALVENARIA 1VEZ EM TIJOLO MACIÇO 100 X 100mm PROF. ATÉ 2,00m. TAMPAS=0 10M INCLUSIVE ESCAVAÇÃO REATERRO APR. OADO E BOTA FORA DE MATERIAL	un 6,00
12.2	ASSENTAMENTO DE TUBO PEÇAS E CONEXÕES COM FLANGES 400 MM	m 0,00
12.3	ASSENTAMENTO DE TUBO PEÇAS E CONEXÕES EM FERRO DUCTIL JE 200 MM	m 150,00
13.0 COBERTURA		
13.1	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO KALHETÃO 90 OU SIMILAR FIXADA SOBRE TERÇA DE MADEIRA EXCLUSIVE CUMEEIRA	m ² 7,00
13.2	CAIBRO EM MADEIRA REGIONAL	m 15,00
13.3	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO MAXIPLAC ESP=9mm FIXADA SOBRE TERÇA DE MADEIRA EXCLUSIVE CUMEEIRA	m ² 3,00
14.0 FUNDAÇÕES		
14.1	EMBRASAMENTO C/ TIJOLO CERÂMICO E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:3)	m ³ 140,60
14.2	CONCRETO ARMADO PARA PILAR, VIGA E LAJE Fck=20 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m ³ 6,57
15 PAREDES E PAINÉIS		
15.1	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO EM TIJOLO CERÂMICO 10 cm ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:4)	m ² 2424,42

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1309338/2016, emitida em 19/12/2016



[Handwritten signature]

NATAL 07 DE DEZEMBRO DE 2016

[Handwritten signature]
 DIDIMO OLIVEIRA DANIAS
 CHEFE DA UNAI RAG

[Handwritten signature]
 EMANUEL BARRETO
 GERENTE DA REGIONAL ACRESTE TRAIRI

[Handwritten signature]
 CALVIN
 TRUYE TILLO MORTON

Certidão nº 1309338/2016
 19/12/2016, 14:33

Chave de Impressão: b4yy4yzdb9wyZ29CC8bB

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2016 e contém 6 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20160081255

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO à RN20160081115
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

APOLLO MAIKON FERREIRA DE SOUZA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **PELICANO COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**

RNP: 211505562-4

Registro: 000000481-6

2. Contratante

Contratante: **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE**

AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO

Complemento:

Bairro: **TIROL**

Cidade: **NATAL**

UF: **RN**

CPF/CNPJ: 08.334.385/0001-35

Nº: 1555

CEP: 59015000

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **13.0316**

Celebrado em: **06/12/2013**

Valor: **R\$ 597.096,85**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação: **15/12/2016**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **Solicito Baixa da ART RN 20160081255.**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE**

AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO

Complemento: **23 ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DA ADUTORA**

Bairro: **TIROL**

MONSENHOR EXPEDITO

Cidade: **NATAL**

UF: **RN**

CPF/CNPJ: 08.334.385/0001-35

Nº: 1555

CEP: 59015000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **11/12/2013**

Previsão de término: **30/08/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	444,00	m
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1241 - EM CONCRETO ARMADO	3,44	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1465 - CORTE	575,00	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS	707,33	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #3087 - PINTURA	2.510,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #3089 - PISO	609,95	m²

5. Observações

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS 23 (VINTE E TRÊS) ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO (EB's) DA ADUTORA MONSENHOR EXPEDITO, CONFORME ORDEM DE LICITAÇÃO Nº 0159-S/2013-DT E PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0133/2013-TOMADA DE PREÇOS. OBS: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 7aY4dx
Impresso em: 19/12/2016 às 14:33:24 por: adapt, ip: 189.89.78.2

Certidão nº 1309338/2016
19/12/2016, 14:33

Chave de impressão: b4yy4zdb9wyZ29CC8bB

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2016 e contém 6 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20160081255

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO à RN20160081115
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

APOLLO MAIKON FERREIRA DE SOUZA - CPF: 098.779.824-39

Local _____ de _____ de _____
data

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ:
08.334.385/0001-35

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 31/08/2016

Certidão nº 1309338/2016

19/12/2016, 14:33

Chave de Impressão: b4yy4yzdb9wyZ29CC8bB

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2016 e contém 6 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7aY4dx
Impresso em: 19/12/2016 às 14:33:24 por: adapt, ip: 189.89.78.2

(Handwritten signatures and stamps)
Circular stamp: REPLICANO CONSTRUCOES FIS 01/12/16



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

Nº 1314325/2017
Emissão: 04/05/2017
Validade: Indefinida
Chave: 5wZWB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: APOLLO MAIKON FERREIRA DE SOUZA

Registro: 211505562-4

CPF: 098.779.824-39

Endereço: AVENIDA MARIA LACERDA MONTENEGRO, 2795, RESIDENCIAL FLAMINGO, CASA 54, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM, RN, 59152600

Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)

Data Inicial: 27/01/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 28/12/2015

Empresa Contratada

PELICANO COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

ART(s)

RN20160100815

Certidão nº 1314325/2017
04/05/2017, 11:20
Chave de Impressão: 5wZWB





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 Prefeitura Municipal de Barcelona
 CNPJ - 08.002.180/0001-52

Rua Major Arthur, 73 - Telefax (084) 3259-0062/0053 - CEP 59410-000.


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBJETO: Execução de trabalhos relacionados à Reforma e Recuperação de Praça Pública localizada à rua joaquim Francisco de Souza, em frente ao Ginásio Poliesportivo, sede do município de Barcelona/RN.

Atestamos para os devidos fins que a empresa PELICANO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 06.089.757/0001-80, situada na Av. Antônio Anselmo, 711 - Centro - Lagoa de Velhos/RN, executou sob a responsabilidade do Engenheiro civil Apollo Maikon Ferreira de souza, CREA N° 211505562-4, para a Prefeitura Municipal de Barcelona, os serviços de Reforma e Recuperação de Praça Pública na cidade de Barcelona/RN, conforme contrato N.º 005/2016, ART nº RN20160100815 e planilha de quantitativos.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	DEMOLIÇÕES		
1.1	DEMOLIÇÃO DE PERGOLA DE CONCRETO ARMADO MEDINDO (2,20X0,20M)	UND	26,00
1.2	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO CONTRAPISO INCLUSIVE METRALHA	M²	398,56
1.3	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M²	14,80
1.4	RETIRADA DE POSTE EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO	UND	4,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MECANICA SOLO DE 2ª CATEGORIA ATÉ 2M DE PROFUNDIDADE C/ ESCAVEDEIRA HIDRÁULICA	M³	7,20
2.2	BOTA FORA DE MATERIAL EM CAMINHÃO BASCULANTE ATE 3KM, INCLUSIVE CARGA MANUAL	M³	27,90
3.0	ESTRUTURA		
3.1	CONCRETO ARMADO APARENTE P/ PERGOLAS, FCK=20MPA, ESPESSURA 4CM	M²	11,44
4.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
4.1	REDE ENTRADA TRIFASICA COM CAIZA DE MEDIÇÃO PADRÃO COSERN E ACESSORIOS	UND	1,00
4.2	POSTE CONCRETO ARMADO DUPLO "T" C/8,00M DE ALTURA INCLUSIVE FIXAÇÃO	UND	1,00
4.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO LUZ E FORÇA EMBUTIDO P/1 A 6 DISJUNTORES C/BARAMENTO	UND	1,00
4.4	CAIXA PASSAGEM EM ALVENARIA 40X40X40CM INCLUSIVE REVESTIMENTO E TAMPA CONCRETO	UND	2,00
4.5	ELETRODUTO PVC SOLDAVEL RIGIDO DIAMETRO 32MM INCLUSIVE CONEXOES	M	30,00


 Raimundo N. Soares de Sá
 CREA 1134058251

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1314325/2017, emitida em 04/05/2017



Certidão nº 1314325/2017
 04/05/2017, 11:20

Chave de Impressão: 5wZWB

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2017 e contém 5 folhas





4.6	CONJUNTO ILUMINAÇÃO EXTERNA TIPO PETALA C/04 LUMINARIAS C/LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W, POSTE CONICO EM CONCRETO ARMADO C/10M E FIAÇÃO ATE A BASE	UND	1,00
4.7	FIO P/INSTALAÇÃO ELETRICA SEÇÃO C/6MM²	M	90,00
4.8	FIO P/INSTALAÇÃO ELETRICA SEÇÃO C/4MM²	M	30,00
5.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS		
5.1	ENTRADA(NICHO) PADRAO CAERN	UND	1,00
5.2	MANGUEIRA P/JARDIM DE 3/4"	M	20,00
5.3	PONTO AGUA TB 20MM PVC SOLD INCL.CONEXOES	PT	4,00
5.4	REGISTRO DE ESFERA BRUTO DE 1/2"	UND	1,00
5.5	TORNEIRA PLASTICA P/USO GERAL	UND	1,00
5.6	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC P/ ÁGUA COM JUNTA ELÁSTICA DN 100MM	M	45,00
6.0	REVESTIMENTO		
6.1	CHAPISCO EM PAREDE, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:3) E ESP. 5MM	M²	14,80
6.2	REBOCO EM PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA (1:2:6), COM ESP. 2,00CM	M²	14,80
6.3	CONTRAPISO PARA LASTRO DE CONCRETO 1:3:6 ESP 5CM	M²	93,58
6.4	PISO TATIL P/SINALIZAÇÃO DE PORTADORES DE DEFICIENCIA C/REGULARIZAÇÃO E ASSENTAMENTO C/ARGAMASSA COLANTE	M²	66,85
6.5	PISO INTERTRAVADO 10X20CM, ESPESSURA 4CM ASSENTADO SOBRE ATERRO COMPACTADO E REGULARIZADO	M²	251,01
6.6	CIMENTADO RUSTICO P/PISO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA(1:4) ESP,2,0CM(FACE SUPERIOR MEIO FIO)	M²	26,73
6.7	CAIXA EM ALVENARIA C/ TAMPAS, PARA ABRIGO (1,40X1,40X1,30) INCLUSIVE ESCAVAÇÃO REATERRO AFILOADO, BOTA-FORA E ASSENTAMENTO DE TAMPAS.	UND	3,00
6.8	CAIXA EM ALVENARIA C/ TAMPAS, PARA ABRIGO (1,20X1,20X1,30) INCLUSIVE ESCAVAÇÃO REATERRO AFILOADO, BOTA-FORA E ASSENTAMENTO DE TAMPAS.	UND	5,00
6.9	TAMPA MEDINDO 1,20X1,20M EM CRONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 15 CM	UND	3,00
6.10	TAMPA MEDINDO 1,00X1,00M EM CRONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 15 CM	UND	5,00
7.0	PINTURA		
7.1	LATEX PVA EM PAREDE EXTERNA, S/MASSA, INCLUSIVE SELADOR C/02 DEMAOS	M²	14,80
7.2	LATEX PVA EM PAREDE EXTERNA, S/MASSA, INCLUSIVE SELADOR C/02 DEMAOS SOBRE PINTURA ANTIGA	M²	148,33
7.3	ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA SEM MASSA INCLUSIVE LIXAMENTO C/02 DEMAOS-BANCOS	M²	12,00
8.0	DIVERSOS		
8.1	EMULSÃO RM-1C PRÉ-MISTURADO A FRIO , INCLUSIVE USINAGEM E APLICAÇÃO	M³	2,50

Raimundo L. Soares da Silva
CREA 1104058251

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1314325/2017, emitida em 04/05/2017



Certidão nº 1314325/2017
04/05/2017, 11:20

Chave de Impressão: 5wZWB

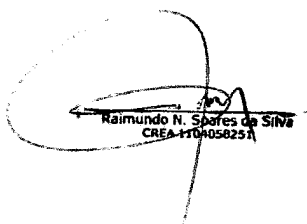
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2017 e contém 5 folhas



8.2	BANCO EM MADEIRA MAÇARANDUBA C/APOIOS EM FERRO 1,50M INCLUSIVE FIXAÇÃO	UND	6,00
8.3	GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA,ESP=6CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, PREPARAÇÃO DO TERRENO E PLANTIO	CJ	463,66
8.4	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL COM ALTURA MINIMA DE 25CM	UND	50,00
8.5	ARVORES ORNAMENTAIS EM GERAL COM ALTURA MINIMA DE 1,50M	UND	4,00
8.6	LIMPEZA GERAL DA OBRA (AREA DE PISO)	M²	344,59

Atestamos ainda que os serviços foram executados dentro das normas e especificações técnicas exigidas e atendendo o prazo do contrato determinado.

Barcelona/RN, 25 de Abril de 2017.


 Raimundo N. Soares de Silva
 CREA-1104056251

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1314325/2017, emitida em 04/05/2017



Certidão nº 1314325/2017
 04/05/2017, 11:20

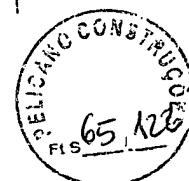
Chave de Impressão: 5WZWB

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2017 e contém 5 folhas













Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20160100815

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

APOLLO MAIKON FERREIRA DE SOUZA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **PELICANO COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**

RNP: **211505562-4**

Registro: **00000481-6**

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA-RN**

RUA MAJOR ARTHUR

Complemento:

Cidade: **Barcelona**

País: **Brasil**

Telefone:

Contrato: **005/2016**

Valor: **R\$ 38.271,35**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **RN**

CPF/CNPJ: **08.002.180/0001-52**

Nº: **73**

CEP: **59410000**

Email: **pmbarcelona@ibest.com.br**

Celebrado em: **13/12/2016**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação: **02/05/2017**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA-RN**

RUA JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA

Complemento:

Cidade: **Barcelona**

Telefone:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **14/12/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Bairro: **CENTRO**

UF: **RN**

CPF/CNPJ: **08.002.180/0001-52**

Nº: **SIN**

CEP: **59410000**

Email: **pmbarcelona@ibest.com.br**

Previsão de término: **04/01/2017**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1241 - EM CONCRETO ARMADO	11,44	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #3087 - PINTURA	148,33	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #3089 - PISO	251,01	m²

5. Observações

REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA À RUA JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA, EM FRENTE AO GINÁSIO POLIESPORTIVO, SEDE DO MUNICÍPIO DE BARCELONA-RN, REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2016.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

APOLLO MAIKON FERREIRA DE SOUZA - CPF: 098.779.824-38

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA-RN - CNPJ: 08.002.180/0001-52

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 195,96**

Pago em: **23/12/2016**

Nosso Número: **8201501437**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2816Y
Impresso em: 04/05/2017 às 11:20:55 por: adapt, ip: 177.193.111.155

Certidão nº 1314325/2017

04/05/2017, 11:20

Chave de Impressão: 5wZWB

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2017 e contém 5 folhas





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

Nº 1319972/2017
Emissão: 13/09/2017
Validade: Indefinida
Chave: BZyCZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: APOLLO MAIKON FERREIRA DE SOUZA

Registro: 211505562-4

CPF: 098.779.824-39

Endereço: AVENIDA MARIA LACERDA MONTENEGRO, 2795, RESIDENCIAL FLAMINGO, CASA 54, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM, RN, 59152600

Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)

Data Inicial: 27/01/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 28/12/2015

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

PELICANO COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

ART(s)


RN20160084979

Certidão nº 1319972/2017
13/09/2017, 18:55
Chave de Impressão: BZyCZ




ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **PELICANO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, executou para esta Companhia conforme ART Nº RN2016084979, sob a responsabilidade técnica do Engº. **APOLLO MAIKON FERREIRA DE SOUZA, CREA 211505562-4**, os serviços referente à **EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS A REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESTRUTURAS DA CAERN NA CIDADE DE SANTANA DO MATOS - RN**, de acordo com o contrato Nº 14.0242, constando dos seguintes quantitativos dos serviços executados no período de 19/12/14 A 13/12/2015.

 COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE GOE - GERÊNCIA DE OBRAS DO OESTE	
OBRA: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS A REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESTRUTURAS DA CAERN NA CIDADE DE SANTANA DO MATOS - RN	CONTRATO : 14.0242
EXECUTANTE: PELICANO COMPERCIO , CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	

ITEM	SERVIÇOS	UND	TOTAL EXECUTADO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LIMPEZA MANUAL GERAL COM REMOÇÃO DE COBERTURA VEGETAL	M²	1345,72
1.2	BARRAÇÃO PARA ESCRITORIO TERREO EM CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP=10MM, COBERTURA CO TELHA DE FIBROCIMETO FIBROTEX 4MM, INCLUSIVE PINTURA, INSTALAÇÕES HDROSANITÁRIAS ELÉTRICAS.	M²	10
1.3	BARRAÇÃO PARA ALMOXARIFADO TERREO EM CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP=10MM, COBERTURA CO TELHA DE FIBROCIMETO FIBROTEX 4MM, INCLUSIVE PINTURA, INSTALAÇÕES HDROSANITÁRIAS ELÉTRICAS.	M²	15
1.4	PROJETO ESTRUTURAL ATÉ 500M²	M²	30
2.0	REVESTIMENTOS		
2.1	REBOCO EM LAJE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, ESPESSURA DE 2,5CM	M²	1008,32
2.2	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM CABAMENTO LISO ESPESSURA 1,5CM PREPARO MAN-JAL DA ARGAMASSA	M²	34,51
2.3	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA 30X30CM(PEI-5), ASSENTADO COM ARGAMSSA COLANTE, INCLUSIVE REJUNTE	M²	24,66
2.4	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERÂMICA ESMALTADA 10X10CM, PEI-4 ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTE, EXCLUSIVE EMBOÇO	M²	15,74
2.5	FORRO EM PLACAS DE GESSO LISO 60X60C SEM TIRO E ARAME GALVANIZADO REVESTIDO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M²	28
2.6	RODAPE DE CERÂMICA ESMALTADA, H=10CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M	21,8
2.7	CONTRAPISO/LASTRO CONCRETO 1:3:6 S/BETONEIRA E=5CM	M²	25,23
2.8	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS COMO EM PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3, COM PREPARO MANUAL	M²	9,22
3.0	PINTURA		
3.1	LATEX PVA EM PAREDE INTERNA E TETO EXISTENTES COM 02 DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA E LÍQUIDO SELADOR, INC. LIXAMENTO	M²	1024,22
3.2	LATEX PVA EM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO COM 2 DEMÃOS	M²	0,46
3.3	LATEX PVA EM PAREDE EXTERNAEXISTENTES COM 02 DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA , INC. LIXAMENTO	M²	1055,74
3.4	ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS SEM MASSA , INCL LIXAMENTO.	M²	26,11
3.5	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO)	M²	36,5
3.6	EMASSAMENTO COM MASSA EPOXY, DUAS DEMÃOS	M²	70,38
3.7	PINTURA LOGOTIPO DA CAERN EM RESERVATÓRIO ELEVADO	M²	2

FISCALIZAÇÃO: _____ GERENTE


CAERN
 Assessor: **Pedro Gomes Pereira**
 Engº CIVIL - CREA 210182845-6
 Gerente - GOE/OE
 Assinatura e carimbo

12/09/2017

MOD 01-99 - G08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319972/2017, emitida em 13/09/2017




[Handwritten signature]

Certidão nº 1319972/2017
13/09/2017, 18:55
Chave de Impressão: BZyCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2017 e contém 6 folhas



[Handwritten initials and marks]

5.0	DIVERSOS		
5.1	CERCA DE ESTACA PONTA VIRADA DE CONCRETO ARMADO, H=2,50M+0,40M(CURVA), ESPAÇADAS A CADA 2,5 CM, COM 12 FIOS DE ARAME FARPADO E ALTRA LIVRE DE 2,40M, INCLUSIVE MOURÃO ENCORA E FIXAÇÃO	M	389,7
5.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M ²	166,37
6.0	FUNDAÇÕES		
6.1	EMBASAMENTO C/TIJOLO CERÂMICO E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1;6)	M ³	28,05
6.2	CONCRETO CICLÓPICO COM 30% PEDRA DE MÃO FCK=20MPA	M ³	21,08
6.3	CONCRETO ARMADO P/BLOCO DE FUNDAÇÃO FCK=20 MPA INCLUSIVE LANÇAMENTO	M ³	2,44
6.4	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSA	M ³	16,72
7.0	ESTRUTURAS		
7.1	CONCRETO ARMADO P/PILAR, VIGA E LAJE FCK=20MPA INCLUSIVE LANÇAMENTO	M ³	3,74
7.2	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRE MOLDADO FCK=20 MPAA(PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CABO, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A	M	7,7
7.3	LAJE PRÉ-FABRICADA PARA FORRO, EM BLOCO CERAMICO E VAO ATÉ 5,85 M COM CAPACIDADE 100KG/M ² , INCLUSIVE CAPEAMENTO COM 4 CM	M ²	2,45
8.0	ESQUADRIAS		
8.1	PORTA DE MADEIRA EM FICHAS OU MACIÇA DE GIRO EM JATOBÁ, COM FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	M ²	13,58
8.2	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA OU MACIÇA E ALIZARES EM JATOBÁ, PIVOTANTE, COM FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	M ²	10,5
8.3	PORTA DE VIDRO TEMPERADO FUME 10MM, SEM FERRGENS	M ²	2,1
8.4	CAIXA DE PORTA SIMPLES EM JATOBÁ INCLUSIVE FIXAÇÃO	UND	7
8.5	ASSENTAMENTO DE PORTA DE MADEIRA INCLUSIVE CAIXA E FERRAGENS REAPROVEITADA	M ²	13,58
8.6	PORTÃO EM TUBO METALON 20X30MM D ECORER, SEM AUTOMAÇÃO, INCL.PINTURA ANTICORROSIVA	M ²	3,53
8.7	ASSENTAMENTO DE PORTÃO EM CHAPA DE FERRO E ESTRUTURA EM TUBO DE AO GALVANIZADO	M ²	20,25
8.8	ASSENTAMENTO DE JANELA EM MADEIRA REAPROVEITADA	M ²	10,5
8.9	FECHADURA COMPLETA EXTERNA LATÃO CROMADO	UND	3
8.10	FECHADURA COMPLETA INTERNA LATÃO CROMADO	UND	3
8.11	PORTÃO TIPO GRADIL EM FERRO REDONDO φ 1/2", (MOLDURA) E φ 1/4" (GRADIL XADREZ), INCLUINDO PINTURA ANTI CORROSIVA	M ²	14,53
9.0	COBERTURA		
9.1	ESTRUTURA DE MADEIRA EM MASSARANDUBA PARA COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, APOIADA SOBRE PAREDES	M ²	37,72
9.2	COBERTURA DE TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL REAPROVEITADA	M ²	31,2
9.3	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M ²	33,32
10.6	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1
10.7	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1
10.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3
10.9	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	7
FISCALIZAÇÃO:		GERENTE	
		 Assinatura e carimbo Gerente - GOE/DE	12/09/2017
MOD 01/99 - GOB			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319972/2017, emitida em 13/09/2017



O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2017 e contém 6 folhas

Certidão nº 1319972/2017
13/09/2017, 18:55

Chave de Impressão: BZYCZ



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

11.2	PORTA PAPEL HIGIENICO EM ABS, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UND	1
11.3	LAVATORIO SEM COLUNA DE LOUÇA BRANCA, EXCLUSIVE ACESSÓRIOS	UND	3
11.4	BACIA SANITÁRIA SIFONADA EM LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULA, SEM ACESSÓRIOS	UND	3
11.5	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4, ESP=20CM, DIMENSÕES DE 1,40X0,70X1,40M, PARA ATÉ 5 PESSOAS, CAP=1,078L	UND	1
11.6	CAIXA DE DESCARGAS PLÁSTICA EXTERNA COMPLETA, CAPACIDADE 9L COM TUBO DE DESCARGA, ENGATE FLEXÍVEL, BOIA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO, BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3
11.7	CAIXA D'ÁGUA EM FIBROCIMENTO, FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, CAP=1.000L, CM TAMPA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UND	3
11.8	CHUVEIRO PLÁSTICO CROMADO 1/2", COM BRAÇO E CANOPLA	UND	3
11.9	PORTA TOALHA, EM ABS, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UND	3
11.10	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120X60 CM, COM CUBA INTEGRADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1
11.11	PONTO DE ÁGUA TUBULAÇÃO Ø 20 MM PVC SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES.	UND	3
11.12	PONTO DE ESGOTO TUBULAÇÃO DE Ø 40 MM PVC SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES.	UND	3
11.13	PONTO DE ESGOTO TUBULAÇÃO DE Ø 100 MM PVC SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES.	UND	1
11.14	REGISTRO DE GAVETA BRUTO Ø 15 MM(1/2"), INCLUSIVE ADAPTADORES.	UND	2
11.15	RAIO SIFONADO EM PVC 100X100 MM SIMPLES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1
11.16	TUBULAÇÃO DE PVC SOLDÁVEL RÍGIDO PARA ESGOTO, SÉRIE NORMAL, DIÂMETRO DE 100 MM	M	5
11.17	TUBULAÇÃO DE PVC SOLDÁVEL RÍGIDO PARA ESGOTO, SÉRIE NORMAL, DIÂMETRO DE 40 MM	M	2
11.18	JOELHO DE PVC 90º P ESGOTO 100 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1
11.19	JUNÇÃO PVC ESGOTO 100X50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1
12.0	TRABALHOS EM TERRA		
12.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO	M²	22,56
12.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE COM USO DE P. CARETA E/OU CHIBANCA	M²	58,10
12.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 3ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE ROMPEDOR PNEUMÁTICO	M²	8,36
12.4	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA	M²	17,35
12.5	BOTA FORA DE MATERIAL EM CAMINHÃO BASCULANTE ATÉ 10KM	M³	3
14.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
14.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA	M²	267,6
14.2	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS/LADRILHOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M²	4,56
14.3	RETIRADA DE TELHAS DE CERÂMICAS OU DE VIDRO	M²	123,95
14.4	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M³	0,31
14.5	RETIRADA DE CERCA EM ARAME FARPA DO, INCLUSIVE BLOCO DE CONCRETO	M	322,7
14.6	DEMOLIÇÃO DE BASE DE REGULARIZAÇÃO PARA PISO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M²	1,6
14.7	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO EM METRALHA	M²	1,8
14.8	RETIRADA DE PORTAS OU JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M²	28,82
14.9	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS COM REAPROVEITAMENTO	M³	5,31
14.10	RETIRADA DE LOUÇAS SANITÁRIAS E METAIS	UND	6
14.11	RETIRADA DE BANCADA DE PIA EM GRANITO, MÁRMORE OU AÇO INOX	UND	1
14.12	RETIRADA MANUAL DE ÁRVORE DE GRANDE PORTE	UND	5
14.13	RETIRADA DE FECHADURA INTERNA OU EXTERNA	UND	3

FISCALIZAÇÃO:

GERENTE

CAERN
Alvado Oliveira Gomes Pereira
Eng. CIVIL - CREA 2.011.024-6
Estado do Rio Grande do Sul

12/09/2017

MOD 01/98 - G08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319972/2017, emitida em 13/09/2017



Certidão nº 1319972/2017
13/09/2017, 18:55
Chave de Impressão: BZYCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2017 e contém 6 folhas



(Handwritten signatures and initials)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20160084979

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO à RN20160081356
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

APOLLO MAIKON FERREIRA DE SOUZA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **211505562-4**

Empresa contratada: **PELICANO COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Registro: **000000481-6**

2. Contratante

Contratante: **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE**

CPF/CNPJ: **08.334.385/0001-35**

AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO

Nº: **1555**

Complemento:

Bairro: **TIROL**

Cidade: **NATAL**

UF: **RN**

CEP: **59015000**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **140242**

Celebrado em: **25/11/2014**

Valor: **R\$ 193.827,41**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

Situação: **BAIXA DE ART**

Data da Situação: **12/09/2017**

Atendido: **SIM**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE**

CPF/CNPJ: **08.334.385/0001-35**

SEM DEFINIÇÃO SEM DEFINIÇÃO

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **SEM DEFINIÇÃO**

Cidade: **Santana do Matos**

UF: **RN**

CEP: **59520000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **19/12/2014**

Previsão de término: **31/08/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	52,50	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	52,50	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS	466,88	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	461,53	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	1,62	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1467 - ATERRO MECÂNICO	470,93	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #3087 - PINTURA	1.931,86	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4109 - COBERTURA COM TELHA METÁLICA	146,08	m²

5. Observações

EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS A REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESTRUTURAS DA CAERN, NA CIDADE DE SANTANA DO MATOS/RN, CONFORME ORDEM DE LICITAÇÃO Nº 0282-S/2014-DT E PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0184/2014-TOMADA DE PREÇOS. OBS: ÁREA DE REFORMA 2.232,59 M² E ÁREA DE AMPLIAÇÃO 514,03 M².

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6Yb6C
Impresso em: 13/09/2017 às 18:55:42 por: adapt, ip: 177.89.65.42

Certidão nº 1319972/2017

13/09/2017, 18:55

Chave de Impressão: BZyCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2017 e contém 6 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20160084979

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO à RN20160081356
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

APOLLO MAIKON FERREIRA DE SOUZA - CPF: 098.779.824-39

Local _____ de _____ de _____
data

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ:
08.334.385/0001-35

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 21/09/2016

Certidão nº 1319972/2017

13/09/2017, 18:55

Chave de Impressão: BZyCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2017 e contém 6 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6Yb6C
Impresso em: 13/09/2017 às 18:55:42 por: adapt, ip: 177.89.65.42



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1351790/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **APOLLO MAIKON FERREIRA DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **APOLLO MAIKON FERREIRA DE SOUZA**
Registro: **2115055624RN** RNP: **2115055624**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20180203118** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/06/2018** Baixada em: **29/08/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PELICANO COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Contratante: **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE** CPF/CNPJ: **08.334.385/0001-35**
Endereço do contratante: **AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO** Nº: **1555**
Complemento: **Bairro: TIROL**
Cidade: **NATAL** UF: **RN** CEP: **59015000**
Contrato: **17.01606** Celebrado em: **16/08/2017**
Valor do contrato: **R\$ 2.108.769,14** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO** Nº: **1555**
Complemento: **Bairro: TIROL**
Cidade: **NATAL** UF: **RN** CEP: **59015000**
Data de início: **09/04/2018** Conclusão efetiva: **09/04/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE** CPF/CNPJ: **08.334.385/0001-35**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1238 - ESCAVAÇÃO EM TERRA 15 - EXECUÇÃO 6395,76 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 39,55 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 167,50 metro quadrado;**

Observações

Contratação de empresa para execução de serviço para recuperação de pavimentação em paralelepípedo, asfalto, construção/recuperação de caixas calçadas, na cidade de Mossoró e nas cidades que compõem a Regional Oeste - ROE, conforme Ordem de Licitação nº 0225 - S/2016 - DO e Processo Licitatório nº 0056/2017 - Concorrência Nacional. OBS: Pavimentação em paralelepípedo convencional 167,50 m².

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1351790/2019
02/09/2019, 09:54
cD4D8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cD4D8





COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
Av. Senador Salgado Filho, 1555, - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.caern.rn.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 032110000537.000082/2018-39

Interessado: REGIONAL OESTE

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa PELICANO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 06.089.757/0001-80, situada na Av. Antônio Anselmo, nº 711, Centro, Lagoa de Velhos/RN, prestou relevantes serviços à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, inscrita no CNPJ nº 08.334.385/0001-35, situada à Av. Senador Salgado Filho, nº 15555, Tirol, Natal/RN, CEP 59.056-000, executando, conforme ART nº RN20180203118, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Apollo Maikon Ferreira de Souza, CREA-RN 211505562-4, os serviços objeto do Contrato 17.01606, referentes à RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, ASFALTO, CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE CAIXAS CALÇADAS NA CIDADE DE MOSSORÓ E NAS CIDADES QUE COMPÕEM A REGIONAL OESTE - ROE, CONFORME ORDEM DE LICITAÇÃO Nº 0225 - S/2016 - DO E PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0056/2017 - Concorrência Nacional, no período de 09/04/2018 a 09/04/2019.

Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas na Planilha de Serviços abaixo:

PLANILHA DE SERVIÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE EXECUTADA
LOTE 01 - MOSSORÓ			
1.0	PAVIMENTAÇÃO		
1.1	SINALIZAÇÃO VIAS PÚBLICAS SEM ILUMINAÇÃO	M	1.200,00
1.2	SINALIZAÇÃO VIAS PÚBLICAS REUTILIZANDO EQUIPAMENTOS DE TRECHOS ANTERIORES	M	14.012,19
1.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA MISTA	UND	720,00
1.4	REUTILIZAÇÃO DE PLACAS EM MADEIRA MISTA	UND	960,00
1.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	M³	6.395,76
1.6	BOTA FORA DE MATERIAL EM CAMINHÃO BASCULANTE ATÉ 3,00KM	M³	6.395,76
1.7	ATERRO COM EMPRESTIMO DE AREIA PARA ATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA	M³	4.080,60
1.8	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	1.439,99
1.9	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO	M²	4.533,99
1.10	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO, CONSIDERADO APROVEITAMENTO DO PARALELEPÍEDO	M²	10.692,11
1.11	RECOMPOSIÇÃO PAVIMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - DMT 5KM. AF_03/2015	M³	39,55
1.12	LINHA D'ÁGUA EM PARALELEPÍEDOS GRANITICOS, REJUNTADOS C/ ARG. DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 SOBRE LASTRO DE BRITA E BERÇO DE AREIA	M	60,00
1.13	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3	M	108,00
2.0	RECUPERAÇÃO DE CALÇADA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1351790/2019, em 02/09/2019 emitida



Certidão nº 1351790/2019
02/09/2019, 10:02

Chave de Impressão: cb4D8

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2019 e contém 7 folhas

1 of 7



2.1	DEMOLIÇÃO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATÉ 4CM	M ²	349,90
2.2	ATERRO COM EMPRÉSTIMO DE AREIA MEDIA APILOADO MANUALMENTE COM MACO 30KG	M ³	21,00
2.3	CONTRAPISO EM CONCRETO SIMPLES, FCK=13,5MPA COM UTILIZAÇÃO E SEIXO ROLADO, ESPESSURA DE 8CM	M ²	170,94
2.4	PISO EM PEDRA GRANÍTICA ALMOFADADA, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO, INCLUSIVE BASE DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3, ESPE. =3CM	M ²	79,20
2.5	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA 30X30CM (PEI-3), ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, INCLUSIVE REJUNTE	M ²	102,00
2.6	BOTA FORA DE MATERIAL EM CAMINHÃO BASCULANTE ATÉ 3,00KM	M ³	228,00
3.0	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CAIXAS PARA ABRIGO DE REGISTROS E VENTOSA		
3.1	CAIXA EM ALVENARIA (1,40X1,40X1,30) COM TAMPA, PARA ABRIGO DE REGISTROS/VENTOSA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO APILOADO, BOTA FORA DE MATERIAL E ASSENTAMENTO DE TAMPA	UND	66,00
3.2	CAIXA EM ALVENARIA (1,20X1,20X1,30) COM TAMPA PARA ABRIGO DE REGISTRO/VENTOSA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO APILOADO, BOTA FORA DE MATERIAL E ASSENTAMENTO DE TAMPA	UND	63,00
3.3	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 1,20X1,20M COM ESPESSURA DE 15CM	UND	45,00
3.4	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 1,00X1,00M COM ESPESSURA DE 15CM	UND	61,00
	LOTE 02 - APODI		
1.0	MOVIMENTO DE TERRA		
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	M ³	13,75
1.2	CARGA MANUAL COM BOTA FORA DE MATERIAL ATÉ 5,00KM	M ³	13,75
2.0	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	PARALELEPÍEDO EM PEDRA CALCÁRIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3, EXCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA, ESPESSURA DE 10CM	M ²	13,75
2.2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO	M ²	3,50
2.3	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO, CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPÍEDO	M ²	38,50
2.4	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3	M	12,00
2.5	RECOMPOSIÇÃO PAVIMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) DMT 5KM. AF_03/2015	M ³	3,00
2.6	BLOCO DE CONCRETO TIPO BLOKRET, ESP. 9CM SOBRE COLCHÃO DE AREIA, EXCLUSIVE REJUNTE	M ²	1,38
	LOTE 03 - AREIA BRANCA		
1.0	MOVIMENTO DE TERRA		
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	M ³	21,25
1.2	CARGA MANUAL COM BOTA FORA DE MATERIAL ATÉ 5,00KM	M ³	21,25
2.0	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	PARALELEPÍEDO EM PEDRA CALCÁRIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3, EXCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA, ESPESSURA DE 10CM	M ²	21,25
2.2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO	M ²	4,25
2.3	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO, CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPÍEDO	M ²	59,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1351790/2019, em 02/09/2019



Certidão nº 1351790/2019
02/09/2019, 10:02

Chave de Impressão: cD4D8

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2019 e contém 7 folhas

2 of 7



2.4	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3	M	15,00
2.5	RECOMPOSIÇÃO PAVIMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) DMT 5KM. AF_03/2015	M³	5,00
2.6	BLOCO DE CONCRETO TIPO BLOKRET, ESP. 9CM SOBRE COLCHÃO DE AREIA, EXCLUSIVE REJUNTE	M²	2,13
LOTE 04 - BARAUNA			
1.0	MOVIMENTO DE TERRA		
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	M³	15,00
1.2	CARGA MANUAL COM BOTA FORA DE MATERIAL ATÉ 5,00KM	M³	15,00
2.0	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	PARALELEPÍPEDO EM PEDRA CALCÁRIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3, EXCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA, ESPESSURA DE 10CM	M²	15,00
2.2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO	M²	3,00
2.3	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO, CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPÍPEDO	M²	42,00
2.4	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3	M	15,00
2.5	RECOMPOSIÇÃO PAVIMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) DMT 5KM. AF_03/2015	M³	3,00
2.6	BLOCO DE CONCRETO TIPO BLOKRET, ESP. 9CM SOBRE COLCHÃO DE AREIA, EXCLUSIVE REJUNTE	M²	1,50
LOTE 05 - CAMPO GRANDE			
1.0	MOVIMENTO DE TERRA		
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	M³	10,00
1.2	CARGA MANUAL COM BOTA FORA DE MATERIAL ATÉ 5,00KM	M³	10,00
2.0	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	PARALELEPÍPEDO EM PEDRA CALCÁRIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3, EXCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA, ESPESSURA DE 10CM	M²	10,00
2.2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO	M²	2,00
2.3	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO, CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPÍPEDO	M²	28,00
2.4	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3	M	10,00
2.5	RECOMPOSIÇÃO PAVIMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) DMT 5KM. AF_03/2015	M³	2,00
2.6	BLOCO DE CONCRETO TIPO BLOKRET, ESP. 9CM SOBRE COLCHÃO DE AREIA, EXCLUSIVE REJUNTE	M²	1,00
LOTE 06 - CARAÚBAS			
1.0	MOVIMENTO DE TERRA		
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	M³	17,50
1.2	CARGA MANUAL COM BOTA FORA DE MATERIAL ATÉ 5,00KM	M³	17,50
2.0	PAVIMENTAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1351790/2019, em 02/09/2019, emitida em



Certidão nº 1351790/2019
02/09/2019, 10:02

Chave de Impressão: cb4D8

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2019 e contém 7 folhas

3 of 7



2.1	PARALELEPÍEDO EM PEDRA CALCÁRIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3, EXCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA, ESPESSURA DE 10CM	M ²	17,50
2.2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO	M ²	3,50
2.3	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO, CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPÍEDO	M ²	49,00
2.4	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3	M	15,00
2.5	RECOMPOSIÇÃO PAVIMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) DMT 5KM. AF_03/2015	M ³	5,00
2.6	BLOCO DE CONCRETO TIPO BLOKRET, ESP. 9CM SOBRE COLCHÃO DE AREIA, EXCLUSIVE REJUNTE	M ²	1,75
LOTE 07 - FELIPE GUERRA			
1.0	MOVIMENTO DE TERRA		
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	M ³	10,00
1.2	CARGA MANUAL COM BOTA FORA DE MATERIAL ATÉ 5,00KM	M ³	10,00
2.0	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	PARALELEPÍEDO EM PEDRA CALCÁRIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3, EXCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA, ESPESSURA DE 10CM	M ²	10,00
2.2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO	M ²	2,00
2.3	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO, CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPÍEDO	M ²	28,00
2.4	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3	M	12,00
2.5	RECOMPOSIÇÃO PAVIMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) DMT 5KM. AF_03/2015	M ³	2,00
2.6	BLOCO DE CONCRETO TIPO BLOKRET, ESP. 9CM SOBRE COLCHÃO DE AREIA, EXCLUSIVE REJUNTE	M ²	1,00
LOTE 08 - GOVERNADOR DIX SEPT ROSADO			
1.0	MOVIMENTO DE TERRA		
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	M ³	10,00
1.2	CARGA MANUAL COM BOTA FORA DE MATERIAL ATÉ 5,00KM	M ³	10,00
2.0	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	PARALELEPÍEDO EM PEDRA CALCÁRIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3, EXCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA, ESPESSURA DE 10CM	M ²	10,00
2.2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO	M ²	2,00
2.3	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO, CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPÍEDO	M ²	28,00
2.4	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3	M	10,00
2.5	RECOMPOSIÇÃO PAVIMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) DMT 5KM. AF_03/2015	M ³	2,00
2.6	BLOCO DE CONCRETO TIPO BLOKRET, ESP. 9CM SOBRE COLCHÃO DE AREIA, EXCLUSIVE REJUNTE	M ²	1,00
LOTE 09 - GROSSOS			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1351790/2019, em 02/09/2019 emitida



Certidão nº 1351790/2019
02/09/2019, 10:02

Chave de Impressão: cb4DB

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2019 e contém 7 folhas

4 of 7



1.0	MOVIMENTO DE TERRA		
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	M³	43,57
1.2	CARGA MANUAL COM BOTA FORA DE MATERIAL ATÉ 5,00KM	M³	10,00
2.0	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	PARALELEPÍEDO EM PEDRA CALCÁRIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3, EXCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA, ESPESSURA DE 10CM	M²	10,00
2.2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO	M²	39,66
2.3	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO, CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPÍEDO	M²	36,24
2.4	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3	M	10,00
2.5	RECOMPOSIÇÃO PAVIMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) DMT 5KM. AF_03/2015	M³	2,00
2.6	BLOCO DE CONCRETO TIPO BLOKRET, ESP. 9CM SOBRE COLCHÃO DE AREIA, EXCLUSIVE REJUNTE	M²	1,00
	LOTE 10 - JANDUÍS		
1.0	MOVIMENTO DE TERRA		
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	M³	8,75
1.2	CARGA MANUAL COM BOTA FORA DE MATERIAL ATÉ 5,00KM	M³	8,75
2.0	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	PARALELEPÍEDO EM PEDRA CALCÁRIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3, EXCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA, ESPESSURA DE 10CM	M²	8,75
2.2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO	M²	1,75
2.3	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO, CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPÍEDO	M²	24,50
2.4	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3	M	10,00
2.5	RECOMPOSIÇÃO PAVIMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) DMT 5KM. AF_03/2015	M³	1,00
2.6	BLOCO DE CONCRETO TIPO BLOKRET, ESP. 9CM SOBRE COLCHÃO DE AREIA, EXCLUSIVE REJUNTE	M²	0,88
	LOTE 11 - MESSIAS TARGINO		
1.0	MOVIMENTO DE TERRA		
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	M³	8,75
1.2	CARGA MANUAL COM BOTA FORA DE MATERIAL ATÉ 5,00KM	M³	8,75
2.0	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	PARALELEPÍEDO EM PEDRA CALCÁRIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3, EXCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA, ESPESSURA DE 10CM	M²	8,75
2.2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO	M²	1,75
2.3	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO, CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPÍEDO	M²	24,50
2.4	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3	M	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1351790/2019, em 02/09/2019 em



Certidão nº 1351790/2019
02/09/2019, 10:02

Chave de Impressão: cb4D8

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2019 e contém 7 folhas

5 of 7



2.5	RECOMPOSIÇÃO PAVIMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) DMT 5KM. AF_03/2015	M³	1,00
2.6	BLOCO DE CONCRETO TIPO BLOKRET, ESP. 9CM SOBRE COLCHÃO DE AREIA, EXCLUSIVE REJUNTE	M²	0,88
LOTE 12 - PATU			
1.0 MOVIMENTO DE TERRA			
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	M³	12,50
1.2	CARGA MANUAL COM BOTA FORA DE MATERIAL ATÉ 5,00KM	M³	12,50
2.0 PAVIMENTAÇÃO			
2.1	PARALELEPÍPEDO EM PEDRA CALCÁRIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3, EXCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA, ESPESSURA DE 10CM	M²	12,50
2.2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO	M²	2,50
2.3	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO, CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPÍPEDO	M²	35,00
2.4	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3	M	15,00
2.5	RECOMPOSIÇÃO PAVIMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) DMT 5KM. AF_03/2015	M³	4,00
2.6	BLOCO DE CONCRETO TIPO BLOKRET, ESP. 9CM SOBRE COLCHÃO DE AREIA, EXCLUSIVE REJUNTE	M²	1,25
LOTE 13 - TIBAU			
1.0 MOVIMENTO DE TERRA			
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	M³	12,50
1.2	CARGA MANUAL COM BOTA FORA DE MATERIAL ATÉ 5,00KM	M³	12,50
2.0 PAVIMENTAÇÃO			
2.1	PARALELEPÍPEDO EM PEDRA CALCÁRIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3, EXCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA, ESPESSURA DE 10CM	M²	12,50
2.2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO	M²	2,50
2.3	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO, CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPÍPEDO	M²	35,00
2.4	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3	M	10,00
2.5	RECOMPOSIÇÃO PAVIMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) DMT 5KM. AF_03/2015	M³	2,00
2.6	BLOCO DE CONCRETO TIPO BLOKRET, ESP. 9CM SOBRE COLCHÃO DE AREIA, EXCLUSIVE REJUNTE	M²	1,25
LOTE 14 - TRIUNFO POTIGUAR			
1.0 MOVIMENTO DE TERRA			
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	M³	7,50
1.2	CARGA MANUAL COM BOTA FORA DE MATERIAL ATÉ 5,00KM	M³	7,50
2.0 PAVIMENTAÇÃO			
2.1	PARALELEPÍPEDO EM PEDRA CALCÁRIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3, EXCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA, ESPESSURA DE 10CM	M²	7,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1351790/2019, em 02/09/2019 em



Certidão nº 1351790/2019
02/09/2019, 10:02

Chave de Impressão: cd4D8

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2019 e contém 7 folhas

6 of 7



2.2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO	M ²	1,50
2.3	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO, CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPÍEDO	M ²	21,00
2.4	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3	M	8,00
2.5	RECOMPOSIÇÃO PAVIMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) DMT 5KM. AF_03/2015	M ³	1,00
2.6	BLOCO DE CONCRETO TIPO BLOKRET, ESP. 9CM SOBRE COLCHÃO DE AREIA, EXCLUSIVE REJUNTE	M ²	0,75
LOTE 15 - UPANEMA			
1.0	MOVIMENTO DE TERRA		
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO 2ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, COM USO DE PICARETA E/OU CHIBANCA	M ³	10,00
1.2	CARGA MANUAL COM BOTA FORA DE MATERIAL ATÉ 5,00KM	M ³	10,00
2.0 PAVIMENTAÇÃO			
2.1	PARALELEPÍEDO EM PEDRA CALCÁRIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3, EXCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA, ESPESSURA DE 10CM	M ²	10,00
2.2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO	M ²	2,00
2.3	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO, CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPÍEDO	M ²	28,00
2.4	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3	M	10,00
2.5	RECOMPOSIÇÃO PAVIMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) DMT 5KM. AF_03/2015	M ³	2,00
2.6	BLOCO DE CONCRETO TIPO BLOKRET, ESP. 9CM SOBRE COLCHÃO DE AREIA, EXCLUSIVE REJUNTE	M ²	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1351790/2019, em 02/09/2019 em emitida



Mossoró, 26 de agosto de 2019.

Felipe Moreira de Magalhães Alves
CREA-RN 211200031-4
Fiscal do Contrato 17.01606

Márcio Bruno Dantas
CREA-RN 210032779-8
Gerente da Regional Oeste



Documento assinado eletronicamente por Felipe Moreira de Magalhães Alves, Coordenador de Unidade, em 27/08/2019, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por Márcio Bruno Dantas, Gerente, em 28/08/2019, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3164814 e o código CRC 5B544E6F.

Referência: Processo nº 032110000537.00082/2018-39

SEI nº 3164814

7 of 7



Certidão nº 1351790/2019
02/09/2019, 10:02

Chave de Impressão: cD4DB

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2019 e contém 7 folhas





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

Nº 1307851/2016
Emissão: 17/10/2016
Validade: Indefinida
Chave: ZBZ16748W74Cw4wb0C4W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: APOLLO MAIKON FERREIRA DE SOUZA

Registro: 211505562-4

CPF: 098.779.824-39

Endereço: AVENIDA MARIA LACERDA MONTENEGRO, 2795, RESIDENCIAL FLAMINGO, CASA 54, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM, RN, 59152600

Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)

Data Inicial: 27/01/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 28/12/2015

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

ART(s)

RN20160075663

Certidão nº 1307851/2016

17/10/2016, 19:37

Chave de Impressão: ZBZ16748W74Cw4wb0C4W

R





Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN
 CNPJ: 08.334.385/0170-20 – Superintendência de Operação e
 Manutenção de Natal – SMN/DO
 Unidade de Manutenção de Água Natal Norte – UMAN/SMN

ATESTADO DE CONCLUSÃO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **PELICANO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, portadora do CNPJ nº 06.089.757/0001-80, situada na Av. Antônio Anselmo, 711 - Centro – Lagoa de Velhos/RN, executou para esta Cia., sob a responsabilidade do Eng.º Apollo Maikon Ferreira de Souza, CREA 211505562-4, os serviços referente à **RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, NOS DIVERSOS LOGRADOUROS LOCALIZADOS NA ZONA NORTE DE NATAL**, ART nº RN20160075663, no período de 20/04/15 à 20/04/16, fiscalizados pela Técnica de Eng. Márcia da Silva Tavares de Souza, CREA 210282358-0, e pela Técnica de Eng. Talita Viviane Siqueira de Barros, CREA 211218433-4, funcionárias desta Cia., lotadas na Unidade de Manutenção de Água Natal Norte – UMAN/GMN, conforme contrato nº 15.0068, constando os seguintes serviços: Sinalização de vias públicas com iluminação – 30,00m; sinalização de vias públicas sem iluminação – 180,00m; sinalização de vias públicas reutilizando equipamentos de trechos anteriores – 5.219,75m; meio fio em pedra granítica – 22,00m; recomposição de meio fio rejuntado com argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:3 – 60,00m ;paralelepípedo em pedra granítica rejuntado com asfalto e pedrisco, exclusive colchão de areia – 702,00m²; recomposição de pavimentação em paralelepípedo com rejunte de asfalto e pedrisco, inclusive colchão de areia espessura 10 cm – 5.564,00m²; placa indicativa, educativa e serviços semi-refletiva em aço galvanizado, inclusive suporte, travessa e parafusos (fornecimento) – 25,00m²; piso cimentado áspero com argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:3, espessura de 15mm – 180,00m²; contrapiso em concreto simples com utilização de metralha, traço 1:3:6, espessura de 6cm – 300,00m²; piso em ladrilho hidráulico, assentado com nata de cimento, inclusive regularização de base, argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:3, esp=3cm – 120,00m²; retirada de pavimentação em paralelepípedo rejuntado com cimento e areia, com reaproveitamento – 300,00m²; demolição de pavimentação asfáltica pelo método manual – 100,00m²; demolição piso revestido com ladrilhos – 60,00m²; aterro com empréstimo de areia para aterro compactado manualmente em camada de 20cm – 2.319,00m³; carga manual de entulho em caminhão basculante – 300,00m³; caixa em alvenaria (0,80x0,85x0,90) para abrigo de registros/ventosa dn 50, 75 e 100 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material – 15 unid.; caixa em alvenaria (0,80x0,85x1,05) para abrigo de registros/ventosa dn 150, 200 e 250 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material – 8 unid.; caixa em alvenaria (1,05x1,10x1,20) para abrigo de registros/ventosa dn 300, 350 e 400 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material – 5 unid.;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1307851/2016, emitida em 17/10/2016



[Handwritten signature]

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2016 e contém 4 folhas

Certidão nº 1307851/2016
 17/10/2016, 18:37

Chave de Impressão: ZBZ16748W74Cw4wb0C4W






Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN
CNPJ: 08.334.385/0170-20 – Superintendência de Operação e
Manutenção de Natal – SMN/DO
Unidade de Manutenção de Água Natal Norte – UMAN/SMN

caixa em alvenaria (1,20x1,25x1,40) para abrigo de registros/ventosa dn
450, 500 e 600 mm, inclusive escavação, reaterro apiloado e bota-fora de material –
3 unid.

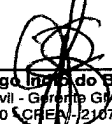
Atenciosamente,

Natal/RN, 26 de agosto de 2016.


Márcia da Silva Tavares de Souza
Técnica de Engenharia
Mat. 2803 – CREA 210282358-0


Talita Viviane Siqueira de Barros
Técnica de Engenharia
Mat. 4458 – CREA 211218433-4


Leonardo Figueiredo
Engº Civil - Chefe UMAN/GMN
Mat. 4271 - CREA - 211252284-1


Thiago Luiz do Brasil
Engº Civil - Gerente GMN/SMN
Mat. 4770 - CREA - 210755536-2

Av Dr. João Medeiros Filho, 1301 – Igapó – Natal/RN – Cep 59.104-220 – Fone: (84) 3232-4352 Fax: (84) 3232-4353

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande
do Norte, vinculado à Certidão nº 1307851/2016,
emitida em 17/10/2016



Certidão nº 1307851/2016
17/10/2016, 18:37

Chave de Impressão: ZBZ16748W74Cw4wb0C4W

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2016 e contém 4 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20160075663

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

APOLLO MAIKON FERREIRA DE SOUZA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **PELICANO COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**

RNP: **211505562-4**

Registro: **000000481-6**

2. Contratante

Contratante: **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE**

AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO

Complemento:

Bairro: **TIROL**

Cidade: **NATAL**

UF: **RN**

CPF/CNPJ: **08.334.385/0001-35**

Nº: **1555**

CEP: **59015000**

Pais: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **15.0068**

Celebrado em: **13/04/2015**

Valor: **R\$ 473.234,19**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação: **14/10/2016**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE**

AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO

Complemento:

Bairro: **TIROL**

Cidade: **NATAL**

UF: **RN**

CPF/CNPJ: **08.334.385/0001-35**

Nº: **1555**

CEP: **59015000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **20/04/2015**

Previsão de término: **02/08/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS

Quantidade

5.564,00

Unidade

m²

5. Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, NOS DIVERSOS LOGRADOUROS LOCALIZADOS NA ZONA NORTE DE NATAL/RN, CONFORME ORDEM DE LICITAÇÃO Nº 289 - S/2014 - DT E PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0008/2015 - CONCORRÊNCIA NACIONAL.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

APOLLO MAIKON FERREIRA DE SOUZA - CPF: 098.779.824-39

Local

data

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 08.334.385/0001-35

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 195,96**

Pago em: **02/08/2016**

Nosso Número: **8201289912**

Certidão nº 1307851/2016

17/10/2016, 18:37

Chave de Impressão: ZBZ16748W74Cw4wb0CAW

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2016 e contém 4 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dYA50y
Impresso em: 17/10/2016 às 19:37:29 por: adapt, ip: 187.60.82.155



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1399284/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **APOLLO MAIKON FERREIRA DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **APOLLO MAIKON FERREIRA DE SOUZA**
Registro: **2115055624RN** RNP: **2115055624**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20210406081** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 29/04/2021 Baixada em: 24/06/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PELICANO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN** CPF/CNPJ: **08.002.404/0001-26**
Endereço do contratante: RUA Manoel Andrade Nº: 12
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: BOM JESUS UF: RN CEP: 59270000
Contrato: 007/2021 Celebrado em: 20/04/2021
Valor do contrato: R\$ 395.545,12 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: TRECHO DO ACESSO DA SEDE AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS Nº: 00
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BOM JESUS UF: RN CEP: 59270000
Data de início: 26/04/2021 Conclusão efetiva: 26/04/2022
Finalidade:
Proprietário: Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN CPF/CNPJ: 08.002.404/0001-26

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 7266.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 2422.00 metro;**

Observações

Construção de pavimentação com drenagem superficial do acesso às comunidades quilombolas do município de Bom Jesus/RN. Contrato Nº 007/2021. Processo PMBJ/RN Nº 0153/2021. Tomada de Preço 001/2021. Pavimentação em paralelepípedos por método convencional (rejunto com argamassa de cimento e areia, traço 1:3).

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1399284/2022
15/07/2022, 08:25
5y3Zz

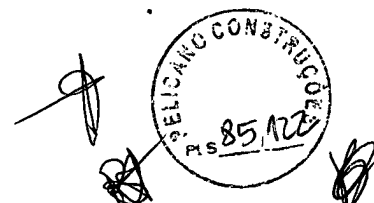
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5y3Zz





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
 Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59.270-000
 CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br/gabinete>

O Município de Bom Jesus, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, com sede a Rua Manoel Andrade nº 12, centro - CEP: 59270-000 - inscrita no CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209, aqui representada pelo senhor Clécio da Câmara Azevedo, brasileiro, RG nº 514.929 - SSP/RN e CPF nº 308.060.624-87, prefeito deste Município e seu responsável técnico, o Engenheiro Civil Antônio Diogo Araujo, CREA-RN nº 2113038803, CPF nº 069.415.304-48, responsável pela obra conforme ART de Fiscalização nº RN20190269130, Atesta para os devidos fins que a empresa Pelicano Comércio Construções e Serviços Eireli- Epp, inscrita no CNPJ nº 06.089.757/0001-80, com sede na Av. Antônio Anselmo, nº 711, centro, lagoa de velhos/RN, executou para este Município sob a com a responsabilidade do Engenheiro Civil Apollo Maikon Ferreira de Souza, CREA-RN 211505562-4, e ART de Execução nº RN20210406081, os serviços de pavimentação com drenagem superficial do acesso as comunidades quilombolas do Município de Bom Jesus/RN, conforme tomada de preços nº 001/2021, no período de 26/04/2021 a 26/04/2022, executando os serviços conforme planilha de serviços abaixo:

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	PLACA DE OBRA			
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	7.266,00
3	MOVIMENTO DE TERRA			
3.1	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	7.266,00
4	PAVIMENTAÇÃO			
4.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	2.422,00
4.2	72799	PAVIMENTO EM PARALELEPIEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	7.266,00
4.3	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	678,16
5	SINALIZAÇÃO			
5.1	5213444	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI	un	1,00
5.2	5216111	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	1,00

Bom Jesus/RN, 11 de Julho de 2022.

Clécio da Câmara Azevedo
 Prefeito Municipal - Bom Jesus/RN
 CONTRATANTE

Antônio Diogo Araujo
 CREA-RN - 2113038803-RN
 Responsável técnico

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1399284/2022, em 15/07/2022 emitida em



Certidão nº 1399284/2022
 15/07/2022, 10:24
 Chave de Impressão: 5y3ZZ
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2022 e colado no dia 15/07/2022





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
AV. XVII DE SETEMBRO, S/N-CENTRO
CNPJ 01.612.393/0001-57

Atestamos para os devidos fins que a Empresa PELICANO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.089.757/0001-80, situada na Av. Antônio Anselmo, 711 - centro - Lagoa de Velhos/RN, executou para a Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/RN, CNPJ nº 01.612.393/0001-57, com endereço na Av. XVII de setembro, centro, Rio do Fogo/RN, sob a responsabilidade do Eng. Apollo Maikon Ferreira de Souza, CREA/RN 211505562-4, os serviços de construção de muros, fossas séptica, sumidouros, calçadas, drenagem de água pluviais, revestimento cerâmica, pintura com verniz em madeira, gradis, aterro, grânito e esquadrias, na nova escola da localidade de Zumbi, neste Município de Rio do Fogo/RN, Tomada de Preços nº 001/2020, ART nº RN20200357513, constando os serviços conforme planilha abaixo.

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT EXECUTADA
1.1	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA DOS MUROS		
1.1.1	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af_03/2016	m3	66,21
1.1.2	Alvenaria de embasamento em tijolos ceramicos 9x19x19cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m3	49,80
1.1.3	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. af_06/2014	m2	551,76
1.1.4	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_07/2016	m3	20,69
1.1.5	Concreto fck = 40mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_07/2016	m3	35,43
1.1.6	Armação de estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af_12/2015	kg	504,09
1.1.7	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1000 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. af_12/2015	m	25,00
1.2	MOVIMENTO DE TERRA		
1.2.1	Aterro manual de valas com areia para aterro e compactação mecanizada. af_05/2016	m3	75,00
1.2.2	Aterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m³ / potência: 111 hp), largura até 1,5 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com areia para aterro. af_05/2016	m3	75,36
1.2.3	BALDRAME DE CALÇADA		
1.2.3.1	Alvenaria de embasamento em tijolos ceramicos macicos 5x10x20cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m3	21,49
1.3	CAMADA IMPERMEABILIZADORA		
1.3.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso, inclusive impermeabilização	m2	1.129,03
1.4	CALÇADA EM CONCRETO		
1.4.1	Piso em concreto simples desempenado, fck = 15 mpa, E= 7cm	m2	149,74
1.4.2	REGULARIZAÇÃO		
1.4.2.1	Regularização de piso/base em argamassa traço 1:3 (cimento e areia), espessura 2.0 cm preparo manual	m2	1.192,00
1.5	DIVERSOS		
1.5.1	*caixa de passagem cp2-100 (60x60x100cm)	un	10,00
1.5.2	Caixa de inspeção 90x90x80cm em alvenaria - execução	un	8,00
1.5.3	Tanque séptico retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos macicos, dimensões internas: 1,6 x 4,8 x 2,0 m, volume útil: 12288 l (para 66 contribuintes). af_05/2018	un	1,00
1.5.4	Sumidouro retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos macicos, dimensões internas: 1,6 x 3,4 x 3,0 m, área de infiltração: 32,9 m² (para 13 contribuintes). af_05/2018	un	4,00
1.5.5	Assentamento de tubo de pvc para rede coletora de esgoto de parede maciça, DN 300 mm	m	532,00
1.5.6	Instalação de rede coletora de esgoto DN 600mm	m	611,10

Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/RN
CNPJ: 01.612.393/0001-57

Amílcar Arruda Câmara
CPF: 043.904.744-72 - RG 99.961
CREA 210091163-5
Civil Seg. do Trabalho e Ponto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN
CNPJ: 01.612.393/0001-57
LAERTE NÉY DE PAIVA FAGUNDES
CPF: 022.831.484-48
PREFEITO MUNICIPAL





CARTÓRIO ÚNICO DE LAGOA DE VELHOS
COMARCA SÃO TOMÉ / RN
FRANCISCO JOÃO DA SILVA
TABELIÃO / OFICIAL DE REGISTRO

Rua Inácio José de Lira, 462
Centro | CEP: 59.430-000
Lagoa de Velhos | RN
Fone: (84) 3695.0061 / 99800.2898

***** AUTENTICAÇÃO *****

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Confira em: <https://selodigital.tjm.jus.br>
Selo Digital: RN202200944090006349WUQ.
Lagoa de Velhos-RN, 17 de outubro de 2022 09:52 0



Op. joao Emol: 16
ISSQN: 0 TOTAL: 16
AD534678

Alessandra Anapies Soares
CPF 707.450.194-80
Escrevente Autorizada



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
AV. XVII DE SETEMBRO, S/N-CENTRO
CNPJ 01.612.393/0001-57

Atestamos para os devidos fins que a Empresa PELICANO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.089.757/0001-80, situada na Av. Antônio Anselmo, 711 - centro - Lagoa de Velhos/RN, executou para a Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/RN, CNPJ nº 01.612.393/0001-57, com endereço na Av. XVII de setembro, centro, Rio do Fogo/RN, sob a responsabilidade do Eng. Apollo Maikon Ferreira de Souza, CREA/RN 211505562-4, os serviços de construção de muros, fossas séptica, sumidouros, calçadas, drenagem de água pluviais, revestimento cerâmica, pintura com verniz em madeira, gradis, aterro, granito e esquadrias, na nova escola da localidade de Zumbi, neste Município de Rio do Fogo/RN, Tomada de Preços nº 001/2020, ART nº RN20200357513, constando os serviços conforme planilha abaixo.

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT EXECUTADA
1.8	ESQUADRIAS		
1.8.1	Basculante de Ferro (dimensões detalhes e nos ambientes conforme o projeto - vide quadro de esquadrias)	m2	25,18
1.8.2	Vidro Liso 4mm incolor	m2	21,51
1.7	PINTURA EM MADEIRA		
1.7.1	Aplicação manual de massa acrílica em superfícies externas de sacada de edifícios de múltiplos pavimentos, uma demão. af_05/2017	m2	253,64
1.8	REVESTIMENTO CERÂMICO		
1.8.1	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3 dimensões 10x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusiva emboço, conforme especificações	m2	99,60
1.8.2	Revestimento cerâmico para piso, dimensões 40 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusiva regularização de base, conforme especificações	m2	100,20
1.8.3	Rodameio em Madeira altura 10cm, fixado com parafuso e bucha	ml	195,66
1.8.4	Piso tátil direcional em Borracha (30x30cm) aplicado com cola	ml	111,30
1.8.5	Piso tátil alerta em Borracha (30x30cm) aplicado com cola	ml	40,30
1.9	BANCADAS, SOLEIRAS E PEITORIS		
1.9.1	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura	m2	38,07
1.10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO		
1.10.1	Disjuntor termomagnético tripolar em caixa moldada 250a 600v, fornecimento e instalação	un	1,00
1.11	REVESTIMENTOS		
1.11.1	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com equipamento de projeção, argamassa traço 1:3 com preparo manual. af_06/2014	m2	1.229,60
1.11.2	Massa Única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m2	1.229,60
1.12	GRADES		
1.12.1	Grade de ferro em metalon conforme projeto TJ 01/2012	m2	135,00
1.13	PINTURA		
1.13.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m2	1.229,60
1.14	LIMPEZA		
1.14.1	Limpeza Final da Obra AF_01/2012	m2	636,00

Rio do Fogo/RN, 04 de Novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/RN
CNPJ: 01.612.393/0001-57

Jamilo Miranda Câmara
CPF: 043.904.744-72 - RG 99.961
CREA 210091163-5
- Civil Seg do Trabalho e Perto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN
CNPJ: 01.612.393/0001-57
LAERTE NÉY DE PAIVA FAGUNDES
CPF: 022.831.484-48
PREFEITO MUNICIPAL





CARTÓRIO ÚNICO DE LAGOA DE VELHOS
COMARCA SÃO TOMÉ / RN
FRANCISCO JOÃO DA SILVA
TABELIÃO / OFICIAL DE REGISTRO

Rua Inácio José de Lira, 462
Centro | CEP: 59.430-000
Lagoa de Velhos | RN
Fone: (84) 3695.0061 / 99800.2898

***** AUTENTICAÇÃO *****

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Confira em: <https://selodigital.tjm.jus.br>

Selo Digital: RN202200944090006349WUQ.

Lagoa de Velhos-RN, 17 de outubro de 2022 09:52 0



Op. joao Emol: 16

ISSQN: 0 TOTAL: 16 Alessandra Ananias Soares

CPF 767.450.194-80

AD534677

Escrevente Autorizada

TOMADA DE PREÇOS 001/2020

CONTRATO Nº 083/2020

CONTRATO Nº 083/2020 - PMRF, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO E A FIRMA PELICANO COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 01.612.393/0001-57 com sede na Avenida XVII de setembro, s/n - Centro, a partir de agora chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e neste ato representado pelo Senhor Prefeito Constitucional de Rio do Fogo/RN, **LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 1.200.065-SSP/RN e inscrito no CPF 022.831.484-48, residente e domiciliado na praia Barra do Punaú, s/n, Rio do Fogo/RN, de um lado e, de outro, a firma **PELICANO COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, com sede Av. Antônio Anselmo, 711, Centro - Lagoa de Velhos/RN - CEP: 59.430-000, Fone: (84) 3302-3985 e 98859-3329, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.757/0001-80, aqui denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **FRANCISCO EDIELSON FERREIRA DE SOUZA**, residente e domiciliado na Av. Adeodato José dos Reis, 1100, Apartamento 1302, Condomínio Sun Family, Bloco B, Bairro: Nova Pamamirim - Pamamirim/RN - CEP: 59.152-820 portador(a) de cédula de identidade nº 827.747 SSP/RN e inscrito (a) no CPF sob o nº 452.736.777-34, considerando haver a **CONTRATADA** sido proclamada vencedora da Licitação objeto do **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020- PMRF**, devidamente homologada pelo Senhor Prefeito, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual será regido pelas Cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, as disposições da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, e condições que mutuamente acordam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO:

1.1 - Este contrato decorre da licitação objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020- PMRF, processada com fulcro na lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, com suas posteriores alterações, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO CONTRATO:

2.1-0 presente contrato tem como objetivo a Contratação de empresa de engenharia, para realizar os serviços de construção de muros, fossas séptica, sumidouros, calçadas, drenagem de água pluviais, revestimento cerâmica, pintura com verniz em madeira, gradis, aterro, granito e esquadrias, na nova escola da localidade de Zumbi, neste Município de Rio do Fogo/RN.

2.2 - Ditos serviços deverão ser executados de acordo com as condições e cláusulas expressas neste instrumento, especificações técnicas, proposta, cronograma físico-financeiro, projetos e instruções da Prefeitura Municipal de Rio do Fogo, do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, documentos esses que passarão a integrar o presente contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS, VALOR, PAGAMENTO:

3.1 - **PREÇOS:** Os preços a serem aplicados para execução dos serviços objeto deste Contrato, serão unitários, especificados na Planilha da Prefeitura Municipal de Rio do Fogo, nos termos da proposta apresentada e aprovada, que passará a integrar este Contrato, independentemente de transcrição. Fica expressamente estabelecido que os preços referidos incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para execução dos serviços quaisquer encargos que possam incidir nos serviços a execução.

3.2 - **VALOR:** O valor deste Contrato, à base dos preços propostos e aprovados é de **R\$ 404.440,97** (quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e sete centavos).



3.3 - PAGAMENTO: O pagamento dos serviços será efetuado através de crédito em conta corrente, mediante Autorização de Pagamento (AP), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do adimplemento de cada parcela, mediante processo regular com base nas medições realizadas e aceitas pela Fiscalização, lançadas em Boletim de Medição, que após conferido será assinado pelo Engenheiro Fiscal dos serviços e pelo responsável da CONTRATADA. As medições serão mensais, com intervalos nunca superiores a 30 (trinta) dias, excetuando-se as medições inicial e final. O pagamento da 1ª medição só deverá ser efetivado quando da comprovação, pela CONTRATADA, da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART., sobre a execução da obra junto ao CREA/RN, nos termos da resolução nº 425, de 18. 12. 98, do CONFEA, sob pena do não recebimento da medição requerida.

3.4 - No ato do pagamento de cada medição, A CONTRATADA fica obrigada a apresentar cópia autenticada da Folha de Pagamento de Pessoal e respectivas Guias de Recolhimento Prévio devidamente quitadas, das contribuições Previdenciárias e do F.G.T.S., incidentes sobre a remuneração dos segurados incluída em Nota Fiscal ou Fatura, correspondente aos serviços executados, na forma prevista na Lei 8.212/91, alçada pela Lei nº 9.032, de 28.04.95, e regulamentos instituídos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3.5 - Igualmente deverá ser apresentado o CEI - Cadastro Especifico do INSS para a obra objeto deste contrato e o CMA - Certificado de Matrícula e Alteração, com a indicação do número do contrato correspondente.

3.6 - Fica, também obrigada a CONTRATADA, a apresentar, no encerramento do CONTRATO, quando da expedição do Termo de recebimento definitivo dos Serviços, a CND - Certidão Negativa de Débito correspondente.

CLÁUSULA QUARTA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NO CONTRATO:

4.1 - Os preços unitários para execução de novos serviços surgidos quando da execução, serão propostos pela CONTRATADA e submetidos à apreciação do Município de Rio do Fogo.

4.2 - A execução dos serviços não previstos, será regulada pelas mesmas condições estabelecidas no Contrato, ficando sua execução condicionada a assinatura do Termo Aditivo no qual figurarão os novos preços e prazos ajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

5.1-0 Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no item 24 do Edital de Tomada de Preços Nº 001/2020- PMRF e na norma inscrita no Art. 65 da Lei Regente.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS:

Os serviços deverão ser executados no prazo de noventa (90) dias, contados da data da Assinatura da Ordem de Serviços. Este prazo poderá ser alterado, nos casos previstos no Art. 57, II da Lei Regente.

O não cumprimento dos prazos aqui previstos, acarretará na aplicação das penalidades determinadas na Cláusula Décima Primeira do presente instrumento.

Os prazos de início de conclusão e entrega dos serviços alterações a critério do Município de Rio do Fogo, fundada em conveniência administrativa, mantida as demais Cláusulas do Contrato, desde que ocorra algum dos seguintes motivos:

6.1) - Paralisações por motivo de força maior ou casos fortuitos.

6.1.1 - Define-se como circunstâncias de força maior, acontecimentos imprevistos, tais como: greve, atos de sabotagem, guerras, bloqueios, tumultos, comoções públicas, epidemias, terremotos, tempestades, inundações, explosões e quaisquer outras ocorrências similares ou equivalentes, que fiquem além do controle de qualquer das partes.

6.2) - Superveniência de fato excepcional e imprevisível, inclusive ocorrência de chuvas, estranho à vontade das partes que altere fundamentalmente as condições de execução;

6.3) - Aumento e/ou diminuição dos serviços, previstos na Planilha de Quantitativos e Preços, devendo a prorrogação e/ou antecipação do prazo ser proporcional à variação dos serviços;

6.4) - Impedimento da execução do contrato, por fato ou ato de terceiros, reconhecido pelo Município de Rio do Fogo, em documento contemporâneo à sua ocorrência.

6.5) - Alteração do projeto e/ou especificações técnicas pelo Município de Rio do Fogo.

6.6) - Toda alteração de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pelo Município de Rio do Fogo, na forma determinada pelo Art. 57, II da Lei 8.666/93, com modificações posteriores.



CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO:

7.1 - Os recursos para execução dos serviços objeto deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Proj.Ativ: 12.361.0044.2720.0000 MANUT. DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO-QSE
12.361.0705.1733.0000 CONST, REF, AMPL. REP ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA EDUC. BASICA, ESPAÇOS ESPORTIVOS E CULTURAIIS

Natureza da Despesa:

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: - RECURSOS PRÓPRIOS - RECURSOS FEDERAIS

CLÁUSULA OITAVA - DA PARALISAÇÃO:

8.1 - Ao Município de Rio do Fogo, por conveniência administrativa ou técnica, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente a CONTRATADA, por escrito de tal decisão.

8.2 - Se a CONTRATADA, por circunstância de força maior, for impedida de cumprir, total ou parcialmente o Contrato, deverá comunicar o fato imediatamente ao Município de Rio do Fogo, por escrito.

8.3 - Entende-se por circunstância de força maior o definido neste instrumento.

8.4 - Caso as paralisações referidas nos itens anteriores, ocorram uma ou mais vezes e perdurarem por 10 (dez) dias ou mais, o Município de Rio do Fogo poderá suspender o contrato, pelo período necessário à solução do impasse, cessando, neste período obrigações da CONTRATADA perante o Município de Rio do Fogo, excetuando-se ao estabelecido no disposto da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1 - Constituem obrigações da contratada:

a) Executar com perícia os serviços contratados obedecendo aos projetos, especificações técnicas, instruções adotadas pela Secretaria Municipal de Obras e Transporte do Município de Rio do Fogo e determinações por escrito da fiscalização;

b) Assegurar durante a execução dos serviços, a proteção e conservação dos serviços executados, bem como, fazer a sinalização e manter a vigilância necessária à segurança de pessoas e dos bens móveis e imóveis;

c) Executar imediatamente os reparos que se fizerem necessários aos serviços de sua responsabilidade ou pagar em dobro os custos destes serviços, devidamente atualizados, se o Município de Rio do Fogo os fizer, independentemente das penalidades cabíveis;

d) Adquirir e manter permanentemente no escritório dos serviços, um LIVRO DE OCORRÊNCIAS, autenticado pelo Município de Rio do Fogo, no qual a Fiscalização e a CONTRATADA anotarão todas e quaisquer ocorrências que merecem registro, devendo ser entregue à SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO, quando da medição final e entrega dos serviços;

e) Retirar dos serviços qualquer pessoa julgada inconveniente pela fiscalização;

f) Manter à frente dos serviços, pessoal habilitado e equipamento, obedecendo a quantidade necessária, a critério do MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO;

g) Permitir ou facilitar a fiscalização, inspeção ao local dos serviços, em qualquer dia e hora, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados;

h) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

i) Responder pelos danos causados diretamente à SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou de dolo na execução do contrato;



j) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou qualquer outro não previsto neste Edital, resultante da execução do contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO DO CONTRATO:

10.1-0 Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a critério do MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO, por acordo entre as partes ou por razões de ordem administrativa.

10.2 - O MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO poderá rescindir unilateralmente o Contrato de pleno direito, independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial e do pagamento de qualquer indenização pelos seguintes motivos:

- a) O não cumprimento, o cumprimento irregular ou lento, das Cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos estabelecidos;
- b) A subcontratação total ou parcial dos serviços e cessão total ou parcial, exceto com anuência prévia do MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO;
- c) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- d) A lentidão do seu cumprimento, levando o MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços, no prazo estipulado;
- e) O atraso injustificado no início dos serviços;
- f) A paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação ao MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO;
- g) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato exceto com a anuência do MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO.
- h) O desentendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- i) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666;
- j) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- k) A dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- l) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- m) Razões de interesse público.

10.3 - Decretada a rescisão contratual, pelos motivos delineados no edital, a CONTRATADA, ficará sujeita a aplicação das sanções previstas no disposto da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

10.4 - Pelo não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, acarretará a CONTRATADA, as seguintes consequências, sem prejuízo de quaisquer sanções previstas:

- a) Suspensão imediata pelo MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO, dos trabalhos no estado em que se encontram;
- b) Retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados ao MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

11.1 - A recusa injusta da CONTRATADA em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da proposta;
- c) Suspensão temporária da participação em licitação e/ou impedimentos de contratar com o MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, emitida pela Sr. Prefeito do Município, enquanto perdurarem os motivos da punição;
- e) Por atraso na conclusão das diversas etapas de serviços fixadas no cronograma físico, será aplicada



multa diária na etapa que apresentar maior atraso, calculada pela fórmula a seguir:

= M = Multa em Reais

V valor da etapa, na época da infração, em Reais

$P = M = V/(100.P)$ onde

Prazo da etapa em meses

11.2 - A conclusão de uma ou mais etapas, antes do prazo previsto no cronograma, não isentará a contratada de multa por atraso em outras etapas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTAMENTO:

12.1 - Os valores serão reajustados através dos índices oficiais do Governo, a serem aplicados a partir do primeiro ano após a assinatura do contrato, ou através de comprovação de aumento salarial da categoria, na qual a Contratada deverá apresentar Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a ser pleiteada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

13.1 - Após a conclusão dos serviços, a CONTRATADA mediante requerimento ao Secretário de Municipal de Obras e Transporte do MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.

13.2 - Os serviços concluídos, poderão ser recebidos provisoriamente, a juízo do MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN.

13.3 - Para o recebimento dos serviços, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, designará uma Comissão composta de no mínimo 03 (três) Técnicos, que vistoriará os serviços e emitirá TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO ou PROVISÓRIO, a seu critério.

13.4-0 Termo de Recebimento Definitivo dos serviços, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades cominadas no novo Código Civil Brasileiro.

13.5 - Após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, a garantia prestada pela CONTRATADA será liberada e se em dinheiro, corrigida monetariamente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelos danos causados ao MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO, ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução dos serviços contratados, isentando o MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO de todas e quaisquer reclamações que possam surgir, decorrentes de acidentes, mortes, perdas ou destruições.

14.2 - Nos preços unitários propostos, deverão estar incluídos todos os custos de materiais, transportes, cargas, descargas, sinalização, mão de obra, tributos, leis sociais, lucros e quaisquer outros encargos que incidam sobre os serviços previstos, ou não, neste Edital. Deverão estar inclusas nos preços unitários, quaisquer incidências na mão de obra decorrentes do prazo de entrega da obra.

14.3-0 controle tecnológico dos serviços a executar e dos materiais a utilizar será efetuado pela SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO, ou por terceiros devidamente autorizados.

14.4 - Quaisquer instruções, alterações, liberações e demais providências que a fiscalização julgar necessária para melhor desempenho da firma e andamento dos serviços, deverão ser registradas no livro de ocorrência, não cabendo a CONTRATADA nenhuma reclamação decorrente de entendimentos verbais.

14.5- Os serviços ora contratados poderão ser cedidos ou subcontratados, desde que haja prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal de RIO DO FOGO.

14.6 - Na contagem dos prazos aqui estabelecidos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

14.7 - A CONTRATADA sujeita-se integralmente aos termos do presente Contrato objeto da Licitação do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020- PMRF.

14.8 - Os casos omissos neste Contrato serão regulados em observância à Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



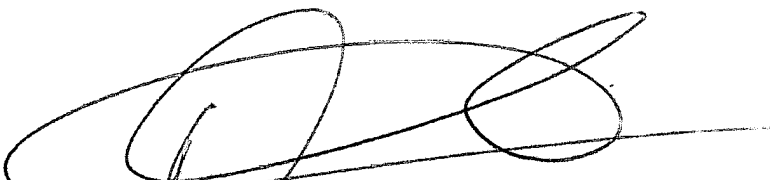
14.9 - De acordo com a Portaria nº 050/2020-GP, Ficam designados os servidores : **Fiscal:** Ana Paula Nunes Torquato Ribeiro, inscrita no Ministério da Fazenda sob o Nº 013.795.534-07 e Registro Geral sob o Nº 2353141 ITEP/RN; **Fiscal Substituta:** Damião Arruda Câmara, inscrita no Ministério da Fazenda sob o Nº 043.904.744-72 e Registro Geral sob o Nº 99.961 ITEP/RN, para recebimento/fiscalização da prestação de serviços oriundos desta Tomada de Preços nº 001/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1 - Para dirimir as questões decorrentes deste Contrato as partes elegem o Foro da Comarca de Touros/RN, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, que as partes contratantes assinam na presença das testemunhas abaixo.

RIO DO FOGO/RN, 29 de maio de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN
CNPJ: 01.612.393/0001-57
LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
CPF: 022.831.484-48
PREFEITO MUNICIPAL
PELA CONTRATADA




PELICANO COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 06.089.757/0001-80
FRANCISCO EDIELSON FERREIRA DE SOUZA
CPF: 452.736.777-34
SÓCIO ADMINISTRADOR
PELA CONTRATADA



Testemunhas:

Familar Dias do Nascimento
CPF: 086 414 134-30

Geovany de Sousa Dias
CPF: 055.189-644-20



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO TOMADA DE PREÇO
Nº 001/2020

De acordo com os atos do presidente da Comissão de Licitação e o que fundamenta a lei nº 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo **Objeto:** A contratação de empresa de engenharia, para realizar os serviços de construção de muros, fossas séptica, sumidouros, calçadas, drenagem de água pluviais, revestimento cerâmica, pintura com verniz em madeira, gradis, aterro, granito e esquadrias, na nova escola da localidade de Zumbi, neste Município de Rio do Fogo/RN.

Que teve como vencedor, o **Licitante:** Pelicano Comércio, Construções e Serviços EIRELI – EPP – **CNPJ:** 06.089.757/0001-80.

Valor global R\$ 404.440,97 (quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e sete centavos).

Que apresentou a melhor proposta constante na ata pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao presidente da Comissão de Licitação, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio do fogo/RN, 28 de maio de 2020.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:D9E1B2B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/05/2020. Edição 2282
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº
001/2020

AVISO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

Tendo em vista o resultado da Tomada de Preço Nº 001/2020, adjudico o presente certame com **Objeto:** A contratação de empresa de engenharia, para realizar os serviços de construção de muros, fossas séptica, sumidouros, calçadas, drenagem de água pluviais, revestimento cerâmica, pintura com verniz em madeira, gradis, aterro, granito e esquadrias, na nova escola da localidade de Zumbi, neste Município de Rio do Fogo/RN.

Que teve como vencedor, o **Licitante:** Pelicano Comércio, Construções e Serviços EIRELI – EPP – CNPJ: 06.089.757/0001-80

Valor global R\$ 404.440,97 (quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e sete centavos).

Que apresentou a melhor proposta constante na ata pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao presidente da Comissão, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.



Rio do fogo/RN, 28 de maio de 2020.

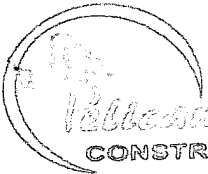
DÁRIO XAVIER DA CRUZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:38E825F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/05/2020. Edição 2282
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>





Velasco Construções
CONSTRUINDO SEU FUTURO.

Rúbrica
Prefeitura Mun. de Lagoa de Velhos
Rio G. do Norte SMT
Sec. Mun. de Tributação

Nº 000662

Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos
Av. XVIII de Setembro S/N
Centro Lagoa de Velhos

CP: 12.343/0001-57

No. Fatura nº 09.11.2020

09.11.2020

42 Unidades dos serviços de construção de
Muro, grade de proteção, sacada, calçada,
divisão de águas pluviais, impermeabilização,
cortina, pintura com base em látex em
paredes, teto, grade e esquadrias na nova
Escola Municipal em Zumbi, Município de
Rio de Funchal, conforme TP a/R

54.404,20

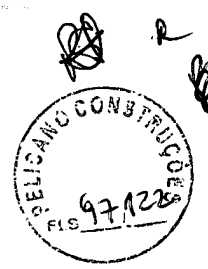
Os serviços/material constantes da Nota
fiscal (recibo) anexo destina-se a:
Transferir a Nota F
de Lagoa de Velhos
de Rio de Funchal
Servidor

CP: 05085 - C
Av. 0035 Caixa Econômica

CERTIFICADO
 O MATERIAL FOI FORNECIDO
 O SERVIÇO FOI EXECUTADO
 OS RECURSOS FORAM APLICADOS
Em 10/11/2020

54.404,20
= 700,21

Nº 000662





À Secretaria Municipal de Obras Publicas e Saneamento

Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN

Licitação: Concorrência Nº 001/2022

Processo Administrativo nº 19.366/2022

Data: 18/10/2022 às 09: Horas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO PELO MÉTODO REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO DE RUAS DO BAIRRO DE BELA VISTA, ATUALMENTE DENOMINADO BELA PARNAMIRIM NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, (RUA DA PAZ, PEDRO BARBOSA, RUA SANTA LUZIA E RUA CELSO FREIRE DE PAIVA).

DECLARAÇÃO

A empresa PELICANO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrito(a) no CNPJ nº 06.089.757/0001-80, por intermédio de seu proprietário Francisco Edielson Ferreira de Souza, portador(a) da carteira de identidade nº 827.747 e do CPF nº 500.569.484-68, DECLARA: sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação. Segue abaixo.

PLANEJAMENTO DO CANTEIRO DE OBRA

Antes do início da obra serão construídas todas as instalações provisórias necessárias facilitando a recepção, estocagem, manuseio dos materiais e alojamento dos funcionários.

O canteiro de obra será composto de um alojamento, banheiro para funcionário, um refeitório, um escritório e um almoxarifado para materiais usados na obra e depósito descobertos para brita, areia, tijolo, etc.

O local de trabalho estará sempre limpo e estará de acordo com as normas de higiene e segurança do trabalho.

Após o término da obra e antes da aceitação provisória, serão removidos do local todos os materiais, equipamentos, entulhos provenientes da execução da obra.

PELICANO COM. CONST. E SERV. EIRELI - EPP
CNPJ: 06.089.757/0001-80
APOLLO MARION FERRE RAGE RODRIGUES
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 211505-7/2011





À Secretaria Municipal de Obras Publicas e Saneamento

Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN

Licitação: Concorrência Nº 001/2022

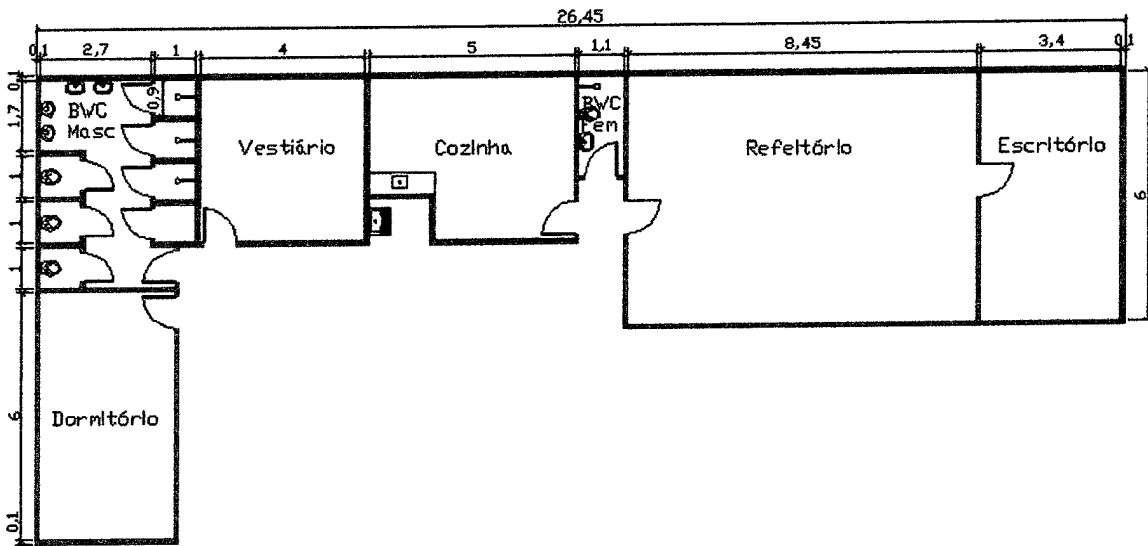
Processo Administrativo nº 19.366/2022

Data: 18/10/2022 às 09: Horas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO PELO MÉTODO REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO DE RUAS DO BAIRRO DE BELA VISTA, ATUALMENTE DENOMINADO BELA PARNAMIRIM NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, (RUA DA PAZ, PEDRO BARBOSA, RUA SANTA LUZIA E RUA CELSO FREIRE DE PAIVA).

INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

LAY OUT



- RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS QUE SERÃO USADOS NA OBRA:

BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR

CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)

PELICANO COM. CONST. E SERVICOS EIRELI - EPP
CNPJ: 06.089.757/0001-80

APLICADO NA CONFERENCIA DE SINALIZACAO E LANCAMENTO DA OBRA



CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)

Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW (PRODUTIVO)

Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW (PRODUTIVO)

CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11130 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)

CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)

CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)

COMPACTADOR DE SOLO A PERCUSSAO (SOQUETE), COM MOTOR GASOLINA DE 4 TEMPOS, PESO ENTRE 55 E 65 KG, FORCA DE IMPACTO DE 1.000 A 1.500 KGF, FREQUENCIA DE 600 A 700 GOLPES POR MINUTO, VELOCIDADE DE TRABALHO ENTRE 10 E 15 M/MIN, POTENCIA ENTRE 2,00 E 3,00 HP

COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)

Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24") (PRODUTIVO)

MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PADRAO, PESO DE 32 KG

MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M

PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG

OLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M

SEMIRREBOQUE COM TRES EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 18 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)

Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW Valor de Oportunidade Seguros e Mão de Obra Custo Custo (IMPRODUTIVO)

TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)

TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L

PELICANO COM. CONST. E SERV. ENLH - ERP
CNPJ 06.089.732/0001-23
APLIC. MANUTEN. FERRE. PADE. SCUP
R. GEN. LINO 411 - L. EN. 21505 - 21



TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 170 HP, PESO OPERACIONAL DE 19 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 5,2 M3

Descrição de outros equipamentos

06 CARROS DE MÃO
10 PÁS DE BICO
02 PÁS QUADRADAS
01 F4.000 CAMINHÃO
01 CAMINHÃO
01 COMPACTADOR
02 PLACA VIBRATÓRIA
05 ENXADAS

EQUIPE TÉCNICA

INDICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO ADEQUADO E DISPONIVEL PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Nº	FUNCIONÁRIO	CPF	CARGO
1	Francisco Edielson Ferreira de Souza	500.569.484-68	Diretor
2	Apollo Maikon Ferreira de Souza	098.779.824-39	Engenheiro Civil CREA: 211505562-4
3	José Edilson Ferreira de Souza	500.570.494-91	Encarregado
4	João Maria dos Santos Gomes	035.044.804-32	Pintor
5	Erivan Januario da Silva	061.826.334-92	Pedreiro
6	Jeovane Fonseca de Andrade	078.135.004-23	Azulegista
7	Lindomar Varela Marinho	082.893.534,30	Servente
8	Marcos Antônio da Silva	011.954.364,83	Servente
9	Geraldo de castro Meira Junior	035.923.704-56	Operador de Maquinas
10	Francisco Lima Barros	010.985.824-70	Operador de Maquinas
11	João Batista da Silva	465.379.704-82	Motorista
12	Josias dos Santos	046.187.964,64	Motorista
13	José Nilson Feliz da Silva	077.900.604-05	carpinteiro
14	Alder Anario Bezerra	146.692.944,82	Ajudante
15	Maciel de Lima Moraes	076.195.744,84	Motorista
16	Francisco Vicente de Moura	517.156.194,04	Calceteiro
17	Anderson Dias da Silva	119.601.174-59	Calceteiro
18	Reno Luis Angelo Ferreira	877.690.344-34	Operador de Máquinas
19	Erivaldo da Silva	103.372.264-23	Jardineiro
20	Francisco Italo do Souza Rosário	700.947.684-55	Calceteiro

Lagoa de velhos/RN, 18 de Outubro de 2022.

licitação com consórcio de empresas - EPP
CNPJ nº 07.043.157/0001-00
Francisco Edielson Ferreira de Souza
CPF: 500.569.484-68
RG: 827.747

Francisco Edielson Ferreira de Souza
CPF: 500.569.484-68
RG: 827.747
CNPJ nº 07.043.157/0001-00
Fog Edielson F. De Souza
CPF: 500.569.484-68





À Secretaria Municipal de Obras Publicas e Saneamento

Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN

Licitação: Concorrência N° 001/2022

Processo Administrativo n° 19.366/2022

Data: 18/10/2022 às 09: Horas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO PELO MÉTODO REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO DE RUAS DO BAIRRO DE BELA VISTA, ATUALMENTE DENOMINADO BELA PARNAMIRIM NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, (RUA DA PAZ, PEDRO BARBOSA, RUA SANTA LUZIA E RUA CELSO FREIRE DE PAIVA).

DECLARAÇÃO TOMANDO RECONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS

Declaramos para os devidos fins que a empresa, Pelicano Comércio Construções e Serviços Eireli- Epp, CNPJ n° 06.089.757/0001-80, recebeu a documentação, colhida no sítio https://parnamirim.rn.gov.br/listagemPregaoLicitacaoObras_transparencia.jsp, referente ao Edital e anexo da Licitação Concorrência n° 001/2022-SEMOP, bem como tomou conhecimento de todas as informações e da condição locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação ,termos do inicio III do art.30,da Lei 8,666/93

CARTÓRIO ÚNICO DE LAGOA DE VELHOS
COMARCA SÃO TOMÉ /RN
FRANCISCO JOÃO DA SILVA
TABELÃO / OFICIAL DE REGISTRO
Rua Inácio José de Lira, 462
Centro | CEP: 59430-000
Lagoa de Velhos / RN
Fone: (84) 3695.0061 / 99600.2898

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: FRANCISCO

EDIELSON FERREIRA DE SOUZA.

Confira em: <https://selodigital.tjm.jus.br>

Selic Digital: RN20220094409006359PGB.

Lagoa de Velhos-RN, 17 de outubro de 2022 10:20 0



Cp. goao Email: 12 ISSON O TOTA

Alessandra A. Pinhas Soares

CPF: 707.430.194-80

Escrevente Autorizada

AD534691

CULX
CNFX

Parnamirim/RN, 14 de outubro de 2022.

FRANCISCO EDIELSON FERREIRA DE SOUZA.
PROPRIETÁRIO
RG: 827.747
CPF: 500.569.484-68

FRANCISCO EDIELSON FERREIRA DE SOUZA
EPP - Lagoa de Velhos - RN
CNPJ: 06.089.757/0001-80
Insc. Municipal: 1870



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PELICANO COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PELICANO COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/12/2020 08:45:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PELICANO COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 04810407171026470927-1 a 04810407171026470927-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b913010517c5e685a837c3e67d4cc7fceacc84a3cf018c154ff28125d4ad1119ffcc68915ef9102dc183d2a5e2b92a7059461cce28ebe3e76fb4b931c35a169b0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CMJ 06.870-0
As Pretórias Cíveis Pisos 116 - Rua Dos Guaiás - 440 Paredão - CEP 01140-000 - São Paulo - SP - Tel. (11) 2149-0414 - Fax: (11) 2149-0401

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 04810407171026470927-1; Data: 04/07/2017 10:27:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ28699-22US;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bal. Válio de Miranda Cavalari
Titular

TERMO DE CONTRAT

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que entre si fazem a **PELICANO COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** firma estabelecida na Av. Antônio Anselmo nº 711, no Bairro Centro, Lagoa de Velhos/RN, com escritório em Parnamirim/RN, localizado à Rua Rio Pitimbú Nº 195, no Bairro Emaús, inscrita no CNPJ: 06.089.757/0001-80, neste ato aqui representada pelo seu sócio administrativo **FRANCISCO EDIELSON FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, CPF: 500.569.484-68, residente na Rua Adeodato José dos Reis 1100, Condomínio Sun Family, apartamento 1302, bloco B, Bairro Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, Denominado doravante **CONTRATANTE**; do outro **APOLLO MAIKON FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, Engenheiro Civil, inscrito no CREA sob o Nº 211505562-4, CPF: 098.779.824-39, residente na Av. Maria Lacerda Montenegro Nº 2795, Residencial Flamingo, casa 54, Bairro Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, denominado doravante **CONTRATADO** neste ato e assinado na forma abaixo, fica justo e contratado mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem como objetivo a contratação do Engenheiro Civil, Apollo Maikon Ferreira de Souza, como responsável técnico para todas as obras da contratante, obrigando a prestar seus serviços profissionais, desempenhando com zelo as atividades do seu cargo, ficando estabelecido o horário das 07h00min às 12h00min, de segunda à quarta-feira, totalizando 15 (quinze) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em remuneração a esses serviços, o CONTRATADO receberá da CONTRATANTE a importância equivalente R\$ 5.280,00 (Cinco mil duzentos e oitenta reais), que serão pagos todo dia 30 (trinta) de cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade do presente contrato tem início em 26 de FEVEREIRO de 2016 e término em 26 de FEVEREIRO de 2020 entendendo-se que para a dissolução do mesmo considera-se suficientemente capaz o desejo ou propósito manifestado por escrito, por uma das partes. Sem, entretanto incorrer no menor prejuízo para ambas as partes.


CLÁUSULA QUARTA: As partes contratadas firmam o contrato por este instrumento particular, assinado pelas partes contratantes e por 02 (duas) testemunhas.

Lagoa de Velhos/RN, 26 de Fevereiro de 2016.

7º OFÍCIO DE NOTAS

 Pelicano Com. Const. e Serv. Ltda-ME
 CNPJ: 06.089.757/0001-80
 Francisco Edielson F. de Souza
 CPF: 500.569.484-68
 Contratante
Francisco Edielson Ferreira de Souza
 CPF: 500.569.484-68

FIRMA 1
 ARG-096255

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
 Representado por assinatura a firma de FRANCISCO EDIELSON FERREIRA DE SOUZA, com fé.
 Natal, 26 de Fevereiro de 2016.
 Em Testemunha do Caráter,

Eliane Silva
 CPF: 138.905.064.51
 ESCREVENTE AUTORIZADA



(Handwritten signatures and initials)


7º OFÍCIO DE NOTAS

Apollo Maikon F. de Souza

APOLLO MAIKON FERREIRA DE SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 211505562-4

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 116 - Centro Dom Edmélio - João Pessoa/PB - CEP 51.100-000 - www.cjbpb.com.br - Tel. (33) 324-5011 - Fax: (33) 324-5001

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 04810407171026470927-2; Data: 04/07/2017 10:27:45

 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ28698-6ZK7;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunador Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Contratado
Apollo Maikon Ferreira de Souza
CPF: 098.779.824-39

Testemunhas: *Breno Maciel de Macedo*
Breno Maciel de Macedo
CPF: 017.645.164-19


Testemunhas: *Jeiel Calebe Peres Araújo*
Jeiel Calebe Peres Araújo
CPF: 082.634.134-62

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Coronel Ottoniano de Albuquerque, 116 - Centro Dom Edmélio - João Pessoa/PB - CEP 51.100-000 - www.cjbpb.com.br - Tel. (33) 324-5011 - Fax: (33) 324-5001


Secundária AUTENTICA a firma de APOLLO MAIKON FERREIRA DE SOUZA, assinada na presença, por fé.
Natal, 29 de fevereiro de 2016.
Em testemunho *[Signature]* de verdade.

[Signature]
AVULSO SOBSCRITO COM SELO DE AUTENTICIDADE

Elione Sifre
CPF: 138.905.064-53
ESCREVENTE AUTORIZADA


FIRMA 1
AHG-096254

[Handwritten marks and signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PELICANO COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PELICANO COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/08/2020 14:50:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PELICANO COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 04810407171029510866-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b045506a2348f05e060378a2825dd0c0cbb0b792390b8e37858d2304b7cb2859ecf6f2ba29f2f37cc232e3434ff87a8ba9461cce28ebe3e76fb4b931c35a169b0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and initials]





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART CARGO-FUNÇÃO
 Nº RN20160045124

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO à RN20160042917
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

APOLLO MAIKON FERREIRA DE SOUZA
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 211505562-4

2. Dados do Contrato

Contratante: **PELICANO COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
AVENIDA ANTONIO ANSELMO

CPF/CNPJ: **06.089.757/0001-80**
 Nº: **711**

Complemento: _____ Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **LAGOA DE VELHOS** UF: **RN**
 Telefone: _____ Email: **PELICANO.CONSTRUCOES@HOTMAIL.COM.BR**

CEP: **59430000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 5.280,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **PELICANO COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
AVENIDA ANTONIO ANSELMO

Nº: **711**

Complemento: _____ Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **LAGOA DE VELHOS** UF: **RN**

CEP: **59430000**

Data de Início: **28/02/2016** Previsão de término: **28/02/2020**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	15,00	h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

O PROFISSIONAL SERÁ RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REFERIDA EMPRESA, TRABALHANDO NOS DIAS 2º À 4ª FEIRA, NOS HORÁRIOS DE 07:00 ÀS 12:00 hs E A PARTIR DESTA DATA, ASSUME TODOS OS ENCARGOS TÉCNICOS COMPREENDIDOS NAS ATIVIDADES DO OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA, LIMITADOS AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ITEM III DO ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº 336/89-CONFEA, E TERÁ TOTAL AUTONOMIA NA DIREÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS DA EMPRESA. (O PROFISSIONAL TRABALHARÁ NO ESCRITÓRIO EM PARNAMIRIM/RN NA RUA RIO PITIMBÚ, 195-EMAÚS).

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO RN

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LAGOA DE VELHOS RN 29 de **FEVEREIRO** de **2016**

Local data

Apollo Maikon F. de Souza
 APOLLO MAIKON FERREIRA DE SOUZA - CPF: 098.779.824-99

PELICANO COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 06.089.757/0001-80
 06.089.757/0001-80

Francisco Edilson F. de Souza
 Pelicano Comercio Construcoes e Servicos Ltda-ME
 CNPJ: 06.089.757/0001-80
 CPF: 500.369.684-88

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **29/02/2016**

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	07:00:00	12:00:00		
Terça-Feira	07:00:00	12:00:00		
Quarta-Feira	07:00:00	12:00:00		

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 04810407171029510866-1; Data: 04/07/2017 10:30:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ28711-ESGV;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitec.crea-rn.org.br/publico/>, com a chave: 58WcWx
 Impresso em: 29/02/2016 às 16:01:18 por: . ip: 177.64.195.113



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PELICANO COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PELICANO COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/08/2020 14:43:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PELICANO COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 04811907181730010321-1 04811907181730010321-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b045506a2348f05e060378a2825dd0c0c1eb5977a12b4536df09db77bc5312866cd83781cb45e7a990cfc7a8ce7ff47cf9461cce28ebe3e76fb4b931c35a169b0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and stamps]
PELICANO COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
27/08/2020

TERMO ADITIVO

Pelo presente instrumento a **PELICANO COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** firma estabelecida na Av. Antônio Anselmo nº 711, no Bairro Centro, Lagoa de Velhos/RN, com escritório em Parnamirim/RN, localizado à Rua Rio Pitimbu Nº 195, no Bairro Emaús, inscrita no CNPJ: 06.089.757/0001-80, neste ato aqui representada pelo seu sócio administrativo **FRANCISCO EDIELSON FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, CPF: 500.569.484-68, residente na Rua Adeodato José dos Reis 1100, Condomínio Sun Family, apartamento 1302, bloco B, Bairro Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, Denominado doravante **CONTRATANTE**, e do outro lado **APOLLO MAIKON FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, Engenheiro Civil, inscrito no CREA sob o Nº 211505562-4, CPF: 098.779.824-39, residente na Av. Maria Lacerda Montenegro Nº 2795, Residencial Flamingo, casa 54, Bairro Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, denominado doravante **CONTRATADO**, no final assinados, têm entre si justo e contratado o presente aditivo, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem como objetivo ratificar o Termo de Contrato de prestação de serviços, firmado em 26/02/2016, pelo contratante e contratado acima, Contratação do Engenheiro Civil, Apollo Maikon Ferreira de Souza, como responsável técnico para todas as obras da contratante, obrigando a prestar seus serviços profissionais, desempenhando com zelo as atividades do seu cargo, ficando estabelecido o horário das 07h00min às 12h00min, de segunda à quarta-feira, totalizando 15 (quinze) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em remuneração a esses serviços, o CONTRATADO receberá da CONTRATANTE a importância de 06 (seis) salários mínimos, R\$ 5.622,00 (Cinco mil, seiscentos e vinte dois reais), a contar de 01/01/2017, considerando as atualizações posteriores do salário mínimo brasileiro vigente, que serão pagos todo dia 30 (trinta) de cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade do presente Termo Aditivo tem início em 02 de Janeiro de 2017 e término em 26 de FEVEREIRO de 2020, entendendo-se que para a dissolução do mesmo considera-se suficientemente capaz o desejo ou propósito manifestado por escrito, por uma das partes. Sem, entretanto incorrer no menor prejuízo para ambas as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam esse instrumento particular em 02 (duas) vias, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Lagoa de Velhos/RN, 02 de Janeiro de 2017.



OFÍCIO DE NOTAS
[Handwritten signature]

Francisco Edielson Ferreira de Souza
CPF: 500.569.484-68 - Sócio Administrativo
PELICANO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

OFÍCIO DE NOTAS
[Handwritten signature]

Apollo Maikon Ferreira de Souza
CPF: 098.779.824-39
Engenheiro Civil CREA Nº 211505562-4

Testemunhas: _____

Testemunhas: _____



NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Manoel Balthazar da Mota, 2050 - Jardim Monte - 59.070-070 - Natal - RN
Fone/Fax: (84) 4623.0059 - 4650.0059

Reconheço por semelhança as firmas de FRANCISCO EDIELSON FERREIRA DE SOUZA (AIL00020729) e APOLLO MAIKON FERREIRA DE SOUZA (AIL00020730), assinadas na presença. Dou fé.
Natal, 19 de Setembro de 2017 15:25:01

Em testemunho *[Handwritten signature]* da verdade.
ESCREVENTE AUTORIZADO
Cod. 15056DNA45477329 Usuário heioisa
*VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

[Handwritten signature]
Adeniza D'arc da Costa Menezes
CPF: 627.234.304-30
ESCREVENTE AUTORIZADA

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
PELICANO CONSTRUÇÕES
Fls. 110/112

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CRIJ 08.870-0
Rua Manoel Balthazar da Mota, 2050 - Jardim Monte - 59.070-070 - Natal - RN
Fone/Fax: (84) 4623.0059 - 4650.0059

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 04811907181730010321-2; Data: 19/07/2018 17:32:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD90316-PHSF;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti
Tb.az

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida seqüência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PELICANO COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PELICANO COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/08/2020 14:42:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PELICANO COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 04812002201723270579-1 04812002201723270579-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b045506a2348f05e060378a2825dd0c0ce6701c1c75cf475b2cf54e6e5d4ed6e69b9373e7077a3c45e8334eb349d8e0259461cce28ebe3e76fb4b931c35a169b0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and initials]





2º ADITIVO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento a **PELICANO COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP** firma estabelecida na Av. Antônio Anselmo nº 711, no Bairro Centro, Lagoa de Velhos/RN, com escritório em Parnamirim/RN, localizado à Rua Rio Pitimbu Nº 195, no Bairro Emaús, inscrita no CNPJ: 06.089.757/0001-80, neste ato aqui representada pelo seu sócio administrativo **FRANCISCO EDIELSON FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, CPF: 500.569.484-68, residente na Rua Adeodato José dos Reis 1100, Condomínio Sun Family, apartamento 1302, bloco B, Bairro Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, Denominado doravante **CONTRATANTE**; do outro **APOLLO MAIKON FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, Engenheiro Civil, inscrito no CREA sob o Nº 211505562-4, CPF: 098.779.824-39, residente na Av. Maria Lacerda Montenegro Nº 2795, Residencial Flamingo, casa 54, Bairro Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, denominado doravante **CONTRATADO** neste ato e assinado na forma abaixo, têm entre si justo e contratado o presente aditivo, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente 2º Aditivo de Contrato tem como objetivo ratificar e renovar o Termo de contrato de prestação de serviços, firmado em 26/02/2016, pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** acima, contratação do Engenheiro Civil, Apollo Maikon Ferreira de Souza, como responsável técnico para todas as obras da contratante, obrigando a prestar seus serviços profissionais, desempenhando com zelo as atividades do seu cargo, ficando estabelecido o horário das 07h00min às 12h00min, de segunda à quarta-feira, totalizando 15 (quinze) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em remuneração a esses serviços, o **CONTRATADO** receberá da **CONTRATANTE** a importância de 06 (seis) salários mínimos R\$ 6.270,00 (Seis mil, duzentos e setenta reais), a contar de 17/02/2020, considerando as atualizações posteriores do salário mínimo brasileiro vigente, que serão pagos todo dia 30 (trinta) de cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade do presente 2º Aditivo de Contrato tem início em 17 de FEVEREIRO de 2020 e término em 17 de FEVEREIRO de 2024 entendendo-se que para a dissolução do mesmo considera-se suficientemente capaz o desejo ou propósito manifestado por escrito, por uma das partes. Sem, entretanto incorrer no menor prejuízo para ambas as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam esse instrumento particular em 02 (duas) vias, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Lagoa de Velhos/RN, 17 de Fevereiro de 2020.

7º OFÍCIO DE NOTAS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 04812002201723270579-2; Data: 20/02/2020 17:23:57
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV35179-RQEH; Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Contratante
Francisco Edielson Ferreira de Souza
 CPF: 500.569.484-68

7º OFÍCIO DE NOTAS
Apollo maikon f. de souza
 Contratado
Apollo Maikon Ferreira de Souza
 CPF: 098.779.824-39


Testemunhas: Charlene Faustino Silva
 CPF: 709.310.854-70

Testemunhas: Maria Izabel de Lima
 CPF: 702.246-654-80

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Leoncio Brilhante dos Santos, 2035 - Capim Branco - 59.078-570 - Natal - RN
 Fone: (84) 3393-6368 - E-mail: 7cartorio@nata7cartorio.com.br

Reconheço por semelhança as firmas de **FRANCISCO EDIELSON FERREIRA DE SOUZA e APOLLO MAIKON FERREIRA DE SOUZA**, Dou fé
 Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Selo Digital: RN202000949780033925MBF
 Natal, 20 de Fevereiro de 2020 14:13:27
 Em testemunho Valeria da verdade.
VALERIA DE LIMA CID MEDEIROS
 Cod. 15822DNA18771139 Usuário yasmin
 AB287895

Valeria de Lima Cid Medeiros
 CPF: 481.522.184-72
 ESCRIVENTE AUTORIZADA



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

REGISTRAR DO REGISTRO CIVIL
 FL. 113, 120

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PELICANO COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PELICANO COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/08/2020 14:41:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PELICANO COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 04812003201658050557-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b045506a2348f05e060378a2825dd0c0c9d84de5f703543a1ecfbc85a4be6e6bf7569a71f2170db321903be0062
7210b89461cce28ebe3e76fb4b931c35a169b0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and initials]





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Cargo-Função
Nº RN20200320849

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO à
RN20200320300

1. Responsável Técnico

APOLLO MAIKON FERREIRA DE SOUZA
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2115055624
 Registro: 2115055624RN

2. Contratante

Contratante: **PELICANO COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
AVENIDA ANTONIO ANSELMO
 Complemento:
 Cidade: **LAGOA DE VELHOS**
 País: **Brasil**
 Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**
 Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

Bairro: **CENTRO**
 UF: **RN**

CPF/CNPJ: **06.089.757/0001-80**
 Nº: **711**
 CEP: **59430000**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **PELICANO COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
AVENIDA ANTONIO ANSELMO
 Complemento:
 Cidade: **LAGOA DE VELHOS**
 Data de Início: **17/02/2020** Previsão de término: **17/02/2024**
 Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
 Identificação do cargo/função: **Preposto técnico**

Bairro: **CENTRO**
 UF: **RN**

Nº: **711**
 CEP: **59430000**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA
 44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS -
 CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE
 CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade
 15,00
 Unidade
 h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Renovação contratual de prestação de serviços do Engenheiro Apollo Maikon Ferreira de Souza, Crea RN 211505562-4, pela empresa Pelicano Comércio Construções e Serviços eireli-EPP.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Lagoa de Velhos/RN 19 de Fevereiro de 2020
 Local data

Apollo maikon f. de souza
 APOLLO MAIKON FERREIRA DE SOUZA - CPF: 098.779.824-39

[Assinatura]
 PELICANO COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ:
 06.089.757/0001-80

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-m.org.br ou www.confrea.org.br
- * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **19/02/2020**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua Francisco de Sá, 114 - Bairro Del Estádio - João Pessoa/PB - CEP: 53034-000 - www.cartorioazevedobastos.pb.gov.br - Tel: (33) 3244-5401 - Fax: (33) 3244-5401

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 04812003201658050557-1; Data: 20/03/2020 16:59:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW99640-10KS;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

RT pode ser verificada em: <http://crea-m.silac.com.br/publico/>, com a chave: dC551
 Impresso em: 19/02/2020 às 13:22:22 por: , ip: 189.124.199.162

crea-m.org.br cream@crea-m.org.br
 (84) 4006-7200 Fax: (84) 4006-7201



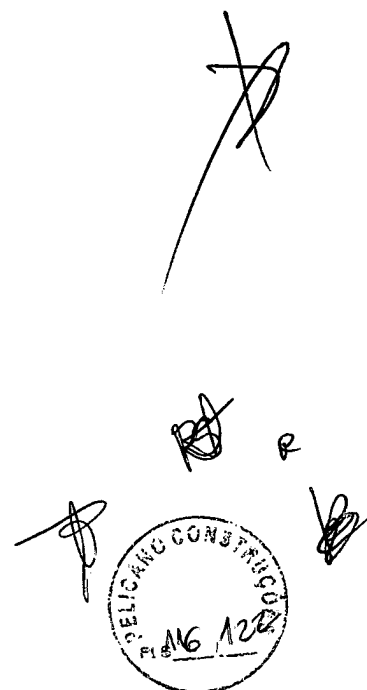
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Pelicano Construções
CONSTRUINDO SEU FUTURO
Pelicano Comércio, Construções e Serviços Eireli - EPP
Av: Antonio Anselmo, 711 - Centro - Lagoa de Velhos/RN
CEP: 59430-000 Fone (84) 3302-3091 / 98859-3329
CNPJ: 06.089.757/0001-80 INSC. EST. 20.097.031-3
Insc. Municipal. 1870
E-mail: pelicano.construcoes@hotmail.com.br

Outros Documentos



À Secretaria Municipal de Obras Publicas e Saneamento
Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN

Licitação: Concorrência Nº 001/2022

Processo Administrativo nº 19.366/2022

Data: 18/10/2022 às 09: Horas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO PELO MÉTODO REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO DE RUAS DO BAIRRO DE BELA VISTA, ATUALMENTE DENOMINADO BELA PARNAMIRIM NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, (RUA DA PAZ, PEDRO BARBOSA, RUA SANTA LUZIA E RUA CELSO FREIRE DE PAIVA).

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI VÍNCULO COM O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

A empresa Pelicano Comércio Construções e Serviços Eireli- Epp, com sede na Av. Antônio Anselmo, 711, Centro, Lagoa De Velhos/RN, CNPJ: sob nº 06.089.757/0001-80, Inscrição Estadual nº 20.097.031-3, através do proprietário Francisco Edilson Ferreira de Souza RG nº 827.747 e CPF nº 500.569.484-68, Declara que não possui como sócio, gerente e diretores, membros ou servidores do Município de Parnamirim /RN e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, bem como declarar, também, a inexistência de vínculo de natureza técnica, comercial, econômico- financeiro ou trabalhista como autor de termo de referencia ou executivo da licitação da qual participamos, ou como agente público desse Município.

CARTÓRIO ÚNICO DE LAGOA DE VELHOS
COMARCA SÃO TOMÉ /RN
FRANCISCO JOÃO DA SILVA
TABELÃO / OFICIAL DE REGISTRO



DECLARAÇÃO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: FRANCISCO

FRANCISCO EDILSON FERREIRA DE SOUZA.

Assinado em: https://seledigital.tjm.jus.br

Assinado em: https://seledigital.tjm.jus.br

Assinado em: https://seledigital.tjm.jus.br

Assinado em: https://seledigital.tjm.jus.br

Assinado em: https://seledigital.tjm.jus.br

Assinado em: https://seledigital.tjm.jus.br



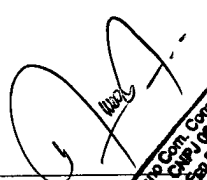
Alessandra Alencar Sna
CPF 707.451.194-8
Escrevente Autorizada

Assinado em: https://seledigital.tjm.jus.br

AD534690

DECLARAÇÃO

Parnamirim/RN, 14 de outubro de 2022.


FRANCISCO EDILSON FERREIRA DE SOUZA
PROPRIETÁRIO
RG: 827.747
CPF: 500.569.484-68





À Secretaria Municipal de Obras Publicas e Saneamento

Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN

Licitação: Concorrência Nº 001/2022

Processo Administrativo nº 19.366/2022

Data: 18/10/2022 às 09: Horas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO PELO MÉTODO REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO DE RUAS DO BAIRRO DE BELA VISTA, ATUALMENTE DENOMINADO BELA PARNAMIRIM NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, (RUA DA PAZ, PEDRO BARBOSA, RUA SANTA LUZIA E RUA CELSO FREIRE DE PAIVA).

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL, DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES NECESSARIA PARA O CUMPRIMENTO DO CONTRATO.

A empresa Pelicano Comércio Construções e Serviços Eireli- Epp, CNPJ nº 06.089.757/0001-80, Sediada na Av. Antônio Anselmo, 711, Centro, Lagoa De Velhos/RN, através de seu proprietário Francisco Edielson Ferreira de Sousa, declara, sob as penas da Lei, que possui pleno conhecimento do objeto licitado e concorda com todas as exigências contidas no edital e anexos.

Por expressão de verdade, firmamos o presente.

Lagoa de Velhos/RN, 14 de outubro de 2022.

CARTÓRIO ÚNICO DE LAGOA DE VELHOS
COMARCA SÃO TOMÉ / RN
FRANCISCO JOÃO DA SILVA
TABELIÃO / OFICIAL DE REGISTRO
Rua Inácio José de Lira, 462
Centro | CEP: 59.430-000
Lagoa de Velhos / RN
Fone: (84) 3695.0061 / 98800.2898

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: FRANCISCO
EDIELSON FERREIRA DE SOUZA.
Confira em: <https://selodigital.tjm.jus.br>
Arquivo Digital: RN20220944090006359.PGB.
Lagoa de Velhos-RN, 17 de outubro de 2022 10.20 0
João Emol: 12 ISSQN: 0 TOTM: 12
Alessandra Aparecida Soares
CPF 707.450.194-80
Escrevente Autorizada
AD534689



LAGOA DE VELHOS

FRANCISCO EDIELSON FERREIRA DE SOUSA
PROPRIETÁRIO
RG: 827.744
CPF: 500.569.490-68
Insc. Municipal: 1870
CNPJ: 06.089.757/0001-80
Faz. Edielson F. De Sousa
CPF: 500.569.490-68

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp of 'PELICANO CONSTRUÇÕES' with 'Fls. 18/225' and other illegible markings.



À Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN

Licitação: Concorrência Nº 001/2022

Processo Administrativo nº 19.366/2022

Data: 18/10/2022 às 09: Horas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO PELO MÉTODO REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO DE RUAS DO BAIRRO DE BELA VISTA, ATUALMENTE DENOMINADO BELA PARNAMIRIM NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, (RUA DA PAZ, PEDRO BARBOSA, RUA SANTA LUZIA E RUA CELSO FREIRE DE PAIVA).

DECLARAÇÃO

A EMPRESA abaixo identificada **DECLARA**, para devidos fins do disposto no início XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal de empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a parte de 14 (quatorze) anos.

IDENTIFICAÇÃO

Empresa: Pelicano Comércio Construções e Serviços Eireli- Epp

CNPJ: 06.089.757/0001-80,

Signatário: Francisco Edielson Ferreira de Souza

CPF: 500.569.484-68

Ressalva: emprega menos, a quatorze anos, na condição de aprendiz ?

Selecionar: SIM () NÃO (x)



Lagoa de Velhos/RN, 14 de outubro de 2022.

FRANCISCO EDIELSON FERREIRA DE SOUZA.
PROPRIETÁRIO
RG: 827.747
CPF: 500.569.484.6

8





CARTÓRIO ÚNICO DE LAGOA DE VELHOS
COMARCA SÃO TOMÉ / RN
FRANCISCO JOÃO DA SILVA
TABELIÃO / OFICIAL DE REGISTRO

Rua Inácio José de Lira, 462
Centro | CEP: 59.430-000
Lagoa de Velhos | RN
Fone: (84) 3695.0061 / 99800.2898

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **FRANCISCO EDIELSON FERREIRA DE SOUZA.**

Confira em: <https://selodigital.tjm.jus.br>

Selo Digital: **RN202200944090006360YYM.**

Lagoa de Velhos-RN, 17 de outubro de 2022 10:23 0

João Emol: 4 ISSN: 0 TOTAL: 4

Alessandra Ananias Soares

CPF 707.430.194-80

Escrevente Autorizada



AD534692



À Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN

Licitação: Concorrência Nº 001/2022

Processo Administrativo nº 19.366/2022

Data: 18/10/2022 às 09: Horas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO PELO MÉTODO REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO DE RUAS DO BAIRRO DE BELA VISTA, ATUALMENTE DENOMINADO BELA PARNAMIRIM NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, (RUA DA PAZ, PEDRO BARBOSA, RUA SANTA LUZIA E RUA CELSO FREIRE DE PAIVA).

DECLAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

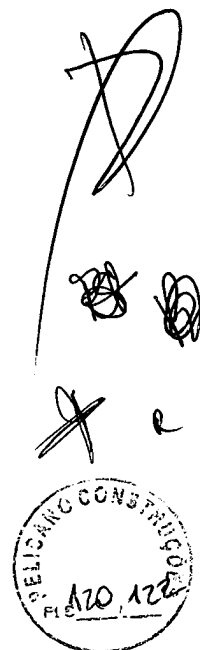
A empresa Pelicano Comércio Construções e Serviços Eireli- Epp, Pelicano Construções, inscrita no CNPJ (MF) nº 06.089.757/0001-80, Inscrição Estadual nº 20.097.031-3, com sede na Av. Antônio Anselmo, 711, Centro, Lagoa De Velhos/RN, Fone: (84) 3302-3091/98859-3329, e-mail: pelicano.construcoes@hotmail.com.br, através do seu proprietário Francisco Edilson Ferreira de Souza, Brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 827.747 e CPF nº 500.569.484-68, residente na Rua A Deodato José dos Reis, nº 1100, Apartamento 1302, Condomínio Sun Family, Bloco B, Bairro Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, FONE: (84) 98859-3329, Declara os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório da CONCORRENCIA pública nº 001/2022, promovido pelo município de Parnamirim-R/N, que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados sujeitando-se averiguações que se façam necessários;

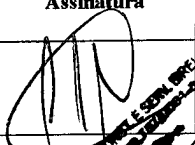
Comprometemo-nos a manter, durante e execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais redução de preços decorrentes de mudança o de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto da lei nº 8.078 - Código de Defesa do consumidor, bem como, ao Edital e seus anexos da CONCORRÊNCIA pública nº 001/2022-SEMOP.



Declara para fins de participação da CONCORRÊNCIA pública nº001/2022 SEMIP que, caso venha a vencer a referida licitação o responsável técnico pelos serviços será:

Nome do representante Técnico	Especialidade	Nº de Registro	Data de Registro	Assinatura
APOLLO MAIKON FERREIRA DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL	2115055624	27/01/2016	


DECLARADO COM CONSELHO SEMIP - EPP
CPF: 21.055.5624-01
APOLLO MAIKON FERREIRA DE SOUZA
REGISTRO CIVIL - CREA 2115055624

DECLARA que manterá o profissional indicado como responsável técnico, com a devida anuência do mesmo, na direção e execução dos trabalhos no local dos serviços até a sua inteira conclusão, nos termos do inciso I, do § 1º, artigo 30, lei nº 8.666/93, visto que o mesmo possui vínculo profissional conforme exige o edital.

Por verdade, firmamos a presente declaração.

Lagoa de Velhos/RN, 14 de outubro de 2022.

CULV
COTA


FRANCISCO EDILSON FERREIRA DE SOUZA
PROPRIETÁRIO
RG: 927.497
CPF: 500.569.484-68
Associação de Serv. EIRELI-EPP
CNPJ: 08.058.757/001-90
Rua S. F. De Souza
Faz. S. F. De Souza
CP: 500.569.484-68



CARTÓRIO ÚNICO DE LAGOA DE VELHOS
COMARCA SÃO TOMÉ / RN
FRANCISCO JOÃO DA SILVA
TABELIÃO / OFICIAL DE REGISTRO

Rua Inácio José de Lira, 462
Centro | CEP: 59.430-000
Lagoa de Velhos | RN
Fone: (84) 3695.0061 / 99800.2898

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: FRANCISCO EDILSON FERREIRA DE SOUZA.

Confira em: <https://selodigital.tjm.jus.br>

Selo Digital: RN202200944090006357YKM.

Lagoa de Velhos-RN, 17 de outubro de 2022 10:15 0

Op: joao Emol: 4 ISSQN: 0 TOTAL: *






Alessandra Anapías Snares

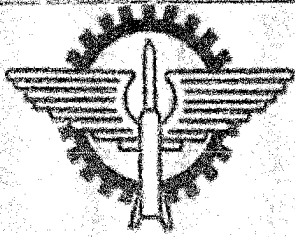
CPF 767.450.194-80

Escrevente Autorizada



AD534687



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Sanemaneto
Comissão Permanente de Licitação

CERTIFICADO CADASTRAL

Nº 020/2022 Validade: 13 de outubro de 2023.

Certificamos que a firma abaixo identificada encontra-se registrada no CADASTRO DE HABILITAÇÃO DE LICITANTES, estando habilitada a participar de licitações para execução de obras, prestação de serviços e/ou fornecimento de materiais.

Razão Social: PELICANO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
End.: Avenida Antônio Anselmo, 711 – Centro – Lagoa de Velhos/RN
CEP: 59.430-000

CNPJ: 06.089.757/0001-80

Atividades: Edificação residenciais, industriais, comerciais e de serviços; Administração de obras; Construção de redes de água e esgoto; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de pintura em edificações; Instalação e manutenção elétrica; Terraplanagens; Limpeza urbana e coleta de resíduos não perigosos; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Serviços de preparação do terreno; Locação de mão de obra; Atividade relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.

PRINCIPAIS SÓCIOS:

FRANCISCO EDIELSON FERREIRA DE SOUZA

Capital Social: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

PARNAMIRIM, 13 de outubro de 2022.

Flávio Leal Teixeira

Secretário Municipal de Obras Pública e Saneamento

Roberta Pereira Duarte
Roberta Pereira Duarte
Responsável do Cadastro

Bruna Elizabeth F. de Negreiros
Bruna Elizabeth F. de Negreiros
Presidente da CPL

